



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 114

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 22 DE SETEMBRO DE 1984

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 154<sup>a</sup> SESSÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

###### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 187/84, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que dispõe sobre programação de interesse local nas emissoras de televisão.

###### 1.2.3 — Comunicações da Liderança do PMDB e do PDS

— De substituição de membro em comissão permanente e em comissão especial, respectivamente.

###### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR JOÃO CALMON** — Desvios das atividades dos chefes militares.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER**, como Líder — Considerações relativas ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1984, apresentado por S. Ex<sup>a</sup> na presente sessão.

###### 1.2.5 — Fala da Presidência

Presença na Tribuna de Honra de delegação de parlamentares japoneses e concessão da palavra ao Senador José Ignácio Ferreira para saudá-los.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúncios ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de

anúncios e de comerciais que não sejam negociados produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 148/82 (nº 4.607/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a promover a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul em Função de Direito Público. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 26/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias (RN) a elevar em Cr\$ 16.041.082,33, o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 181/84, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucena, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas). Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 188/84, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucena, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 140/84, que altera a redação do art. 250 e restabelece os arts. 252, 253 e 254, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral — revogando o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. Votação adiada por falta de quorum.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR MOACYR DUARTE** — Considerações sobre discurso do Dr. Tancredo Neves, publicado hoje pela Imprensa, alusivo à fala do Presidente João Figueiredo à Nação, no último dia 19. Reunião, em Brasília, do Alto Comando das Forças Armadas.

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** — Política nacional de informática.

**SENADOR ALFREDO CAMPOS** — Análise da decisão do Ministro César Cals, das Minas e Energia, que suspendeu os efeitos da Portaria nº 1.218/84, que concedia à Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. — CEMIG, a concessão, por trinta anos, dos serviços de energia elétrica da área mineira da CGE.

**SENADOR MARCO MACIEL** — Regulamentação das atividades de "lobby".

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Homenagem póstuma ao Vereador Ignácio Halfeld, da cidade de Juiz de Fora (MG).

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Problemas das micro, pequenas e médias empresas e o corredor de exportação e abastecimento Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciado na sessão de 20-9-84.

Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 20-9-84.

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOZA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar, Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

## Ata da 154ª Sessão, em 21 de setembro de 1984

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. Almir Pinto**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourenço Baptista — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Itamar Franco — Gastão Müller — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte  
Expediente

## PARECERES

## PARECER Nº 511, DE 1984.

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1984 — Complementar —, que “altera a Lei Complementar nº 15, de 13 de agosto de 1973, que regula a composição e o funcionamento do colégio que elegerá o Presidente da República, modificada pelo Decreto-lei nº 1.539, de 14 de abril de 1977, e pela Emenda Constitucional nº 22”.**

**Relator: Senador Aderbal Jurema**

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Helvídio Nunes, altera a redação do artigo 13 e acrescenta parágrafos ao artigo 15 da Lei Complementar nº 15, na forma do texto vigente, objetivando, como salienta o Autor na justificação, “conduzir o processo de votação, para escolha do candidato a Presidente da República, na Convenção de cada Partido, sem o tumulto que, por certo, adviria, com a participação de mais de dois candidatos, em votações subsequentes”.

A matéria, em síntese, busca estabelecer que, havendo mais de dois candidatos, e se nenhum deles obtiver maioria absoluta, far-se-á segunda votação, concorrendo apenas os dois mais votados e podendo os convencionais, partidários dos candidatos excluídos, optarem, por um deles. A eleição, nesse caso, será por maioria absoluta ou por maioria simples, no primeiro e no segundo escrutínio, respectivamente.

Dante do exposto e inexistindo óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso Parecer é pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 1984. — **José Fragelli**, Presidente eventual — **Aderbal Jurema**, Relator — **Passos Pôrto** — **José Ignácio Ferreira** — **João Calmon** — **Moacyr Duarte** — **Morvan Acayaba** — **Almir Pinto**.

## PARECER Nº 512, DE 1984

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1983, que “dispõe sobre a concessão de amparo previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais desde que inválidos ou portadores de defeitos físicos congênitos”.**

**Relator: Senador José Fragelli.**

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Álvaro Dias, concede amparo previdenciário aos filhos do trabalhador rural, desde que inválidos ou portadores de defeitos físicos ou congênitos.

2. Na Justificação, argui o Autor: “... o trabalhador rural, assim entendido o pequeno proprietário (minifundiário), o posseiro, o arrendatário, o parceiro e o assalariado (permanente ou temporário), passa por uma situação de verdadeiro pauperismo na medida em que os chamados produtores não têm sido alcançados pela assistência técnica e creditícia e os assalariados, como é público e notório, não vêm percetendo ao menos o salário mínimo legal, acrescido das outras complementações, tais como horas extras, repouso semanal remunerado, 13º salário, etc... Ora, se o amparo previdenciário destina-se também aos inválidos, nada mais justo e humano do que se o conceda também aos filhos dos trabalhadores portadores de defeitos físicos congênitos ou inválidos”.

3. O projeto contém 5 (cinco) artigos. O art. 1º estende amparo previdenciário aos filhos inválidos ou deficientes físicos congênitos dos trabalhadores rurais. O art. 2º define trabalhador rural para os efeitos da Lei. O art. 3º remete o custeio dos novos encargos para o FUNERAL. Os arts. 4º e 5º encerram as cláusulas de vigência e revogatória respectivamente.

3.1 O projeto, inobstante seus elevados propósitos, é constitucionalmente inviável.

Com efeito, estende ele o amparo previdenciário, sem a correspondente fonte de custeio total, como exige a Constituição no parágrafo único do art. 165, pois tal exigência não fica atendida com a mera indicação de fonte atual de custeio dos atuais encargos.

“Não é válido qualquer ato do Poder Executivo ou (administrativo), do Poder Judiciário ou mesmo do Poder Legislativo, que crie, aumente ou estenda o serviço assistencial ou de benefício, sem que haja o fundo para o custeio total (“Comentário à Const. de 1967”, tomo VI, pág. 258, 2ª ed.”).

4. Ante o exposto, opinamos pela rejeição do projeto por inconstitucional.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 1984. — **Helvídio Nunes**, Presidente — **José Fragelli**, Relator — **Aderbal Jurema** — **Morvan Acayaba** — **Hélio Gueiros** — **João Calmon** — **Almir Pinto** — **Moacyr Duarte**.

## PARECER Nº 513, DE 1984

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1983 (nº 3.713-B, de 1980, na Câmara dos Deputados), que “altera a redação do artigo 84 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963 — Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil”.**

**Relator: Senador José Ignácio Ferreira**

O projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, altera a redação do inciso I do artigo 84 da Lei nº 4.215/63 — Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil —, com o objetivo de restringir o exercício da advocacia aos Secretários dos Municípios das Capitais, e não mais aos Secretários, *lato sensu*, de todos os Municípios do País.

A matéria foi aprovada na Casa de origem, com parecer favorável da dota Comissão de Constituição e Justiça, na forma do seu texto original.

No mérito, cumpre verificar, como bem expõe o autor da proposição — Deputado Fernando Coelho —, na justificação, que “não se justifica que a mesma incompatibilidade que decorre do exercício do cargo de Ministro, de Secretário de Estado ou de Secretário dos Municípios das Capitais seja indiscriminadamente estendida ao ocupante do cargo de Secretário Municipal das pequenas Prefeituras do interior”.

Dante do exposto e como inexiste óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 1984. — **Helvídio Nunes, Presidente — José Ignácio Ferreira, Relator — José Fragelli — Morvan Acayaba — Passos Pôrto — Aderbal Jurema — João Calmon — Moacyr Duarte.**

#### PARECERES NºS 514, 515 E 516, DE 1984

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1983 (nº 78-B, de 1979, na Casa de Origem) que “introduz alterações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos”.**

#### PARECER Nº 514, DE 1984 Da Comissão de Legislação Social

##### Relator: Senador Moacyr Dalla

A proposição em exame, originária da Câmara dos Deputados, tem por objetivo alterar a redação das alíneas **a** e **b** do artigo 7º da Lei nº 605, de 5-1-49, que dispõe sobre o pagamento do repouso semanal remunerado.

Editada há mais de 30 anos, a referida lei se ressente da atualização em vários de seus dispositivos, especialmente os visados no projeto, que excluem da remuneração do repouso semanal as horas extras trabalhadas durante o período. Assim, nos termos das referidas alíneas, não são computadas, “as horas suplementares” para os que trabalham por dia, quinzena ou mês, nem tampouco, as “horas complementares”, para os que trabalham por hora.

Modernamente, tanto na doutrina quanto na jurisprudência dos Tribunais, não há distinção entre horas “suplementares” e horas “complementares”. Toda e qualquer hora trabalhada além do expediente normal da empresa é “hora extraordinária”, variando, apenas, o percentual, conforme se configurem as hipóteses dos artigos 59 ou 61 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Foi com base nessa nova concepção que o Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista milhares de julgados dos Tribunais Regionais e os de sua própria composição plenária, aprovou o Prejulgado nº 52, nos seguintes termos:

“Computam-se no cálculo do repouso remunerado as horas extras habitualmente prestadas.”

Claro está que, por terem os Prejulgados e as Súmulas de Jurisprudência predominante força de norma legal cogente, sucederam-se acirradas batalhas judiciais em torno da constitucionalidade do preceito. A respeito, melhor que ninguém, sintetiza o Autor do Projeto, Deputado Adhemar Ghisi, na “Justificativa”:

“Evidentemente, não pode aquela excelsa Corte ter pretendido usurpar uma atribuição própria do Poder Legislativo, revogando dispositivo legal expresso e estabelecendo norma em sentido contrário. Na sua alta missão de unificador da Jurisprudência divergente, por certo entenderam os ilustres magistrados do TST que o texto do art. 7º da Lei nº 605/49, em suas letras **a** e **b**, referindo-se às horas “complementares” e “suplementares” quis caracteri-

zar as horas não-habituais, não costumeiras, entendendo que as horas trabalhadas além da jornada normal com caráter de continuidade não são tipicamente horas extras, e que horas “complementares” ou “suplementares” serão sempre horas extras não-costumeiras. Foi exatamente com estes argumentos que o eminentíssimo Ministro Luiz Roberto de Rezende Guesch, então Presidente da mais alta Corte Trabalhista do País, procurou justificar o Prejulgado nº 52/75, em despacho denegatório de Recurso Extraordinário.”

Note-se que a falta de atualização normal da norma contida na Lei nº 605/49, obrigou aquela alta Corte de Justiça a um verdadeiro malabarismo sémantico, pois não há hora suplementar ou complementar à jornada diária que não seja, ao mesmo tempo, hora extraordinária.

De qualquer forma, com a denegação da arguição de inconstitucionalidade, o Prejulgado continua em pleno vigor, dando margem a que em nosso ordenamento jurídico coexistam as duas normas paralelas.

O projeto, desse modo, põe termo final à questão. Adotando a jurisprudência como fonte do Direito, transforma aquele enunciado em texto de lei, compatibilizando a matéria com outros preceitos que, por igual, determinam a integração das horas extras no cálculo do aviso-prévio, das férias, do 13º salário, da indenização ou do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, das contribuições previdenciárias etc.

Julgamos, por isso, oportuna e necessária a aprovação do projeto que, a par de ratificar o referido Prejulgado do Tribunal Superior do Trabalho, dando-lhe o indispensável respaldo legislativo, atualiza a trintenária lei com os princípios doutrinários que, modernamente, orientam a aplicação da Justiça.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 1982. — **Moacyr Dalla, Presidente — Raimundo Parente, Relator — Lenoir Vargas — Almir Pinto — José Fragelli — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes, vencido, com voto em separado.**

#### VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, SENADOR GABRIEL HERMES

O presente projeto, originário da Câmara dos Deputados, sobre o qual incide nosso pedido de vista, objetiva alterar a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que disciplina o chamado repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

O ponto fundamental que o projeto pretende alcançar é o estabelecimento, em lei, do direito de computar-se no cálculo do repouso remunerado as horas extras habitualmente prestadas, consoante o enunciado no Prejulgado nº 52, do Tribunal Superior do Trabalho.

Como se sabe, nos termos da lei vigente, de nº 605, de 1949, as horas extras não são consideradas no cálculo de repouso remunerado, à vista de expressa vedação nesse particular, nos termos do art. 7º, letras **a** e **b**, do referido diploma legal.

O TST, contudo, em prejulgado, por alguns considerando atentatório à competência legiferante do Poder Legislativo, considerou passível de inclusão no cálculo do repouso remunerado as horas extras habitualmente prestadas, sem distinção quanto à qualificação de suplementares ou complementares.

O que o projeto sob exame quer, portanto, é confirmar, mediante a edição de norma jurídica, o que se vem adotando no âmbito jurisprudencial.

Observa-se, porém, que no anteprojeto da nova CLT, a abordagem dessa matéria se dá em termos bem mais adequados e amplos, bastando consignar-se o seguinte trecho da respectiva exposição de motivos:

“No capítulo relativo ao repouso semanal e em feriados a Comissão apenas remanejou as disposições legais em vigor e consolidou, em dois pontos,

a jurisprudência: a) o cálculo da remuneração do dia de repouso compreende a das horas extraordinárias trabalhadas na semana; b) revela-se a impossibilidade quando o empregador permitir a prestação de serviço pelo retardatário e pagar-lhe o salário do dia, sem desconto.”

Desta sorte, entendemos desaconselhável a aprovação do presente projeto, por antecipar solução que, em face do projetado na reforma integrada da CLT, poderá converter-se em instrumento inoportuno e prejudicial à disciplina de matéria que se deseja disciplinar.

Voto, assim, pela rejeição do projeto. — **Gabriel Hermes.**

#### PARECER Nº 515, DE 1984

##### Da Comissão de Finanças

##### Relator: Senador José Fragelli

A proposição em tela, originária da Câmara dos Deputados, onde foi apresentada pelo ilustre Deputado Adhemar Ghisi, visa a alterar a Lei nº 605, de 1949, para que seja computado no cálculo da remuneração do repouso semanal as horas extras habitualmente prestadas pelos trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Após aprovada na Casa de origem e encaminhada ao Senado Federal, foi a matéria submetida à Comissão de Legislação Social, onde obteve parecer pela aprovação, por maioria de votos.

Em atenção ao despacho da Presidência da Casa, acha-se o projeto nesta Comissão para a análise de seu conteúdo.

No que concerne ao âmbito de atribuições deste colegiado, já se manifestou esta Comissão, em inúmeras oportunidades, declinando de sua competência para analisar projetos que envolvam matéria trabalhista.

Com efeito, ao apreciar os PLS nºs. 253, 356 e 227, todos de 1979, este órgão técnico, por unanimidade, concluiu pela audiência da Comissão de Economia, nos termos do art. 160, I, a, do Regimento Interno.

Relembro, nesse passo, os fundamentos adotados quando do exame das proposições supra mencionadas, *verbis*:

“Dentre as hipóteses previstas no art. 108, Regimento Interno, o qual fixa a competência da Comissão de Finanças do Senado, não há onde se possa enquadrar matéria pertinente ao direito do trabalho.

Tem sido constante, e a nosso ver incorreta, com a devida verba, a designação da Comissão de Finanças para se manifestar sobre proposições que tratam, exclusivamente, de relações oriundas de contrato de trabalho.

Tal procedimento deve-se provavelmente, à exegese, a nosso ver pouco criteriosa, atribuída ao item VII do supracitado dispositivo, que preceita:

“Art. 108. À Comissão de Finanças Compete opinar sobre:

.....  
VII — qualquer matéria, mesmo privativa de outra Comissão, desde que, imediata ou remotamente, influa na despesa ou na receita pública, ou no patrimônio da União.”

Ora, em que pese ao respeito à interpretação extensiva que se procura dar ao referido preceito, atribuindo às normas de regência das relações laborativas influência imediata ou remota na despesa ou receita públicas, com ela não podemos compartilhar.

Consoante diretriz constitucional compete à União legislar sobre direito do trabalho (art. 8º, XVII, b).

Ao dispor sobre a Ordem Econômica e Social, a Constituição Federal assegura, mediante lei, um

elenco de direitos aos trabalhadores, visando à melhoria de sua condição social (art. 165).

Deduz-se, daí, que é função do legislador Federal viabilizar a ascensão da classe trabalhadora, independentemente dos interesses meramente financeiros a cargo da administração pública.

O fato de se ter que admitir o Estado como em pregador não pode levar-nos à suposição de que o seu interesse peculiar, nesta condição, venha a sobrepujar o ditame constitucional que determina a proteção do trabalho.

A considerar-se tal situação seria de se admitir a existência de conflito de interesses de ordem administrativa (O Estado empregador) com o interesse social, (a elevação da condição social do empregado) cuja proteção está a cargo do legislador federal (Estado legislador). Por outro lado, a própria Lei Fundamental, ao autorizar a exploração de atividade econômica por parte do Estado, em caráter suplementar, veda qualquer proteção às empresas públicas ou sociedades de economia mista, regendo-se estas pelas normas aplicáveis às empresas privadas (art. 170, § 2º).

Estas razões, em nosso sentir, justificam a exclusão das proposições sobre relações de trabalho do campo de exame da Comissão de Finanças, uma vez que nem remotamente se pode cogitar de influência dessas normas na área das finanças públicas.

Esta Comissão, no caso, não pode (por determinação constitucional) tomar como parâmetro a receita ou despesa pública para se manifestar favorável ou contrariamente à matéria que diga respeito às relações entre empregadores e empregados regidas pela CLT.

Outro parâmetro, por sua vez, inexiste para a análise da matéria dentro das atribuições deste colegiado".

Atendendo à orientação desta Comissão, consoante atestam os precedentes arrolados, e com eles concordando no que tange à preliminar, somos pela audiência da Comissão de Economia, que poderá melhor avaliar os efeitos da presente sugestão no que concerne às atividades do comércio e da indústria, em geral (art. 106, V, do Regimento Interno), com o que declinamos de nossa competência para opinar sobre o mérito da matéria.

Sala da Comissão, 14 de abril de 1983. — Itamar Franco, Presidente. — José Fragelli, Relator. — Jorge Kalume — Virgílio Távora — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Jorge Bornhausen — Jutahy Magalhães — José Lins.

#### PARECER Nº 516 DE 1984. Da Comissão de Economia

**Relator: Senador Pedro Simon**

Proveniente da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 13/81 foi distribuído, inicialmente, à apreciação das Comissões de Legislação Social e de Finanças.

Entretanto, a Comissão de Finanças solicitou audiência desta Comissão de Economia para avaliar os efeitos da proposta, ao mesmo tempo em que declinou de sua competência para opinar sobre o mérito da matéria.

O Projeto ora sob exame altera a Lei Nº 605/49, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

Especificamente, modifica a redação das alíneas a e b do art. 7º do referido instrumento legal, que determina que a remuneração do repouso semanal corresponderá:

"a) para os que trabalham por dia, semana, quinzena ou mês, à de um dia de serviço, não computadas as horas suplementares;

b) para os que trabalham por hora à de sua jornada normal de trabalho, excluídas as horas complementares."

Com a nova redação, o autor pretende que as "horas suplementares e complementares a que se referem as alíneas a e b do art. 7º da Lei nº 605/49 a que denominou de "horas extraordinárias", habitualmente prestadas sejam computadas para efeitos de cálculo do repouso semanal.

Em sua justificação, os argumentos são os seguintes:

"Consagrhou o art. 7º daquela lei, em suas alíneas a e b, a norma de que as horas extraordinárias a que denominou horas suplementares ou horas complementares — não são computadas para efeito de cálculo do repouso semanal.

Não se justifica, de nenhum modo, a manutenção das expressões obsoletas "horas complementares" e "horas suplementares", no texto da lei, mesmo porque ensejam interpretações dúbia e conflitantes.

Exemplo bem marcante disso é o Prejulgado nº 52/75, do egrégio Tribunal Superior do Trabalho, que manda integrar na remuneração do repouso semanal "as horas extras habitualmente prestadas".

Evidentemente, não pode aquela excelsa Corte ter pretendido usurpar uma atribuição própria do Poder Legislativo, revogando dispositivo legal expresso e estabelecendo norma em sentido contrário. Na sua alta missão de unificador da Jurisprudência divergente, por certo entenderam os ilustres magistrados do TST que o texto do art. 7º da Lei nº 605/49, em suas letras a e b, referindo-se às horas "complementares" e "suplementares", quis caracterizar as horas não-habituais, não-costumeiras, entendendo que as horas trabalhadas além da jornada normal com caráter de continuidade não são tipicamente horas extras, e que horas "complementares" ou "suplementares" serão sempre horas extras não-costumeiras. Foi exatamente com estes argumentos que o eminentíssimo Ministro Luiz Roberto de Rezende Guesch, então Presidente da mais alta Corte Trabalhista do País, procurou justificar o Prejulgado número 52/75, em despacho denegatório de Recurso Extraordinário (TST-AC-AI-191/75-Ac. TP-613/76-DO de 30-9-76).

Embora totalmente insustentável a justificação, face à doutrina, à jurisprudência e à lei, que entendem e sempre entenderam como horas extraordinárias as que ultrapassem a jornada normal de trabalho, quer de forma habitual, quer eventual, o episódio serve para demonstrar o acerto da substituição proposta neste projeto de lei, das expressões "horas complementares" e "horas suplementares" pela expressão consagrada "horas extraordinárias".

O presente projeto, entretanto, de forma alguma pretende entrar em choque com o Prejulgado nº 52/75 do egrégio Tribunal Superior do Trabalho. Muito pelo contrário. Como referido Prejulgado é flagrantemente ilegal por ser contrário ao texto expresso da Lei, insuscetível esta de interpretações dúbias, apesar dos malabarismos em tal sentido, o projeto em apreço modifica a lei, de forma clara, para legitimar e viabilizar o Prejulgado.

Mas uma vez funciona a jurisprudência, como fonte secunda que é do Direito.

É que, enquanto o texto da lei é letra morta, o espírito do magistrado é vivo e atuante, procurando adaptar a lei à justiça, e evoluindo continuamente com a sociedade, numa constante atualização dos conceitos de Justiça."

Trata-se de matéria de elevado alcance sócio-econômico, na medida em que achamos que a remuneração do repouso semanal dos trabalhadores deve computar as horas efetivamente trabalhadas, independentemente de seu caráter. Assim sendo, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13/81.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 1984. — Roberto Campos, Presidente. — Pedro Simon, Relator. — Luiz Cavalcante — José Fragelli — José Lins — Marcondes Gadêla — Fábio Lucena — Severo Gomes. Publicado no DCN (Seção I) de 22-9-84

#### PARECER Nº 517, DE 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1984, que "regulamenta o item XIX do artigo 165 da Constituição, que dispõe sobre a aposentadoria da mulher com salário integral".

**Relator: Senador Morvan Acayaba**

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, pretende regulamentar o artigo 165 da Constituição, dispondo que será facultada, após trinta anos de atividade abrangida pela Lei Orgânica da Previdência Social, a aposentadoria das mulheres seguradas do INPS, com salário integral, nos termos do item XIX do artigo 165 do texto constitucional.

1. Na justificação, após citar o art. 165, XIX, da Constituição, que assegura: "aposentadoria para a mulher, aos trinta anos de trabalho, com salário integral", bem assim os dispositivos da legislação previdenciária que regem a matéria sem incorporarem tal garantia, conclui o Autor: "esta a finalidade da presente proposição que torna efetivo um direito já instituído pela própria Constituição em favor das mulheres seguradas da Previdência Social!".

3. Realmente, a Constituição, ao assegurar, no item XIX do art. 165, aposentadoria para mulher, aos trinta anos de trabalho, com salário integral, sem fazê-lo igualmente para o homem, abriu exceção ao princípio da isonomia, consagrado no § 1º do art. 153, o que pode ser visto como uma incoerência interna da Lei Maior.

Assim sendo, não vemos como possam ser inquinadas de inconstitucionais as normas vigentes da legislação previdenciária, quando não incorporaram tal exceção.

Além do mais, a alteração pretendida pelo projeto se choca com o disposto no parágrafo único do art. 165 da Constituição, segundo o qual, "nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício compreendidos na previdência social será criada, majorada, ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total".

Igualmente a regra estabelecida no art. 2º, no parágrafo acrescentado ao artigo 76 da Lei Orgânica da Previdência Social, pela qual, "não é aplicável ao salário de contribuição das mulheres o limite de vinte vezes o maior salário-mínimo vigente no País", peca quer contra o princípio da isonomia (art. 153, § 1º da Constituição), quer contra a vedação do parágrafo único do art. 165.

4. Ante o exposto, opinamos pela rejeição do Projeto por inconstitucional.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 1984. — Helvídio Nunes, Presidente. — Morvan Acayaba, Relator. — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Passos Pôrto — Moacyr Duarte — Aderbal Jurema — José Fragelli.

#### PARECER Nº 518, DE 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Emenda Substitutiva da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1978, (nº 2006-C, de 1979, na Câmara dos Deputados), que "dá nova redação à alínea "a", do artigo 37, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964".

**Relator: Senador José Ignácio Ferreira**

Volta o Projeto a esta Casa e a esta Comissão, em virtude de Emenda Substitutiva oferecida na egrégia Câmara dos Deputados.

2. Em seu primeiro pronunciamento sobre a matéria, concluiu este Órgão Técnico pela sua aprovação. Aprovado no Plenário da Casa, foi o projeto enviado à Câmara dos Deputados onde mereceu pronunciamento favorável da dota Comissão de Constituição e Justiça. Emendado no Plenário, entendeu a Comissão congênere

da outra Casa considerar a Emenda desnaturalizadora do projeto, inobstante o que foi ela acolhida em detrimento do texto original.

3. De fato, não há o que objetar na Emenda da Câmara, sob o aspecto jurídico-constitucional.

Cremos, igualmente, que a redação constante do Substitutivo não desnaturalizou o projeto original — como entendeu a doura Comissão de Constituição e Justiça da outra Casa — o que poderá ser constatado por uma atenta comparação dos dois textos, mas apenas explicitou alguns aspectos da questão, pois o ponto central da alteração continuou sendo a possibilidade de o incorporador poder arquivar, como requisito prévio para negociar unidades autônomas, certidão de imissão provisória de posse do imóvel a favor do desapropriante.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Substitutivo, por constitucional, jurídico, de boa técnica legislativa, e, no mérito, oportuno e conveniente.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 1984. — Helvídio Nunes, Presidente — José Ignácio Ferreira, Relator — Passos Pôrto — Guilherme Palmeira — Carlos Chiarrelli — Morvan Aacyaba — Aderbal Jurema — José Fragaelli — Moacyr Duarte

#### PARECERES N°s 519 e 520, DE 1984.

**Sobre o Projeto de lei Câmara nº 113, de 1983 (nº 2-B, de 1983, na Casa de origem) que “autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, Autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar os imóveis que menciona situados no Município de Iracema, no Estado do Ceará”.**

#### PARECER N° 519, DE 1984 Da Comissão de Assuntos Regionais

##### Relator: Senador José Lins

O projeto de lei que passa a ser examinado autoriza (art. 1º) o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS, a doar à Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, duas áreas de terras de sua propriedade. A primeira mede 1.200 metros quadrados, e se destina à implantação do sistema d'água da cidade de Iracema, Estado do Ceará; a segunda, com quatro metros quadrados, é para a construção da casa de força necessária àquele sistema.

No parágrafo único do art. 1º, são explicitados os limites e confrontações dos imóveis; e o art. 2º obriga a construção dos prédios, no prazo de cinco anos, a contar da data da assinatura da respectiva escritura. Também haverá anulação, se aos imóveis for dada destinação diversa da prevista.

A anulação fará reverter os bens indicados ao patrimônio do DNOCS, independente de indenização de qualquer benfeitoria porventura implantada pelo donatário.

O projeto de lei é de autoria do Poder Executivo, e veio à consideração do Congresso Nacional, nos termos do art. 51 da Constituição Federal, acompanhada de exposição de motivos na qual o Ministro do Interior informa que:

— as terras objeto de doação se encontram localizadas no Perímetro de Irrigação EMA, no Município de Iracema;

— o DNOCS já se manifestou, pela Resolução nº 2.711/82, do seu Conselho de Administração, de acordo com a doação dos imóveis, tendo, inclusive, adotado as providências essenciais ao ato de alienação.

A Câmara dos Deputados aprovou a matéria, nas Comissões Técnicas e em Plenário, considerando estar ela fiel aos arts. 8º, XVII, 43, 46, III, e 56 da Constituição. Também obedece ao art. 67 do Código Civil, que estabelece a autorização legislativa para que se complete a alienação de bens imóveis públicos.

Quanto à destinação dos imóveis a serem doados, nenhuma objeção pode ser feita, uma vez que é de maior interesse social.

A implantação do sistema de abastecimento d'água da cidade de Iracema é serviço público de relevância e deve ter amplo e efetivo estímulo.

Quanto à doação, é onerosa, e o inadimplemento da obrigação resultará na reversão dos imóveis ao DNOCS.

Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1984. — Alberto Silva, Presidente — José Lins, Relator — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Albano Franco.

#### PARECER N° 520, DE 1984

##### Da Comissão de Finanças

##### Relator: Senador Virgílio Távora

Sob exame o Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, Autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar os imóveis que menciona, situados no Município de Iracema, no Estado do Ceará.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, que diz:

“Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de lei, em anexo, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS — a doar duas áreas de terra, de sua propriedade, à Companhia de Água e Esgoto do Ceará — CAGECE, para a implantação do sistema d'água na cidade de Iracema, Estado do Ceará, e para construção da correspondente casa de força daquele sistema.

As terras que serão objeto da doação encontram-se localizadas no Perímetro de Irrigação, “EMA”, no Município de Iracema, Ceará.

O DNOCS, através da Resolução nº 2.711, de 26 de outubro do corrente ano, do seu Conselho de Administração, já se manifestou de acordo com a doação dos imóveis, tendo adotado inclusive todas as providências que devem anteceder ao ato alienatório.

Resta, tão-somente, a expressa autorização legislativa, para que se possa realizar o ato jurídico pretendido, o que me leva a solicitar, de Vossa Excelência, o encaminhamento do incluso anteprojeto de lei à deliberação do Congresso Nacional.”

O art. 1º do projeto descreve plenamente as duas áreas a serem doadas mediante escritura pública.

Estabelece o artigo 2º que a doação será nula de pleno direito se as construções dos prédios não forem concluídas no prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da escritura ou se aos imóveis for dada destinação diversa da prevista.

O projeto segue as normas relativas a doação dos próprios da União Federal e na Câmara dos Deputados tratou colhendo manifestações favoráveis das Comissões e do Plenário.

Trata-se de doação de grande interesse social, que permitirá a cidade de Iracema contar com moderno sistema de abastecimento de água.

Ante as razões apresentadas, concluímos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 20 de setembro, de 1984. — Itamar Franco, Presidente; — Virgílio Távora, Relator. — Jorge Kalume — Almir Pinto — Roberto Campos — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Jorge Bornhausen — Saldanha Derzi — Passos Pôrto — Virgílio Távora — Roberto Campos.

#### PARECERES N°s 521 E 522, DE 1984

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1983 (nº 188-B, de 1983 na origem) que “autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar o imóvel que menciona.**

#### PARECER N° 521, DE 1984

##### Da Comissão de Assuntos Regionais

##### Relator: Senador José Lins

O projeto de lei, que entra em apreciação, é oriundo do Poder Executivo. O Presidente da República, nos termos do art. 51 da Constituição submete à consideração do Congresso Nacional o texto que autoriza o INCRA a doar, ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF, o imóvel rural de sua propriedade, denominado, “Bom Jesus”, situado no Município de Campo Largo, Estado do Paraná.

O imóvel objeto da doação mede três hectares, nove ares e trinta centiares (3.090 ha.) e se encontra transscrito no nome do INCRA, no Registro de Imóvel da Comarca de Campo Largo, livro nº 3x, a fls. 60, sob o nº 26.956.

A doação pretendida se destina ao incremento das atividades de um Posto de Fomento Florestal do IBDF, nela já instalado em virtude de contrato de comodato, firmado entre os dois Institutos no dia 7 de janeiro de 1976.

Como se verifica, o terreno já se encontra, embora de forma precária, na posse do IBDF. A doação trará solução definitiva à transferência do imóvel, e o Posto do IBDF poderá ampliar suas atividades.

Opinamos, portanto, pela aprovação do presente projeto de lei, que já mereceu a concordância plena das Comissões e do Plenário da outra Casa do Congresso Nacional.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1984. — Alberto Silva, Presidente; — José Lins, Relator; — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Albano Franco.

#### PARECER N° 522, DE 1984

##### Da Comissão de Finanças

##### Relator: Senador Jorge Bornhausen

De iniciativa do Poder Executivo, o projeto sob exame tem por objetivo conceder a necessária autorização legislativa, a fim de que o Instituto de Colonização e Reforma Agrária — INCRA possa proceder à doação de imóvel de sua propriedade.

O imóvel a ser doado se destina ao incremento das atividades de um Posto de Fomento Florestal do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, que já vem até funcionando desde 7 de janeiro de 1976.

Através do Parecer H-525, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 1967, a Consultoria-Geral da República manifestou-se pela expedição de lei autorizativa.

Não havendo implicações de ordem a afetar as Finanças Públicas com a aprovação do projeto, concluímos nosso parecer favorável no que concerne ao âmbito da nossa competência regimental.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1984. — Itamar Franco, Presidente — Jorge Bornhausen, Relator — Jutahy Magalhães — Jorge Kalume — Almir Pinto — Saldanha Derzi — Passos Pôrto — Virgílio Távora — Roberto Campos.

**PARECERES Nós 523 e 524, DE 1984**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1984 (nº 1.272-B, de 1983, na Casa de origem), que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Roraima e dá outras providências".**

**PARECER Nº 523, DE 1984**  
Da Comissão de Educação e Cultura.

**Relator: Senador Aderbal Jurema.**

O Projeto em exame tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a criar a Universidade de Roraima, com sede e fórum na cidade de Boa Vista, onde funcionarão os cursos de Agronomia, Geologia, Economia, Administração, Pedagogia e Serviço Social, regendo-se por Estatutos aprovados pelo Presidente da República.

Em sua justificativa, o Deputado Mozarildo Cavalcanti, autor do projeto, diz que:

"O Território de Roraima tem como principais atividades econômicas a agropecuária, a extração de madeiras e de minérios, e a indústria de transformação.

Possui cerca de quatro mil estabelecimentos agropecuários, sendo seus principais produtos: agri-colas — arroz, feijão, milho, banana, mandioca e outros rebanhos bovinos, suínos e aves.

Entre os principais minérios, destacam-se o ouro, o diamante e a cassiterita.

Com o objetivo de povoar e colonizar Roraima, foi lançado pelo Governo, um plano de estímulo à migração de pequenos agricultores, através de um programa de assentamento dirigido, doando terras — módulos de até 300 hectares — e facilitando o financiamento bancário para que se estabeleçam. Com isso, pretendem as autoridades que 1,5 milhão de hectares, hoje improdutivos, passem a produzir, elevando as rendas do Território.

Em fevereiro de 1980, o Presidente Figueiredo assinou alguns decretos organizando a administração do Território, visando à criação de condições que possibilitem a ascensão de Roraima à categoria de Estado.

Roraima conta com um alunado superior a trinta mil estudantes de 1º e 2º graus. Ressente-se, contudo, da inexistência de escolas de nível superior.

A vocação agropecuária da região, sua riqueza mineral, e a indústria de transformação justificam a implantação de cursos superiores nas áreas de Agronomia, Geologia, Economia e Administração.

O curso de Pedagogia, para formação de pessoal docente, também se faz indispensável.

Para melhoria do nível de vida e promoção social da população, é justificável o funcionamento de um curso de Serviço Social.

A Universidade Federal de Roraima terá assim a função de formar profissionais capacitados nas áreas científicas, tecnológicas e humanas, além do desempenho de seu papel no campo da pesquisa, com o que promoverá com toda certeza, a exploração do imenso potencial de toda aquela rica região.

Ao apresentar este projeto de lei esperamos contar com o apoio dos ilustres membros do Congresso Nacional, apoio este indispensável à concretização da medida pleiteada."

A Universidade de Roraima virá, assim, suprir uma lacuna existente naquele Território, o qual já conta com todas as condições de organização administrativa que possibilitam a sua ascensão à categoria de Estado da Federação.

Assim, concordamos com o autor do projeto quando propugna pela melhoria de vida e promoção social daquela população, atendendo às reivindicações de comu-

nidade, dando oportunidade a que se capacite profissionalmente nas áreas científicas, tecnológicas e humanas.

Isto posto, e por considerar que o projeto é justo e oportuno, somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1984. — João Calmon, Presidente; — Aderbal Jurema, Relator; — Gastão Müller — Passos Pôrto, vencido — Eunice Michiles — Octávio Cardoso.

**PARECER Nº 524, DE 1984**

Da Comissão de Finanças

**Relator: Senador Jorge Kalume**

Trata-se de proposição, apresentada pelo ilustre Deputado Mozarildo Cavalcanti, que objetiva a concessão de autorização legal para a criação da Universidade Federal de Roraima, como sede na cidade de Boa Vista, capital daquele Território Federal, que me chegou às mãos dia 10 de setembro de 1984.

Na Casa de origem foi o projeto apreciado pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças, as quais se manifestaram pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, pela aprovação da medida, o que ocorreu na sessão de 15 de março próximo passado.

Encaminhando à revisão do Senado, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, pronunciou-se no sentido do seu acolhimento a Comissão de Educação e Cultura, cabendo-nos, nesta oportunidade, o exame da matéria sob o enfoque financeiro.

É inegável a necessidade premente da criação de um estabelecimento de ensino superior no Território de Roraima, especialmente no momento em que se procura desenvolver, em todos os setores, essa unidade federada. E nada melhor do que a instrução, especialmente a superior.

Orgulho-me de haver sido o criador da Universidade do Acre, logo em seguida federalizada, a qual desde a sua criação, vem funcionando sob os melhores auspícios. E no Acre ficou marcante a presença dos cursos superiores abrigados na Universidade. E por isso — depois de sua elevação a Estado — passou a experimentar com a Universidade dias frutuosos, graças ao preparo cultural de sua mocidade. Talvez fosse desnecessário dizer, porém vou repetir para ficar bem acentuado, além dos meus aplausos à iniciativa do nobre Deputado Mozarildo Cavalcanti, o pensamento de Voltaire, isto é, "Os livros governam o mundo" e continuando, acrescentou o pensador francês: "ou pelo menos as nações que conhecem a linguagem escrita; as outras não entram em linha de conta". E concluiu: "Nada liberta como a educação" e, "quando uma nação começa a pensar é impossível defê-la".

Os reflexos dessa medida no meio social far-se-ão sentir de imediato, o que, por si só, justifica a sua mais breve adoção por parte do Governo Federal.

O próprio desenvolvimento econômico, a partir de determinado patamar, passa a exigir maior apoio tecnológico e cultural, fatores estes que se tornam mais eficazes quando advindos de estudos e pesquisas realizadas na região.

O Art. 4º da proposição condiciona a instalação da citada Universidade à existência de dotação específica a ser prevista para o exercício seguinte ao da publicação da lei ora em elaboração.

Dessa forma, resulta afastado qualquer óbice de natureza financeira, uma vez que os recursos necessários à instalação deverão estar consignados na lei orçamentária correspondente.

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1984. — Itamar Franco, Presidente — Jorge Bornhausen, Relator — Jutahy Magalhães — Jorge Kalume — Almir Pinto — Saldanha Derzi — Passos Pôrto — Roberto Campos — Virgílio Távora.

Campos — Jutahy Magalhães — Almir Pinto — Passos Pôrto, contrário — Virgílio Távora — Jorge Bornhausen — Saldanha Derzi.

**PARECER Nº 525, DE 1984**

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1984 (nº 2.385-B, de 1983, na Câmara dos Deputados), que "reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.801, de 2 de agosto de 1960, a Antônia Colombino Souza Naves, viúva do ex-Senador Abilon de Souza Naves, e dá outras provisões".

**Relator: Senador Jorge Bornhausen**

Sob exame o projeto de lei, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.801, de 2 de agosto de 1960, a Antônia Colombino Souza Naves, viúva do ex-Senador Abilon de Souza Naves.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, que diz:

"Antônia de Souza Naves, viúva do ex-Senador, solicita melhoria da pensão especial que lhe foi concedida pela Lei nº 3.801, de 2 de agosto de 1960.

2. O valor do referido benefício foi fixado, à época, em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) — sendo Cr\$ 25.000,00 para a interessada e Cr\$ 5.000,00 para cada um dos três filhos — correspondendo, atualmente, à importância de Cr\$ 23.468,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros).

3. Por oportuno, cabe esclarecer que o nome correto da beneficiária é Antônia de Souza Naves, de acordo com certidão de nascimento anexada ao Processo nº 304.808/60 — fl. 2 — e não o que consta da Lei que instituiu o benefício.

4. Nessas condições, em se tratando de uma pensão graciosa, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, elevando o valor do referido benefício para duas vezes o maior salário mínimo do País, excluindo os três filhos por terem atingido a maioridade e retificando o nome da beneficiária de Antônia Colombino de Souza Naves para Antônia de Souza Naves."

Tramitando na Câmara dos Deputados a proposição mereceu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas daquela Casa do Congresso Nacional, colhendo a aprovação final do Plenário.

A pensão passa a ter o valor correspondente a 2 (duas) vezes o maior salário mínimo vigente no País, é retificado o nome da beneficiária e são excluídos os filhos por terem alcançado a maioridade.

No que diz respeito ao aspecto financeiro, vale destacar que a despesa decorrente da Lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda.

Trata-se de justa atualização da pensão especial, que com o passar dos anos ficou inteiramente descharacterizada.

A vista do exposto, concluímos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1984. — Itamar Franco, Presidente — Jorge Bornhausen, Relator — Jutahy Magalhães — Jorge Kalume — Almir Pinto — Saldanha Derzi — Passos Pôrto — Roberto Campos — Virgílio Távora.

**PARECERES Nºs 526, 527 e 528, de 1984.**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1984 — DF (Mensagem nº 142, de 10 de maio de 1984, na origem), que “dispõe sobre o reposicionamento de servidores do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências”.**

**PARECER Nº 526, de 1984**  
**Da Comissão de Constituição e justiça**

**Relator: Senador Helvídio Nunes**

Com a Mensagem nº 142, firmada a 10 de maio do corrente ano, o Senhor Presidente da República, apoiando Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, oferece projeto de lei, definido na emenda em epígrafe.

A proposição fundamenta-se na Lei nº 6.930/81 e visa, frente ao Plano de Classificação de Cargos, reposicionar servidores do Governo Federal.

Esclarece mais a Exposição de Motivos:

“O anteprojeto de diploma legal tem por escopo o reposicionamento dos servidores incluídos no supracitado Plano, na qualidade de concorrente à terceira etapa das mesmas categorias funcionais de que constituam clientela originária, nas referências em que foram localizados os demais servidores de igual situação funcional, aplicando-se-lhes, a seguir, as progressões funcionais obtidas.

Deve-se esclarecer que os servidores concorrentes à terceira etapa foram incluídos nas respectivas categorias funcionais em classe e referência iniciais.

Por outro lado, é oportuno ressaltar que tal procedimento visa a conferir à clientela de terceira etapa tratamento idêntico ao dispensado aos servidores amparados pela Lei nº 6.930 de 7 de julho de 1981.

Finalmente, esclareço que a despesa com a proposta em foco será da ordem de Cr\$ 1.415.742,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros) mensalmente.”

A matéria é de rotina administrativa e não fere a Constituição; é a jurídica e está elaborada em boa técnica legislativa.

Isto posto, o parecer é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 1984. — José Fratelli Presidente, eventual — Helvídio Nunes Relator — Odacir Soares — Octávio Cardoso — Passos Pôrto — Amaral Furlan — Hélio Gueiros — Enéas Faria.

**PARECER Nº 527, DE 1984****Da Comissão do Distrito Federal****Relator: Senador Alexandre Costa**

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 142, de 1984, e nos termos do art. 51, combinado com o art. 42, item V, da Constituição Federal, submeteu ao Senado Federal, acompanhado de Exposição de Motivos do Governador do Distrito Federal, projeto de lei que “dispõe sobre o reposicionamento de servidores do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal e dá outras providências”.

Referida Exposição de Motivos esclarece que o reposicionamento sugerido diz respeito a servidores concorrentes à terceira etapa das respectivas Categorias Funcionais de que são clientela originária, nas Referências em que foram posicionados os demais servidores de análoga situação funcional, aplicando-se-lhes, a seguir, as progressões funcionais obtidas.

Aduz a citada Exposição do Governador do Distrito Federal que esses servidores foram incluídos em referências de classes iniciais e que a medida proposta, no projeto, objetiva conferir tratamento igual ao assegurado aos servidores amparados pela Lei nº 6.930, de 7 de julho de 1981.

Como se observa, cogita-se de providência complementar à execução da sistemática decorrente do Plano de Classificação de Cargos, e que corrige desigualdades verificadas no contexto de sua aplicação.

Ademais, a despesa com a correção defluente do Projeto (Cr\$ 1.415.742,00) é perfeitamente tolerável, à vista dos imperativos de ordem administrativa que a amparam.

Assim sendo, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1984. — Passos Pôrto, Presidente — Alexandre Costa, Relator — Lourival Baptista — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Moacyr Duarte.

**PARECER Nº 528, DE 1984****Da Comissão de Finanças****Relator: Senador Passos Pôrto**

Em exame o Projeto de Lei do Senado que dispõe sobre o reposicionamento de servidores do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

A proposição é de iniciativa do Senhor Presidente da República, que submete a matéria à deliberação do Congresso Nacional nos termos do artigo 51 da Constituição, devidamente acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, que destaca:

“O anteprojeto de diploma legal tem por escopo o reposicionamento dos servidores incluídos no supracitado Plano, na qualidade de concorrentes à terceira etapa das mesmas categorias funcionais de que constituam clientela originária, nas referências em que foram localizados os demais servidores de igual situação funcional, aplicando-se-lhes, a seguir, as progressões funcionais obtidas.

Deve-se esclarecer que os servidores concorrentes à terceira etapa foram incluídos nas respectivas categorias funcionais em classe e referência iniciais.

Por outro lado, é oportuno ressaltar que tal procedimento visa a conferir à clientela de terceira etapa tratamento idêntico ao dispensado aos servidores amparados pela Lei nº 6.930, de 7 de julho de 1981.

Finalmente, esclareço que a despesa com a proposta em foco será da ordem de Cr\$ 1.415.742,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros) mensalmente”.

Vale salientar que os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da Lei são devidos a partir do início de sua vigência.

A proposição decorre de aprofundados estudos realizados pelo Governo do Distrito Federal, assegurando igualdade funcional a diversos servidores.

Sob os aspectos financeiros — competência regimental da Comissão de Finanças — nada se tem a opor ao projeto, cuja despesa está definida.

Ante as razões expendidas, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1984-DF.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1984. — Itamar Franco, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Jutahy Magalhães — Jorge Kalume — Almir Pinto — Jorge Bornhausen — Saldanha Derzi — Roberto Campos — Virgílio Távora.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.**

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO nº 187, DE 1984**

Dispõe sobre programação de interesse local nas emissoras de televisão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As emissoras de televisão, geradoras de imagem, destinarão obrigatoriamente 120 (cento e vinte) minutos de suas transmissões, em cada período de 7 (sete) dias, à divulgação de programas de interesse local, considerados o Município, a Região geoeconômica e o Estado da Federação em que estiver instalado seu equipamento transmissor.

§ 1º Atendido o tempo de duração previsto neste artigo, a transmissão dos programas de interesse local poderá ser feita de 2ª a 6ª feira, entre 20 (vinte) e 22 (vinte e duas) horas ou, facultativamente, em 4 (quatro), 3 (três) e 2 (duas) vezes no mesmo horário.

§ 2º Programa de interesse local é aquele que focaliza, em noticiário, com exclusividade, fatos e pessoas do Município, da Região ou do Estado; que divulga comentário jornalístico ou promove debates em torno da problemática urbana, regional ou estadual; e o que leva ao ar números de música, dança, teatro, ginástica; ou esporte, com participantes locais, ou aproveitando peças de autores radicados no Estado.

Art. 2º A inobservância do disposto no artigo 1º acrescentará sanções à emissora faltosa, que irão da advertência, à multa, à suspensão de atividades por prazo determinado e ao cancelamento da concessão, obedecidos os critérios indicados na regulamentação desta lei.

Art. 3º Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrário.

**Justificação**

Um país corresponde, em princípio, a uma definição geográfica, englobando nome, superfície territorial, quantitativo demográfico e idioma ou idiomas falados por seus habitantes.

Nenhum país encerra em si mesmo, pelo fato elemental de existir, uma segura presunção de continuidade indefinida no caminho do tempo. Porque pesarão sempre sobre a integridade dele a ação imprensita dos fatores naturais e dos acidentes que podem interromper ou modificar seu processo histórico.

A nação é uma realidade diferente, superposta ao país que lhe serve de base, ou até sem esse país, como em alguns casos que a história registra.

A nação é uma construção de sucessivas gerações que se alimentaram na fonte das mesmas matrizes culturais e que agiram e agem ao longo dos anos, no rumo de objetivos nem sempre visualizados com precisão, mas, de algum modo, presentes e vivos no sonho, na decisão e na ação de todos os participantes desse esforço comum.

Deve interessar a todos nós, brasileiros, que em determinado momento somos a representação direta da nação no plano histórico, o enriquecimento e fortalecimento desse grande e difuso corpo de que somos parte componente. Para que isso aconteça, é essencial que se informe, com insistência didática às gerações novas, sobre o que fomos e fizemos no passado, para que chegássemos onde estamos e criássemos as específicas expressões de nossa civilização.

As estruturas do ensino ocupam-se, justamente, da transmissão desses valores. Uma transmissão que deve envolver o básico e o geral, deixando a cada geração que chega a indispensável liberdade de opções — para que possam reagir com inteligência e criatividade aos problemas e desafios que emergem das novas situações conjunturais.

É fundamental, a nosso ver, o estabelecimento, nos educandos, dessa liberdade mental de escolher, sem rutu-

ra dos compromissos que devem manter com a maneira de ser e com a vocação da nacionalidade.

Para ficarem aptas a enfrentar o futuro, precisam as nações que o segmento majoritário de sua população possua um nível médio de educação que inclua o domínio das técnicas primárias da leitura, da escrita e da conta, propiciada pela instrução básica; a posse limitada ou extensa (de acordo com a possibilidade de cada indivíduo) de algum conhecimento especializado e, finalmente, um amplo e diversificado acervo de informações, em constante renovação.

Alimentar esse acervo de informações de que necessita o cidadão, mesmo humilde e pobre, é a função mais importante da imprensa escrita e falada.

É ela que acaba por despertar, no recipiendário das informações, a capacidade de analisá-las e de identificar-se de uma forma participante com os fatos a que elas se referem.

A continuidade desse exercício mental é que forma no indivíduo a opinião, ou seja, sua posição particular, assumida no universo interior em face de cada coisa e de sua razão de ser. E o que se chama de opinião pública corresponde exatamente ao produto da soma e da interveniência permanente das opiniões individuais.

Para a estabilidade e progresso político de uma nação, é preciso que haja no seu âmbito uma opinião pública definida e sedimentada. A politização de um grupo humano é um estádio só atingido quando a maioria dos que o compõem alimenta idéias semelhantes ou confluentes em relação ao que interessa ao grupo como um todo.

Quando isso não existe, pode ser observado, a dinâmica dos movimentos que assinalam as mudanças da situação interna do grupo é uma simples resposta mecânica ao discurso dos líderes — e, nunca, uma ação deflagrada a partir de idéias, de concepções, de programas.

O Brasil não apresenta ainda, infelizmente, nível satisfatório de opinião pública organizada. É uma afirmação que dispensa maiores considerações. Daí a prioridade com que se deveria impor aos nossos governos o aperfeiçoamento e a ampliação das estruturas sustentadoras de ação educacional.

No largo espaço dessa questão, a garantia de um fluxo constante de informações a todas as classes é algo importantíssimo, como fator de construção da opinião pública. Especialmente consideradas as peculiaridades brasileiras, assinale-se: muito espaço; má distribuição demográfica; deficiência de transportes interioranos; alta incidência de analfabetismo e pauperismo.

Aos órgãos de imprensa e às emissoras de rádio e televisão cabe esse tipo de ação.

A propósito, lembramos que foram imensas em nosso País as mudanças no pensamento das massas, causadas pela chegada e pela permanência do rádio de pilha. Graças a esse modesto engenho, caboclos rudes e analfabetos do mais longínquo sertão deram-se conta, pela primeira vez, de integrarem uma Nação chamada Brasil e de que a sede do governo dessa nação era, então, o Rio de Janeiro.

Tão grande, ou ainda maior do que o impacto causado pelo rádio de pilha foi a chegada e a permanência da televisão em nosso País.

Embora o custo de um aparelho receptor de televisão esteja ainda acima do poder aquisitivo de uma grande parte da população brasileira, esse fato não impede que a população nacional, na sua quase totalidade, veja televisão.

Mas, a que assistem os brasileiros?

A verdade é que, além dos enlatados vindos do estrangeiro, somente algumas poucas programações são elaboradas e transmitidas a partir das metrópoles do Centro-Sul e chegam a todo o território nacional, por intermédio das torres de dezenas de estações repetidoras, bem como por satélite.

Boas ou más, essas programações chegam a todas as camadas sociais. Nas favelas de Brasília ou do Rio —

para falar só nestas cidades — é raro o barraco que não ostenta sua antena de televisão.

Para os que não têm o conforto de um aparelho privativo, existe a alternativa fácil de ir à casa do amigo que disponha de um, ou de procurar acercar-se de receptores instalados em estabelecimento comercial ou em lugares públicos.

Diremos que a televisão tem contribuído, no Brasil, para uniformizar comportamentos e tipos de linguagem, a partir de um padrão — adotado não sabemos em virtude de que critérios — que serve de base às novelas e espetáculos humorísticos preparados no Rio de Janeiro e São Paulo.

Quanto aos noticiários do vídeo, são eles mais convincentes para as pessoas simples do que os do rádio, porque o tele-ouvinte imagina estar recebendo, de uma pessoa visível, mensagem a ele diretamente dirigida.

Acontece que o sistema de televisão instalado no Brasil, embora positivo pelas condições técnicas que apresenta na penetração alcançada pelas transmissões, não está cumprindo em toda linha, como seria desejável, a função que lhe cabe, de concorrer para a politização de nosso povo.

Referimo-nos à contradição existente entre a quantidade e a sofisticação dos equipamentos de transmissão utilizadas e a descabida centralização que ocorre na geração de programas.

Basta dizer que existem no País numerosas estações geradoras de imagem que não dedicam um único minuto de sua programação a qualquer fato ou aspecto local. É como se não existissem para elas a cidade, a região ou mesmo o Estado em que se localizam. Os noticiários transmitidos — e os demais programas também — vêm prontos das distantes matrizes de produção e nada têm a ver com o que existe ou acontece na região, ou seja, com aquilo que teria mais afinidade com o universo mental do ouvinte, salvo pequenos noticiários locais, quando há geração de imagem.

A finalidade deste projeto é modificar o presente estado de coisas. É arejar, em benefício do interesse público, um setor do País que vem permanecendo inexplicavelmente fechado até agora.

Façamos com que as emissoras de televisão geradoras de imagem, instaladas nas grandes e médias cidades do interior brasileiro, transformem-se em instrumentos ativos de educação popular, criando uma opinião pública entre as populações atingidas pelo som e pela imagem de suas transmissões.

A exigência ora estabelecida neste projeto em nada onera as emissoras. Pelo contrário. Uma aproximação mais íntima com o interesse local concorrerá para ampliar suas perspectivas de negócio e de lucro junto a um mercado que elas já exploraram e do qual vivem.

As concessões de canais de televisão são feitas pela União, a título precário, por 15 anos (art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/62 — Código Brasileiro de Telecomunicações). A concessionária são impostas numerosas obrigações, cujo descumprimento poderá significar o fim sumário da concessão.

Com grande frequência, como todos sabem, são interrompidas as transmissões normais de todas as emissoras de televisão do País para que se estabeleça uma chamada rede nacional, destinada a transmitir discurso do Senhor Presidente da República.

É a famosa e velhíssima “Voz do Brasil”, desempenhando um papel útil na divulgação de notícias sobre o que se passa na cúpula governamental da União.

Por que, então, não usar a força coercitiva da lei para que as emissoras de televisão passem a prestar um serviço às comunidades, para o qual estão capacitadas e que seria benéfico, afinal, a seu próprio interesse financeiro?

Estamos certos de que os Senhores Senadores bem conhecem, pelo que se passa nos seus Estados, o tipo de situação cuja mudança está na mira deste projeto.

Vamos, pois, corrigi-la mediante pronta aprovação da medida que propomos, que a ninguém onera ou prejudic

ca e que grande significação terá para as populações interioranas do Brasil e para o aprimoramento de nossa democracia.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1984. — Gastão Müller.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Of. nº 169/84 — GLPMDB  
Brasília, 20 de setembro de 1984

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito a V. Ex\* as indispensáveis provisões, no sentido da substituição na suplência da Comissão de Relações Exteriores do Senador José Fragelli, pelo Senador João Calmon que passou a integrar a Bancada do PMDB no Senado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex\* os meus protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações. — Humberto Lucena, líder do PMDB

21 de setembro de 1984

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Martins Filho, pelo nobre senhor Senador Almir Pinto, na Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 15, de 1984, destinada a estudar aspectos relacionados com a produção de alimentos e corredor de exportação (CEEPACE).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — Virgílio Távora, vice-líder do PDS, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador João Calmon, por permuta com o nobre Sr. Senador Jorge Kalume.

**O SR. JOÃO CALMON** (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação está acompanhando, com crescente apreensão, a movimentação, nos últimos dias, dos Ministros Militares que se revelam mais preocupados com problemas políticos do que com os seus deveres constitucionais e profissionais. Depois de visitarem, incorporados, o Presidente João Figueiredo, numa atitude de indiscutível pressão, o País viu, através da cadeia nacional de rádio e televisão, o resultado desse insolito contato.

O Comandante Supremo das Forças Armadas, que deve dar ordens aos chefes das três armas e não admitir suas pressões, isoladas ou em conjunto, dirigiu-se ao povo brasileiro, fazendo advertências aos partidos oposicionistas, utilizando um tom imperial, falando, às vezes, na primeira pessoa do singular, como uma reencarnação do Rei Luiz XIV, na base de “O Estado sou eu”. Disse o Presidente:

“Assim com assegurei a posse dos eleitos em 1982, garantirei o direito de voto no Colégio Eleitoral, livre de pressões e de constrangimentos ilegais.”

O restabelecimento da democracia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma conquista do povo e não a dádiva de um governante. Não se justifica, portanto, a ênfase do presidente, nesta sua postura autocrática.

Logo adiante, o chefe do Poder Executivo procurou fulminar o tom de alguns discursos proferidos no recente comício de Goiânia, afirmando:

"Deslustra e degrada os nossos costumes e os nossos foros de país civilizado o desrespeito demagógico às pessoas dos governantes. A crítica, que se lhes faça, tem limite nas regras de polidez e de cortesia."

Impõem-se ao orador desmemoriado várias indagações: quem deslustrou e degradou os nossos costumes e os nossos foros de país civilizado? Quem cometeu o desrespeito demagógico à pessoa de um governante? Quem violou as regras de polidez e de cortesia? Foram precisamente o Presidente João Figueiredo e seus Ministros Militares que, no palanque da parada do Dia da Independência, procuraram humilhar o vice-presidente da República Aureliano Chaves, sem lhes dirigir uma palavra sequer, durante as horas do desfile das tropas.

Toda a nação acompanhou, desolada e revoltada, através da rede nacional de televisão, essa afronta ao eminentemente homem público, patriota sem mácula, que, por mais de 20 vezes, assumiu a presidência da República e, consequentemente, o comando supremo das Forças Armadas, desempenhando, de maneira impecável, suas funções.

A quem violou todas as regras de polidez e de cortesia falta autoridade para criticar eventuais excessos oratórios, no clima de extraordinária vibração de um comício.

Apesar de todo o respeito e do apreço que me merecem os Ministros Militares e as instituições que comandam, não me é possível deixar de destacar que foi um deles; o da Aeronáutica, que iniciou a escalada dos destemperos verbais ao proferir no dia 13 do corrente mês, deplorável discurso, com ataques desabridos a um líder da Bahia, aludindo à "truculência" e ao "caciquismo" e aos covardes e desertores do PDS que passaram a apoiar à candidatura de Tancredo Neves numa oportunidade em que só cabiam comentários sobre as obras do aeroporto que estavam sendo inauguradas.

Depois dos imoderados pronunciamentos do Ministro da Aeronáutica, na Bahia, e do Ministro do Exército no Dia do Soldado e da pressão exercida sobre o Presidente Figueiredo na recente visita dos chefes das três Armas ao Palácio do Planalto, aumenta o receio do povo brasileiro, em face das notícias sobre a realização, no dia de hoje, de reuniões extraordinárias dos Altos Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em Brasília e no Rio, para "a avaliação do processo sucessório", como a imprensa registrou.

Trata-se de mais uma intolerável intervenção em assunto que foge à competência dos chefes militares.

**O Sr. Gastão Müller —** V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOÃO CALMON —** Com muito prazer, nobre Senador Gastão Müller.

**O Sr. Gastão Müller —** Neste momento oportuno dou o aparte, porque existe afi o tão falado contra-senso: se os ministros militares declararam que não têm nada a ver com política, que o problema sucessório é político, que a bíblia deles é a Constituição, por que, conforme V. Ex<sup>e</sup> diz, e que é público e notório, toda a imprensa noticia, vão se reunir em Brasília e no Rio de Janeiro os altos comandos militares para estudar o problema sucessório? Qual é o problema sucessório? As regras do jogo foram feitas por eles mesmos, dois candidatos vão postular os votos do Colégio Eleitoral, e qual é o problema especial? Quanto às agressões, Senador João Calmon, aprendi, quando fui militar na minha juventude, que a tropa é reflexo do chefe. E é mesmo! Tive a experiência de dois comandantes de companhia, uma era muito bom, o outro não era, a companhia era melhor quando o comandante era melhor e assim ao contrário. De modo que essa violência verbal vem do reflexo do chefe. Quem disse que no dia da eleição "eu mato e arrebento?" Quem disse, em Cleveland, que já estava ficando bom da operação por-

que estava com vontade de bater em gente? Quem disse que preferia o cheiro do cavalo ao cheiro do povo? Quer dizer, essas agressões verbais vêm do chefe. Então, quando os chefes militares também agredem, praticam violências verbais e violências verbais nada mais estão fazendo do que refletindo o pensamento, o comportamento do chefe.

**O SR. JOÃO CALMON —** Nobre Senador Gastão Müller, muito obrigado pelo seu aparte. E não se trata apenas, no caso que estou comentando neste momento, de agressões verbais. Chegam até a agressões sem palavras. O que eles fizeram com o vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, foi exatamente essa agressão sem palavras. Deixaram o Vice-Presidente da República durante várias horas no palanque sem lhes dirigir uma palavra sequer. O Vice-Presidente da República teve apenas a oportunidade de falar com o Núncio Apostólico. Esses ministros militares atuaram sob o comando de Aureliano Chaves, quando S. Ex<sup>e</sup> estava na Presidência da República, portanto como supremo comandante das Forças Armadas. Se um episódio desse tipo tivesse ocorrido no Exército, na Marinha, na Aeronáutica, seria configurado como um crime ou indisciplina grave, que seria punida com prisão.

Dessa maneira, falta realmente autoridade, tanto do Presidente da República como dos seus ministros militares, para invocarem regra de polidez ou de cortesia, porque eles violaram todas essas regras, numa escala realmente inadmissível.

Trata-se no caso das reuniões dos altos comandos militares, no dia de hoje, de mais uma intolerável intervenção em assunto que foge à competência dos chefes militares, principalmente depois do pronunciamento de anteontem do Comandante Supremo das Forças Armadas, Presidente João Baptista Figueiredo. Esse açodamento é, sob todos os aspectos, condenável, e não respeita, sequer, a delicadeza do estado de saúde do Presidente, hospedado num hotel de São Paulo para tratamento de saúde, e enfrentando dores que não consegue disfarçar.

Deixo aqui registrado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o meu protesto contra o desvio das atividades dos chefes militares, concentrando suas atenções em setores da competência da classe política, que tem o dever de reintegrar o Brasil na plenitude do regime democrático, encerrando o ciclo de 20 anos de autoritarismo e de atuação de presidentes militares, responsáveis pela mais grave crise de toda a nossa História.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller, como Líder.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Afirma-se e com razão que a TV revolucionou os meios de comunicação de massa e está tendo uma ação profusa na integração nacional. O Brasil todo está se tornando a "Aldeia Global" preconizada.

Ainda agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se lançou no mercado consumidor a nova técnica, ou seja, de através de uma antena especial, ter-se em qualquer lugar do Brasil e do mundo a imagem gerada, por sua vez, em qualquer região do planeta, diante do uso dos satélites, mais ainda se transforma o mundo civilizado numa grande comunidade que deve lutar pela paz, pelo progresso e, finalmente, pelo bem comum.

Com essa nova invenção, isto é, desse tipo de antena, as torres de transmissão de TV passam a ser tão obsoletas, quanto as linhas telegráficas implantadas, por Rondon, nesse imenso Brasil. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tanto as linhas de Rondon, como os satélites de hoje, exercitam sempre o desejo de integração nacional e internacional, objetivando atingir, repito, o bem comum.

Essa TV que possui inúmeras qualidades positivas, algumas vezes falha, o que é natural. Há distorções, existem propagandas que não se coadunam com o ideal preconizado de levar à população do mundo momentos educativos, construtivos que, lamentavelmente, induzem, de forma especial, aos jovens, de inspirar-se na violência e nos maus costumes, como uma filosofia de vida.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses males serão debelados e partir-se-á para uma televisão que tenha como escopo transmitir somente bons exemplos.

Nesta data, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou apresentando ao julgamento dos nobres Srs. Senadores um projeto de lei, que "dispõe sobre programação de interesse local nas emissoras de televisão".

Vou ler, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto de lei e a sua Justificação. Diante disso os Srs. Senadores compreenderão, perfeitamente, aonde pretendo chegar com este projeto.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 1984.

Dispõe sobre programação de interesse local nas emissoras de televisão.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** As emissoras de televisão, geradoras de imagem, destinarão obrigatoriamente 120 (cento e vinte) minutos de suas transmissões, em cada período de 7 (sete) dias, à divulgação de programas de interesse local, considerados o Município, a Região geoeconômica e o Estado da Federação em que estiver instalado seu equipamento transmissor.

**§ 1º** Atendido o tempo de duração previsto neste artigo, a transmissão dos programas de interesse local poderá ser feita de 2º a 6º feira, entre 20 (vinte) e 22 (vinte e duas) horas ou, facultativamente, em 4 (quatro), 3 (três) ou 2 (duas) vezes no mesmo horário.

**§ 2º** Programa de interesse local é aquele que focaliza, em noticiário, com exclusividade, fatos e pessoas do Município, da Região ou do Estado; que divulga comentário jornalístico ou promove debates em torno da problemática urbana, regional ou estadual; e o que leva ao ar números de música, dança, teatro, ginástica, ou esporte, com participantes locais, ou aproveitando peças de autores radicados no Estado.

**Art. 2º** A inobservância do disposto no artigo 1º acrescentará sanções à emissora faltosa, que irão da advertência, à multa, à suspensão de atividades por prazo determinado e ao cancelamento da concessão, obedecidos os critérios indicados na regulamentação desta lei.

**Art. 3º** Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

#### Justificação

Um país corresponde, em princípio, a uma definição geográfica, englobando nome, superfície territorial, quantitativo demográfico e idioma ou idiomas falados por seus habitantes.

Nenhum país encerra em si mesmo, pelo fato elemental de existir, uma segura presunção de continuidade indefinida no caminho do tempo. Porque pesará sempre sobre a integridade dele a ação imprevista dos fatores naturais e dos acidentes que podem interromper ou modificar seu processo histórico.

A nação é uma realidade diferente, superposta ao país que lhe serve de base, ou até sem esse país, como em alguns casos que a história registra.

A nação é uma construção de sucessivas gerações que se alimentaram na fonte das mesmas matrizes culturais e que agiram e agem ao longo dos anos, no rumo de objetivos nem sempre visualizados com precisão, mas, de algum modo, presentes e vivos no sonho, na decisão e na ação de todos os participantes desse esforço comum.

Deve interessar a todos nós, brasileiros, que em determinado momento somos a representação direta da nação no plano histórico, o enriquecimento e fortalecimento desse grande e difuso corpo de que somos parte componente. Para que isso aconteça, é essencial que se informe, com insistência didática às gerações novas, sobre o que fomos e fizemos no passado, para que chegássemos onde estamos e criássemos as específicas expressões de nossa civilização.

As estruturas do ensino ocupam-se, justamente, da transmissão desses valores. Uma transmissão que deve envolver o básico e o geral, deixando a cada geração que chega a indispensável liberdade de opções — para que possam reagir com inteligência e criatividade aos problemas e desafios que emergem das novas situações conjunturais.

É fundamental, a nosso ver, o estabelecimento, nos educandos, dessa liberdade mental de escolher, sem rutura dos compromissos que devem manter com a maneira de ser e com a vocação da nacionalidade.

Para ficarem aptas a enfrentar o futuro, precisam as nações que o segmento majoritário de sua população possua um nível médio de educação que inclua o domínio das técnicas primárias da leitura, da escrita e da conta, propiciada pela instrução básica; a posse limitada ou extensa (de acordo com a possibilidade de cada indivíduo) de algum conhecimento especializado e, finalmente, um amplo e diversificado acervo de informações, em constante renovação.

Alimentar esse acervo de informações de que necessita o cidadão, mesmo humilde e pobre, é a função mais importante da imprensa escrita e falada.

É ela que acaba por despertar, no recipiêndario das informações, a capacidade de analisá-las e de identificar-se de uma forma participante com os fatos a que elas se referem.

A continuidade desse exercício mental é que forma no indivíduo a opinião, ou seja, sua posição particular, assumida no universo interior em face de cada coisa e de sua razão de ser. E o que se chama de opinião pública corresponde exatamente ao produto da soma e da interveniência permanente das opiniões individuais.

Para a estabilidade e progresso político de uma nação, é preciso que haja no seu âmbito uma opinião pública definida e sedimentada. A politização de um grupo humano é um estágio só atingido quando a maioria dos que o compõem alimenta idéias semelhantes ou confluentes em relação ao que interessa ao grupo como um todo.

Quando isso não existe, pode ser observado, a dinâmica dos movimentos que assinalam as mudanças da situação interna do grupo é uma simples resposta mecânica ao discurso dos líderes — e, nunca, uma ação deflagrada a partir de idéias, de concepções, de programas.

O Brasil não apresenta ainda, infelizmente, nível satisfatório de opinião pública organizada. É uma afirmação que dispensa maiores considerações. Daí a prioridade com que se deveria impor aos nossos governos o aperfeiçoamento e a ampliação das estruturas sustentadoras da ação educacional.

No largo espaço dessa questão, a garantia de um fluxo constante de informações a todas as classes é algo importantíssimo, como fator de construção da opinião pública. Especialmente consideradas as peculiaridades brasileiras, assinala-se: muito espaço; má distribuição demográfica; deficiência de transportes interioranos; alta incidência de analfabetismo e pauperismo.

Aos órgãos de imprensa e às emissoras de rádio e televisão cabe esse tipo de ação.

A propósito, lembramos que foram imensas em nosso País as mudanças no pensamento das massas, causadas pela chegada e pela permanência do rádio de pilha. Graças a esse modesto engenho, caboclos rudes e analfabetos do mais longínquo sertão deram-se conta, pela primeira vez, de integrarem uma nação chamada Brasil e de que a sede do governo dessa nação era, então, o Rio de Janeiro.

Tão grande, ou ainda maior, do que o impacto causado pelo rádio de pilha, foi a chegada e a permanência da televisão em nosso País.

Falando neste momento sobre o rádio de pilhas, na presença de ilustres representantes do país amigo, que é o Japão, estou também, homenageando a Delegação de Senadores japoneses que está aqui, porque esse país é atualmente, um dos mais brilhantes nesse setor.

Continuo, Sr. Presidente.

Embora o custo de um aparelho receptor de televisão esteja ainda acima do poder aquisitivo de uma grande parte da população brasileira — esse fato não impede que a população nacional, na sua quase totalidade, veja televisão.

Mas, a que assistem os brasileiros?

A verdade é que, além dos enlatados vindos do estrangeiro, somente algumas poucas programações são elaboradas e transmitidas, a partir das metrópoles do Centro-Sul — e chegam a todo o Território Nacional, por intermédio das torres de dezenas de estações repetidoras, bem como por satélite.

Boas ou más, essas programações chegam a todas as camadas sociais. Nas favelas de Brasília ou do Rio — para falar só nestas cidades — é raro o barraco que não ostenta sua antena de televisão.

Para os que não têm o conforto de um aparelho privativo, existe a alternativa fácil de ir à casa do amigo que disponha de um, ou de procurar acercar-se de receptores instalados em estabelecimento comercial ou em lugares públicos.

Diremos que a televisão tem contribuído, no Brasil, para uniformizar comportamentos e tipos de linguagem, a partir de um padrão adotado não sabemos em virtude de que critérios — que serve de base às novelas e espetáculos humorísticos preparados no Rio de Janeiro e São Paulo.

Quanto aos noticiários do vídeo, são eles mais convincentes para as pessoas simples, do que os do rádio, porque o tele-ouvinte imagina estar recebendo, de uma pessoa visível, mensagem a ele diretamente dirigida.

Acontece que o sistema de televisão instalado no Brasil, embora positivo pelas condições técnicas que apresenta e na penetração alcançada pelas transmissões, não está cumprindo em toda linha, como seria desejável, a função que lhe cabe, de concorrer para a politização de nosso povo.

Referimo-nos à contradição existente entre a quantidade e a sofisticação dos equipamentos de transmissão utilizadas — e a descabida centralização que ocorre na geração de programas.

Basta dizer que existem no País numerosas estações geradoras de imagem que não dedicam um único minuto de sua programação a qualquer fato ou aspecto local. É como se não existissem para elas a cidade, a região ou mesmo o Estado em que se localizam. Os noticiários transmitidos — e os demais programas também — vêm prontos das distantes matrizes de produção e nada têm a ver com o que existe ou acontece na região, ou seja com aquilo que teria mais afinidade com o universo mental do ouvinte, salvo pequenos noticiários locais, quando há geração de imagem.

A finalidade deste projeto é modificar o presente estado de coisas. É arrear, em benefício do interesse público, um setor do País que vem permanecendo inexplicavelmente fechado até agora.

Fazemos com que as emissoras de televisão geradoras de imagem, instaladas nas grandes e médias cidades do interior brasileiro, transformem-se em instrumentos ativos de educação popular, criando uma opinião pública entre as populações atingidas pelo som e pela imagem de suas transmissões.

A exigência ora estabelecida neste projeto em nada onera as emissoras. Pelo contrário. Uma aproximação mais íntima como interesse local concorrerá para ampliar suas perspectivas de negócio e de lucro junto a um mercado que elas já exploraram e do qual vivem.

As concessões de canais de televisão são feitas pela União, a título precário, por 15 anos (art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/62 — Código Brasileiro de Telecomunicações). À concessionária são impostas numerosas obrigações, cujo descumprimento poderá significar o fim sumário da concessão.

Com grande frequência, como todos sabem, são interrompidas as transmissões normais de todas as emissoras de televisão do País para que se estabeleça uma chamada rede nacional, destinada a transmitir discurso do Senhor Presidente da República.

É a famosa e velhíssima Voz do Brasil, desempenhando um papel útil na divulgação de notícias sobre o que se passa na cúpula governamental da União.

Por que, então, não usar a força coercitiva da lei para que as emissoras de televisão passem a prestar um serviço às comunidades, para o qual estão capacitadas e que seria benéfico, afinal, a seu próprio interesse financeiro?

Estamos certos de que os Srs. Senadores bem conhecem pelo que se passa nos seus Estados, o tipo de situação cuja mudança está na mira deste projeto.

Vamos, pois, corrigi-la mediante pronta aprovação da medida que propomos, que a ninguém onera ou prejudica e que grande significação terá para as populações interioranas do Brasil e para o aprimoramento de nossa democracia.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas!).

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Eunice Michiles — Galvão Modesto — João Lobo — Milton Cabral — Cid Sampaio — Carlos Lyra — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Roberto Saturnino — Morvan Acayaba — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Fragelli — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Srs. Senadores, a Presidência tem a satisfação de anunciar que se encontra no plenário desta Casa, no lugar reservado às autoridades, uma delegação da Dieta Nacional do Japão, composta pelos Srs. Senadores:

Senador Raishiro Koga (PLD) — Chefe da Delegação

Senador Hiroichi Fukuda (PLD)

Senador Sakae Fujita (PLD)

Senador Chuko Kondo (P. Comunista do Japão)

Senador Yasuo Takahashi (PDS)

Para saudar os ilustres visitantes, concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PMDB — ES.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado da República, pelos seus membros aqui presentes, sente-se extremamente honrado em receber hoje, nesta tarde, a visita dos Srs. Senadores: Raishiro Koga, do Partido Liberal Democrático; Hiroichi Fukuda, do Partido Democrático; Sakae Fujita, do Partido Liberal Democrático, Chuko Kongo, do Partido Comunista do Japão e do Senador Yasuo Takahashi, do Partido Democrático Social, da Dieta Nacional do Japão, acompanhados pelo não menos ilustre Deputado Federal Diogo Nomura, que também se encontra presente no plenário. (Palmas.)

Vieram os eminentes Senadores Japoneses, numa visita informal a este País e a este Parlamento, para conhecem a situação econômica, o desenvolvimento do País, sobretudo para fomentarem e estreitarem ainda mais os laços já muito fortes entre o Japão e o Brasil.

O Japão é um país com uma população de 110 milhões de habitantes, pouco menor que a nossa população, com uma extensão que é vinte e três vezes menor que a do

Brasil, com uma renda **per capita** tocando a beira dos nove mil dólares, e uma inflação de 2 a 3% ao ano.

No convívio, no relacionamento que tem tido com o Brasil, o Japão tem oferecido as condições para a continuidade desse relacionamento, que vai cada vez mais se estreitando e se enriquecendo, pela disposição de ambos os parceiros de tirarem desse relacionamento o maior e o melhor proveito nos planos econômicos e culturais. Temos tido com ele um convívio com singularidades ainda maiores que com muito outros países, porque, no caso específico do cerrado brasileiro, com nossos dois milhões de Km<sup>2</sup> de cerrado que alcança até a beira do Atlântico, no corredor de exportação do Brasil Central, neste segmento do território brasileiro, repito a presença importante do japonês, fisicamente, mas que tão-só o capital japonês, tem sido e vai certamente continuar sendo da maior valia e da maior importância para o desenvolvimento econômico dessa área e do País como um todo, uma área que equivale a cerca de um quarto do território brasileiro, porque são 2 milhões de Km<sup>2</sup> ali existentes.

Nessa área, por decorrência desse relacionamento mantido entre Brasil e Japão, do estreitamento cada vez maior desses laços existentes entre as duas nações, certamente a presença do capital e a presença do homem japonês serão da maior importância, porque vem em socorro do nosso desenvolvimento nessa fronteira agrícola que nós abrimos, e, mais que só uma fronteira agrícola, uma fronteira do desenvolvimento nos planos primários, secundários e terciários da economia brasileira.

**O Sr. João Calmon** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Saudamos essa delegação de Senadores japoneses com grande satisfação e realmente expressamos, por certo, nesta oportunidade, um abraço amigo, fraterno, de um povo tão distante do outro, mas que certamente se une pela representatividade nossa e dos eminentes senhores visitantes.

Com prazer, ouço V. Ex<sup>e</sup>, Senador João Calmon.

**O Sr. João Calmon** — Nobre Senador José Ignácio, permita-me interromper a sua admirável saudação à delegação de Senadores japoneses, para destacar não apenas a inestimável contribuição japonesa para o desenvolvimento do nosso País; não apenas na região do cerrado, que V. Ex<sup>e</sup> comentou; não apenas no nosso Estado, o Espírito Santo, com participação na Siderúrgica de Tubarão; não apenas na área agrícola de São Paulo e de outros Estados da Federação; mas eu diria, principalmente, nobre Senador José Ignácio, na área da educação. O Milagre japonês é, em última análise, um milagre da educação. Em 1867, o Imperador Mutsuhito, da Dinastia Meiji, tomou a decisão de destinar quase 50% do orçamento do País à educação. Em cerca de três décadas o Japão, que era um país feudal, transformou-se numa grande potência, que surpreendeu o mundo, no início deste século, derrotando a poderosa Rússia czarista. Na base dessa obsessão que domina tantos Senadores e tantos Deputados, em nosso País, não poderia deixar de saudar, também, com a maior efusão, essa nobre Delegação de Senadores japoneses, já que esse País, derrotado na II Grande Guerra Mundial, depois de ataques nucleares às cidades de Hiroshima e de Nagasaki, conseguiu suplantar em alguns setores, até o país que o levou à derrota. Hoje os Estados Unidos reconhecem que o Japão já superou amplamente a indústria norte-americana na produção de automóveis, que são mais econômicos e mais sofisticados. Por isso, nobre Senador José Ignácio, pedi-lhe este aparte para exaltar o gênio criador do Japão que, através da Educação, realizou, depois da II Grande Guerra Mundial, mais um milagre admirável. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> nobre Senador João Calmon. V. Ex<sup>e</sup> foi muito feliz, como sempre, conduzindo o seu raciocínio para um ângulo sobre o qual V. Ex<sup>e</sup> tem atuado com

muita intensidade, um ângulo extremamente familiar a V. Ex<sup>e</sup> e, realmente, no desenvolvimento japonês, no milagre japonês que tem produzido tantas e tão profusas manifestações, tantas e tão constantes indagações, acerca dos seus motivos, acerca das suas origens, certamente, seguramente, estará a importância que deram os japo-neses à Educação, como instrumento de elevamento de todo um povo.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Fábio Lucena.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador José Ignácio, como homem da Amazônia, não poderia deixar de apresentar V. Ex<sup>e</sup> para aliar-me à saudação que V. Ex<sup>e</sup> está proferindo aos eminentes membros do Parlamento Nacional do Japão. Temos tido, na região amazônica e, em particular no meu Estado, no Amazonas, a participação efetiva, sólida, produtiva da raça japonesa no desenvolvimento e na própria constituição social e econômica da gente e do povo amazonenses. Iniciei o meu aparte intitulando-me um homem da Amazônia e, essencialmente, como brasileiro, nobre Senador, desejo intercalar no discurso de V. Ex<sup>e</sup> a minha mais efusiva saudação aos parlamentares japoneses que ora nos visitam. Nos tratados de Direito e de História, nos capítulos internacionais que estudamos em nosso País, aprendemos que três são os preceitos básicos que orientam o extraordinário crescimento do Japão e o assombro que aquele grande povo atualmente desperta em todo o mundo. O primeiro é o respeito aos valores fundamentais da pessoa humana; o segundo é o primado do estado de direito e dos postulados da justiça; e o terceiro é a essência irrevogável do regime democrático. Quem governa o Japão são os japoneses, através do seu parlamento. Depois da rude, dura, experiência da II Guerra Mundial os japoneses como que se ensimesmaram, para utilizar todo o poder da sua inteligência, ao extraordinário serviço da paz que agora estão executando. Se no momento que estamos vivendo em nosso País, um comunista brasileiro, aparecesse aqui nas dependências do Congresso Nacional, ele seria imediatamente preso, e é bom que os parlamentares japoneses tomem conhecimento deste fato real. É assim que saúdo, eu que não sou comunista, saúdo, em especial, o membro do Partido Comunista Japonês que visita esta Casa, porque isso demonstra que no Japão as ideologias não amedrontam o Estado nem causam pavor àquela civilização. Os japoneses podem ser adversários internamente e o são nas questões que pertinem ao futuro, ao destino da sua nação; mas internamente os japoneses não são e nunca foram inimigos. Esta a grande lição, Senador José Ignácio, que os japoneses estão prelecionando ao mundo; é esta a lição da liberdade da manifestação do pensamento e das ideologias como fator essencial da segurança do Governo e da segurança do Estado, que nós, os brasileiros, temos que aprender. É bem verdade que nós, os homens da Oposição e os setores democráticos do Partido do Governo, já aprendemos essas lições que não apenas nos são fornecidas pelos japoneses, mas pelos povos igualmente civilizados e que vivem debaixo do primado do estado de direito do regime democrático e do respeito dos valores fundamentais da pessoa humana. Neste momento, nobre Senador José Ignácio, pode ser que os ministros militares do Japão estejam reunidos, mas para tratar exclusivamente dos assuntos que dizem respeito à pátria japonesa, e sob a observação absoluta da constituição e a obediência inquebrantável às leis fundamentais da democracia do Sol Nascente. Isso muito engrandece o Japão. Essa visita nos é feita em momento fundamental, oportuno, porque dramático da nossa história. Nós temos que aprender com o Japão que o sol nasce, mas não nasce para morrer. Se o sol morre, ele morre para renascer. Assim, o Japão, hoje em dia, não é mais o país do sol que nasceu, é o país do sol que renasceu. Esperamos que o Brasil algum dia possa também

ver restabelecida a grande democracia que algumas vezes já tivemos em nosso País. Perdoe-me pelo alongamento do meu aparte e, mais uma vez, receba a minha solidariedade na saudação que promove, em nome da Câmara dos Estados, aos eminentes membros da Dieta da Democracia Japonesa.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Fábio Lucena, o aparte substancial, denso, que ofereceu para enriquecer o nosso pronunciamento.

Sem dúvida alguma, a presença dos eminentes parlamentares da Dieta japonesa no território brasileiro serve de estímulo para que vençamos as dificuldades que eventualmente temos. Nós haveremos de enfrentá-las. Um país que não tem terremotos, um país que não tem tufões, um país que não tem vulcões, um país que não tem nada daqueles cataclismos que atordoam, asfingem, alarmam os países asiáticos, países de outras parcelas do planeta. Nós somos um País geograficamente privilegiado, um País com dimensões continentais, eminentes parlamentares japoneses, que se voltou para fora, certamente se desviando do curso do seu próprio destino; um País que, certamente, deveria ter buscado antes o fortalecimento do seu mercado interno para depois partir, ou concomitantemente, para um relacionamento de trocas no plano internacional.

Certamente, nós temos pontos em comum e o ponto que se ressalta em comum, entre o Brasil e o Japão, é o do horror à guerra, do amor à paz e da certeza que temos de que haveremos de encontrar, na busca do respeito a esses valores fundamentais, do primado do estado de direito, e na busca do respeito à essência do regime democrático; a alternação do poder, uma vez recompostos naquilo que hoje são problemas de caráter institucional. Uma vez superada a crise multifacetada em que nos debatemos, certamente, haveremos de encontrar os rumos dos quais nos devíamos, os rumos do nosso destino. Nós nos alegramos, muito nos honramos com a presença de V. Ex<sup>e</sup> no parlamento brasileiro e desejamos que tirem da estada entre nós o máximo de proveito para o relacionamento cada vez mais adensado, mais estreitado e mais caloroso entre os nossos dois países.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Meus colegas, Senadores brasileiros e japoneses, a Presidência designou um representante do Senado Federal para saudar a brilhante delegação da Dieta japonesa ao Senado Federal do Brasil. Quando os recebi no Gabinete da Presidência, em companhia dos nobres Senadores Martins Filho e José Fragelli, tive a oportunidade de dizer-lhe que me sentia quase japonês, como o Deputado Nomura, vez que, nada menos do que por três vezes tive a oportunidade de visitar o Japão, e numa delas, recordo-me bem, integrando uma delegação científica do Brasil, quando fomos a Osaka para um seminário sobre a "Síndrome Epileptiforme". De Osaka, onde passamos aproximadamente oito dias, tivemos a sorte de visitar Takarasuka, onde assistimos uma linda peça de teatro. Posteriormente visitamos Nhara, Kioto e regressamos a Tókio. Dizia ao nobre Senador Martins Filho que se S. Ex<sup>e</sup> for ao Japão, a Tókio visite Niko, uma das belezas do Japão.

Por conseguinte, Srs. Senadores do Japão, o Presidente desta Casa dá uma justificativa a V. Ex<sup>e</sup>s. V. Ex<sup>e</sup>s sabem que o Brasil é uma República Federativa. Nós representamos os Estados da Federação. O dia de hoje é um dia de pouca freqüência ao Senado porque os Srs. Senadores via de regra, viajam aos seus Estados. Mas os que aqui estão, sentem o prazer e a grande satisfação de receber esta briosa delegação da Dieta japonesa, a quem dirijo estas palavras:

"Kyo wa burajiro no djun-jin wa tutemo urechi."

"Hoje, o Senado brasileiro está feliz."

Muito obrigado!

A Presidência suspeita a sessão por alguns minutos para que os Srs. Senadores do Japão possam visitar o plenário do Senado Federal.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 26 minutos a sessão é reaberta às 15 horas e 29 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está reaberta a sessão.

Estão presentes na Casa 48 Srs. Senadores.  
Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com provimentos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355 de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

Em votação o projeto, em turno único.

O Sr. Gastão Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup> pela ordem.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pela ordem) — Sr. Presidente, vamos ser práticos. V. Ex<sup>e</sup> anunciou a presença de 48 Srs. Senadores na Casa. Se V. Ex<sup>e</sup> colocar em votação, pedirei verificação, e vamos continuar sem número. De modo que pediria a V. Ex<sup>e</sup> que considerasse sem número, para que os oradores presentes pudessem logo usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Regimentalmente, há número para votação. A Presidência, de acordo com o Regimento Interno, suspenderá a sessão por 10 minutos e acionará as campainhas para a chamada dos demais Srs. Senadores ao plenário.

O Sr. Gastão Müller — Muito obrigado. A solução é inteligente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação requerida.

A votação do Projeto de Lei da Câmara nº 10/81, fica adiada.

As demais matérias da Ordem do Dia constituída pelos Projetos de Lei da Câmara nºs 44/81, 53/77, 65/79 e 149/82; Projeto de Resolução nº 26/84; Requerimentos nºs 181/84 e 188/84; Projeto de Lei da Câmara nº 79/79, todos em fase de votação, ficam com sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejo apenas que fique registrado na Ata dos nossos trabalhos de hoje o pronunciamento do eminentíssimo Dr. Tancredo Neves, quando emitiu a sua opinião a respeito do discurso pronunciado pelo Presidente da República.

E isto porque, Sr. Presidente, verifica-se que está havendo uma verdadeira controvérsia de opiniões com as manifestações proclamadas neste plenário por alguns integrantes do Colégio Eleitoral, eleitores do candidato Dr. Tancredo Neves e o próprio candidato.

Ouvimos, ontem, quase que estarrados, alguns nobres Srs. Senadores se transformarem quase em promotores dos libelos acusatórios assacados contra o Presidente da República, e na crítica ferina e mordaz a sua fala de anteontem.

A imprensa de hoje publica com destaque a opinião do ex-Governador de Minas Gerais, que me permite trazer ao conhecimento da Casa e que, certamente, refreará o entusiasmo de muitos dos seus adeptos, quando se lançam de chicote quase que na mão contra a pessoa do Presidente da República.

Segundo Tancredo Neves:

"A fala presidencial foi um documento de moderação, de clarividência, onde reafirmou suas convicções democráticas. E, neste particular, foi um ensinamento a toda a Nação. Assim, o candidato da Aliança Democrática, Tancredo Neves, reuniu sua opinião sobre o pronunciamento do Presidente Figueiredo na quarta-feira.

Eu sempre admirei o Dr. Tancredo Neves pela sua extraordinária capacidade de sintetizar o seu pensamento. E este pensamento está consubstanciado, está substancializado nas suas declarações quando se refere à fala do Presidente da República. Ademais, Sr. Presidente, o Dr. Tancredo Neves aceitou como oportunas algumas colocações feitas pelo Presidente João Baptista Figueiredo, sobretudo quando diz e dá conhecimento à Nação, de sua desaprovação a alguns excessos e incontinência de linguagem utilizados por alguns dos seus adeptos e acólitos.

Ora, Sr. Presidente, o candidato da Aliança Democrática à Presidência da República, Tancredo Neves, assim registra a imprensa de hoje, admitiu ontem que tem havido alguns excessos da parte dos oradores, além da exibição desnecessária de bandeiras de partidos clandestinos nos comícios opositórios. Mas, nem por isso a campanha sofrerá alterações, embora seja preciso prudência e cautela. Verifica-se, então, que as colocações feitas pelo Presidente da República, além de terem contado com o apoio do candidato da Oposição, não sofreu qualquer reparo no texto em que S. Ex<sup>e</sup> proclama estar havendo um excessivo descomodimento de linguagem e que tais excessos poderão comprometer o clima que hoje impera na atmosfera nacional, de paz, de tranquilidade e de expectativa quanto ao resultado da reunião do Colégio Eleitoral no dia 15 de janeiro vindouro.

O eminentíssimo Senador João Calmon manifestou surpresa e apreensão pelo fato dos Comandos Militares das três Armas terem se reunido hoje com o objetivo, segundo notícia a imprensa, de promover uma análise e uma aferição dos acontecimentos que se desenrolam no País.

Não sei, Sr. Presidente, se este fato poderá influenciar o espírito de quem quer que seja, trazendo e provocando apreensões, pois é um fato corriqueiro e normal no dia-a-dia das atividades das Forças Armadas, que se têm reunido, por diversas vezes, para promoverem análises semelhantes, sem que essas reuniões tenham causado a quem quer que seja surpresa ou espécie.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Com o maior prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Efetivamente, V. Ex<sup>e</sup> tem razão. Nós assistimos, ontem, o desfilar de excessos, de expressões que, no meu entender, não expressaram a realidade do acontecimento de anteontem, acontecimento que eu digo até histórico, que foi o discurso do Presidente João Figueiredo. E sobre esse excesso, esse exagero diz um poeta, na sensibilidade, que o exagero é a verdade

que perdeu a calma, é a palavra claudicante. Mas, outro pensador, mais positivo, sem essa sensibilidade do poeta, diz que o exagero é um departamento da mentira. Não quero dizer que os meus colegas, que desfilaram ontem pelas tribunas, tenham mentido. Todavia, posso afirmar que houve excesso de linguagem. Do discurso do Presidente Figueiredo basta destacar um pequeno trecho para nós bem situarmos o nosso pensamento: "Assim como assegurei a posse dos eleitos em 1982, garantirei o direito de voto no Colégio Eleitoral, livre de pressões e de constrangimentos ilegais". Não precisamos ler mais nada, basta esta pequena frase do Presidente da República para mostrar que Sua Excelência é um democrata, que não está pressionando ninguém, nenhum partido, e o que ele quer é o voto livre. É natural, eu faria o mesmo e V. Ex<sup>e</sup> é qualquer um que aqui se encontre, que Sua Excelência tem inclinação por um dos candidatos. E o candidato, no caso presente, é o Dr. Paulo Maluf, que foi escolhido por uma grande maioria do PDS. Mas Sua Excelência também recomenda em seu discurso que condene o "emprego maciço, flagrante e abusivo de recursos estuduais na promoção de comícios que têm o propósito deliberado de coagir o Colégio Eleitoral como um processo que culminou no recente comício de Goiânia". E Sua Excelência tem razão, é natural que faça essa recomendação, porque o dinheiro público não é para política, dinheiro público é para atender à população...

O Sr. Gastão Müller — Qual é a prova de que houve dinheiro público no comício de Goiânia? Qual a prova que V. Ex<sup>e</sup> pode apresentar?

O Sr. Jorge Kalume — Estou me louvando na palavra do Sr. Presidente da República.

O Sr. Gastão Müller — E eu me louvo na palavra do Governador Iris Rezende, de que não foi aplicado dinheiro público.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — V. Ex<sup>e</sup> só pode apartear o nobre orador, que é o Senador Moacyr Duarte. O Regimento Interno não permite apartes paralelos.

O SR. MOACYR DUARTE — Apenas solicitaria do nobre Senador Gastão Müller que esclarecesse se está apartando o orador ou o aparteante?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O que não é permitido pelo Regimento.

O Sr. Gastão Müller — A V. Ex<sup>e</sup>, respondendo por tabela uma agressão, por parte do Senador Jorge Kalume, ao Governador de Goiás, dizendo que ele usou dinheiro público para fazer uma campanha, em Goiás, quando se sabe que o PMDB é espacialmente majoritário, como o governador disse, ontem: "Não preciso de dinheiro público para levar quinhentas mil pessoas às ruas em Goiás".

O Sr. Jorge Kalume — As palavras não são minhas...

O SR. MOACYR DUARTE — Concedo, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Considero como dado.

O Sr. Jorge Kalume — Eu ainda não terminei, nobre Senador. Já lancei repto desta tribuna aos meus colegas das Oposições, no sentido de conseguirem que os governadores que mobilizaram o povo de seus Estados, expliquem com que recursos foi feita essa mobilização. Não estou acusando o Governador de Goiás, que, para mim é um homem sério, homem honrado, até que provem ao contrário. Estou, apenas, me louvando nas palavras de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que para mim são verdadeiras. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. MOACYR DUARTE — Sr. Presidente, agradeço o aparte do nobre Senador Jorge Kalume que ilus-

trou o discurso que estou fazendo e, ao mesmo tempo, aditou algumas colocações que me dispenso agora de fazer, por quanto S.Ex<sup>t</sup> já as fez. E me honrou, também, o discurso do nobre Senador Gastão Müller que chegou a mim por interposta pessoa.

**O Sr. Gastão Müller** — Exatamente. Peço, agora, um aparte a V. Ex<sup>t</sup>, de acordo com o Regimento.

**O SR. MOACYR DUARTE** — Com o maior prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Gastão Müller** — V. Ex<sup>t</sup> Senador Moacyr Duarte, me parece que somos da mesma geração, com uma pequena diferença de idade, V. Ex<sup>t</sup> e eu vivemos a ditadura Vargas, como jovens, mas não participamos dela porque não tínhamos idade para isso, e vimos em 45, quando houve a queda da ditadura Vargas, essa implosão violenta, principalmente verbal. E V. Ex<sup>t</sup>, naturalmente, àquela época, já estava ligado sentimentalmente, pelo menos, ao saudoso amigo Senador Dinarte Mariz, e devia fazer parte da gloriosa União Democrática Nacional. E essa juventude daquele tempo, que na maioria era oposição, usou e abusou das agressões verbais. Isso é natural, é sociológico, é psicológico, que aconteça quando se abre como que uma panela de pressão, depois de vinte anos de um regime forte. A violência verbal que está havendo agora por parte das Oposições — verba volant, diz o latim — não significa nada, é simplesmente uma explosão em função da repressão de vinte anos. Isso aconteceu em 45, eu era jovem ainda com dezoito a dezenove anos, não participava de comícios, mas, assistia, e via discursos violentos contra Getúlio Vargas, contra os seus Ministros, que todo mundo tinha roubado..., essa estória. Já na campanha de 50 foi muito mais suave, e a coisa, então, caiu no leito normal, nos ataques normais, sem essa violência em função, repito, da repressão de vinte anos. O que está acontecendo no Brasil, hoje. Agora, o Presidente Figueiredo, com todo o respeito, nunca foi político, S. Ex<sup>t</sup> foi um militar e um bom profissional na carreira militar, um bom oficial de Cavalaria, principalmente. De modo que S. Ex<sup>t</sup> não está preparado profissionalmente, vamos dizer assim, para esse impacto que está acontecendo no Brasil e que ainda vai acontecer, porque ninguém contém, e essas bandeiras vermelhas nos comícios não significam nada. Em Mato Grosso, Senador Moacyr Duarte, um grupinho de rapazes idealistas, influenciados pelas idéias de esquerda, pleitearam e conseguiram uma vaga de candidato a vereador na chapa do PMDB de Cuiabá, eles eram chamados de MR8, e foi dada essa vaga. O candidato a vereador do MR8 teve uma grande quantidade de votos, tanto que no próprio partido se brincava com eles: "Vocês podem ser MR3, porque MR8 vocês não podem ser com 80 votos para vereador". De modo que as esquerdas brasileiras são democráticas, são suaves, não estão ameaçando, e nunca ameaçaram, pelo menos agora, o regime democrático brasileiro. Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite-me um aparte?

**O SR. MOACYR DUARTE** — Um momento, nobre Senador. Sr. Presidente, eu que agradeço a distinção com que me honrou o Senador Gastão Müller aparteando-me. Quero apenas dizer a S. Ex<sup>t</sup> que, no meu entendimento, a agressão verbal tem a mesma contundência que a agressão física. A eloquência verbal não pode ser situada no mesmo plano da agressão verbal. A agressão verbal eu entendo o do esto, a verrina, a contumélia, a injúria, a ofensa pessoal. Adjetivação, inclusive, capitulada nos próprios códigos.

O Governo, hoje é acusado por dar bailes e por não dar bailes. Se falam os militares, eles são acusados de agressão verbal; se silenciam são também acusados de agredirem por omissão, como proclamou o eminentíssimo Senador João Calmon.

O nobre Senador Gastão Müller, para justificar uma certa incontinência de linguagem, invocou os idos de 1945. Eu participei, com muita honra, da campanha de redemocratização do País e, àquela época, tive mais tempo nos cárceres do Estado Novo do que a oportunidade de participar dos palanques em praças públicas.

Eu justifico, Sr. Presidente, o entusiasmo da nossa mocidade que não pode, às vezes, conter as suas emoções nem refrear os seus ímpetos; mas eu não justifico a ofensa, a injúria, a verrina, a contumélia, o apodo, porque aí se constitui efetivamente em agressão verbal. E foi o próprio candidato do eminentíssimo Senador Gastão Müller que veio a público condenar esse excesso e essa incontinência, reconhecendo que os oradores de alguns comícios os cometiam.

**O Sr. Gastão Müller** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. MOACYR DUARTE** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Gastão Müller** — V. Ex<sup>t</sup>, Senador Moacyr Duarte, está fazendo, sem assim o desejar, naturalmente, uma injustiça quanto ao meu conceito do fato. Quero dizer a V. Ex<sup>t</sup> que isso é incontrolável, que é um fenômeno psicológico e sociológico após a ditadura. Não que eu justifique, aceite e aplauda a violência verbal ou física. Ao contrário, sou homem da paz, do amor e acho que só o amor constrói. E o Presidente — vamos dizer assim — Tancredo Neves está certo, nós somos contra. A princípio, comuniquei, em conversas com o Governador Tancredo Neves, logo que S. Ex<sup>t</sup> foi lançado candidato, que iria sofrer esse impacto, porque são oradores destemperados, quase sempre menos responsáveis os que vão ao palanque, e que também têm uma claque menos responsável ainda, para dizer, "mete o pau", e outros termos desse tipo, estimulando os oradores menos controlados emocionalmente a fazerem agressões. Portanto, não aplaudo a violência, eu a justifico como um fenômeno psicosocial.

**O SR. MOACYR DUARTE** — É possível, Sr. Presidente, que o eminentíssimo Dr. Tancredo Neves já tenha, inclusive, ultrapassado aquela fase a que Sartre aludiu com a idade da razão, e os outros, que utilizam a incontinência de linguagem, ainda não tenham chegado a esse estágio.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. MOACYR DUARTE** — Ouço, com muita honra, o aparte do nobre Senador Fábio Lucena.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador Moacyr Duarte, o aparte de V. Ex<sup>t</sup> está com as entrelinhas regurgitantes de referências a mim, eu o sinto. E isto até me orgulha, porque merecer a atenção de um Senador da dimensão de V. Ex<sup>t</sup> é, para qualquer um de nós, um motivo de orgulho e de satisfação, creio. Ocorre que V. Ex<sup>t</sup> não leu todas as declarações do ex-Governador Tancredo Neves. V. Ex<sup>t</sup> não leu todas, leu uma parte. Vou complementar, com a sua permissão, a leitura:

"Tancredo afastou qualquer possibilidade de encerrar a fase dos comícios em decorrência das adversidades, mesmo porque, 'são garantidos pela lei e inexistentes razões para censurá-los.'

Logo, nobre Senador Moacyr Duarte, no âmago de suas observações, o Dr. Tancredo Neves repele, por inexistirem razões para censurá-lo dentro da lei, as censuras do Senhor Presidente da República. Com a sua permissão, leio para que conste do discurso de V. Ex<sup>t</sup> e dos Anais do Senado a nota que o Alto Comando do Exército acaba de expedir a respeito da reunião que hoje realizou.

#### NOTA PARA A IMPRENSA

O Alto Comando do Exército esteve reunido, na manhã de hoje, sob a presidência do Ministro Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, para realizar uma avaliação da atual conjuntura política nacional.

Foram analisados os seguintes aspectos:

- a crescente e preocupante radicalização política, com o apoio ostensivo das organizações clandestinas de esquerda;
- a utilização, na campanha presidencial, de calúnias, difamações e ofensas pessoais de toda natureza, numa escalada de âmbito nacional;
- a campanha de descrédito contra as autoridades civis e militares, conduzida com o objetivo de desacreditá-las perante a sociedade e dividí-las;
- a evidência dos riscos que a radicalização pode representar para a estabilidade do processo sucessório e para o próprio êxito do projeto de abertura política do Governo.

Ao final da reunião, foi reafirmada, uma vez mais, a inabalável determinação do Exército de continuar mantendo a união em torno do Exmº Sr. Presidente da República, de assegurar o respeito à lei e as condições de ordem e tranquilidade indispensáveis à Nação, e de permanecer totalmente isento em relação às atividades político-partidárias.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1984. — Gen Bda. Glenio Pinheiro, Chefe do C. Com. S. Ex<sup>t</sup>.

Nobre Senador, observemos sem nenhum passionamento, sem a eloquência que V. Ex<sup>t</sup> tanto condena...

**O SR. MOACYR DUARTE** — Eu não condono a eloquência, condono a loquacidade.

**O Sr. Fábio Lucena** — Aliás, eu anotei aqui a resposta que Alexandre da Macedônia deu quando lhe foi indagado a que razões creditava a conquista do Mundo que lograra promover. Respondeu Alexandre: *Consilii eloquientia et arte imperatoria*. Isto é: Aos conselhos, à eloquência e à arte de governar exércitos. Logo, a eloquência é um dos fatores da vitória. Mas há vitoriosos, há comandantes que não necessitam da eloquência, que obviamente está ligada à arte da oratória. Por exemplo, Mao Tsé-Tung nunca fez um discurso em público. Parece estranha a afirmativa, mas é verdadeira. Mao Tsé-Tung usava sempre da palavra escrita. Mas, esquecendo a ojeriza que V. Ex<sup>t</sup> manifesta pela eloquência — sendo V. Ex<sup>t</sup>, paradoxalmente, um dos mais eloquentes Senadores da República — permita-me, nobre Senador, analisar alguns pontos da nota, do Ministério do Exército. Ao final da nota ele reafirma, uma vez mais "permanecer totalmente isento em relação às atividades político-partidárias". Quem reafirma é porque já afirmou. É óbvio. Ora, diz o Ministro que o Exército reafirma "permanecer totalmente isento em relação às atividades político-partidárias". Passo-lhe já a cópia do documento que estou lendo. E, no entanto, se refine para analisar atividades político-partidárias. Primeira contradição: reafirma o Ministro, uma vez mais, a inabalável determinação do Exército de continuar mantendo a união em torno do Senhor Presidente da República. Mas, Santo Deus! é a Constituição que determina que o Presidente da República é o Comandante Supremo das Forças Armadas. Não cabe a um Ministro de Estado prestar solidariedade ao Presidente da República. Eu, Presidente da República, se tivesse um Ministro de Estado que dissesse isto em documento, demitia, porque assim como ele diz que está me prestando solidariedade, pode dizer o contrário. Ele perde, ipso facto e a fortiori, a minha confiança se reafirmar isso. Imagine eu dizer a minha mulher que ela continua a merecer a minha confiança, que tipo de marido seria eu, Excelência? Que tipo de marido é esse que diz a sua mulher que ela continua a merecer a sua confiança? Era só o que faltava! Confiança é um fator subjetivo, é

um instituto moral que não se reafirma, que se presume, que se aceita e em que se crê de forma inabalável, sob o ponto de quebrar o elo tenuo da crença que liga o subjetivismo como fator da confiança ao exercício pleno dos poderes que decorrem dessa própria confiança. Muito bem! Se diz que na campanha eleitoral estão sendo utilizadas calúnias e difamações. Sabe V. Ex<sup>e</sup>, que difamação e calúnia são crimes contra a honra. Faltou aqui a injúria, que é o terceiro tipo de crime contra a honra. A calúnia é imputar a alguém fato que a lei considera crime. Se alguém chama a outrem de ladrão, esse alguém caluniou a outrem. Ladrão é aquele que comete o ato de roubar — que consiste em se apropriar de coisa, de bem alheio por meio da violência. Roubo difere de furto, porque furto — sabe V. Ex<sup>e</sup> — é alguém se apropriar de bem alheio por meios furtivos, sem o exercício da violência. A difamação é o crime contra a honra objetiva e subjetiva do cidadão, é ofensa à sua dignidade, ao seu nome, ao seu decoro. E a Lei Penal define tais crimes, e o modo de puni-los. A definição está na lei substantiva, no código, e a forma de punição na lei adjetiva, na lei processual. Se há calúnia, se há difamação, cabe ao caluniado ou ao difamado se socorrer dos instrumentos legais para punir, para buscar no poder competente, que é o Judiciário, a reparação do dano moral sofrido. Ora, não consta que em decorrência da campanha atual, alguém esteja sendo processado por crimes contra a honra, salvo um inquérito que corre num juízo do Estado da Bahia. Este inquérito ainda não está em fase de processo, trata-se de uma queixa-crime.

O Juiz deixou de receber a queixa e, então, não está instaurado o processo. Não há processo, pois V. Ex<sup>e</sup> sabe que o processo só se instaura com o recebimento da queixa ou da denúncia pelo juiz. Logo, não há processo e não consta, dizia eu, a existência de nenhum processo por crime contra a honra de qualquer autoridade, neste País, em consequência da atual campanha. Logo, a alegativa é, no mínimo, despicada e, no máximo, absurda. Entre o despicando e o absurdo, ela meneia pelo pretexto. Estão pretextando a existência de difamações e ofensas para quê? Para dizer que a evidência dos riscos, que a radicalização pode representar para a estabilidade do processo sucessório e para o próprio êxito do projeto de abertura política do Governo. Ora, não cabe ao Ministro do Exército emitir tais julgamentos. Nós vivemos no Brasil dentro de uma ordem jurídica. Consequentemente, eminent Senador, esses riscos, se existem, não são da alcada do Ministério do Exército, assim como não são da alcada do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde ou das Relações Exteriores. Existe o poder competente para a apreciação de tais riscos em termos de delito, que é o Poder Judiciário, e existe um órgão que não integra o Judiciário, que é o Ministério Público, mas é quem promove a ação da Justiça. Daí, a designação de promotor que se dá aos membros do Ministério Público. Por que então, nobre Senador, as autoridades que se sentem ofendidas não recorrem, mediante representação, ao Procurador-Geral da República, já que são autoridades investidas em cargos da Administração Pública Federal? Por que não recorrer ao Procurador-Geral da República, a fim de que ele receba a representação e a transforme em denúncia perante o Poder competente que é o Supremo Tribunal Federal, para a instalação do competente processo legal, através do contraditório, com o direito de defesa ao acusado, a fim de que o juiz ou o tribunal forme o seu convencimento a respeito da existência ou não da culpa, e puna o ofensor? Por que não proceder da forma como manda a lei, nobre Senador? É isto que nós classificamos de intromissão, aliás, o que eu classifico. Eu falei nós, é um plural de modéstia. É isto que eu classifico como intromissão em assunto indevido. Não compete ao Ministério do Exército, ao Ministério da Saúde, não compete à FUNAI — Fundação Nacional do Índio, tratar desses problemas todos. Nós temos no Brasil poderes competentes para o trato dessas questões. Por isso, eu digo, afirmo e reafirmo: notas como essas são desca-

bidas, escapam à competência do Ministério do Exército, porque ele próprio reconhece e proclama: "Permanecer totalmente isento em relação às atividades político-partidárias". Vou concluir. Por que as Forças Armadas não devem e não podem intrometer-se em atividades político-partidárias? A resposta é só uma. Porque toda a política partidária diz respeito a um governo e os governos são transitórios, são passageiros, e as Forças Armadas, segundo a Constituição, são instituições nacionais permanentes. Essa a razão lógica e constitucional de elas não deverem intrometer-se em assuntos dessa natureza. Perdoe-me por ter sido tão extenso, cansativo e prolixo, mas são os meus defeitos e até hoje eu não consegui corrigi-los. Espero que daqui por diante eu me possa corrigir, no sentido de atender aquilo que V. Ex<sup>e</sup> deseja, que seria, eu diria, a concisão que certos estilos, às vezes, não permitem. Não me condene por isso. Era o apelo, o aparte que faço a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. MOACYR DUARTE** — Nobre Senador Fábio Lucena, agradeço o magister dixit de V. Ex<sup>e</sup> e agradeço, também as suas lições substanciosas sobre Direito Penal.

**O Sr. Fábio Lucena** — Não apoiado, não são lições.

**O SR. MOACYR DUARTE** — Quero apenas fazer um reparo, invocando um trecho do aparte de V. Ex<sup>e</sup>, quando V. Ex<sup>e</sup> declara que sou contra a eloquência. Peço contrário, sou um admirador da eloquência. Sou contra a loquacidade, e fôr esta a expressão que utilizei ontem, quando tive a honra de apartear V. Ex<sup>e</sup>

Sou um admirador dos discursos de Cícero. Sou um admirador do verbo de Octávio Mangabeira. Sensibilizavam-me os discursos de Carlos Lacerda, e a leitura das falas de Pinheiro Machado ainda hoje me entusiasmam como me entusiasma também a eloquência do nobre Senador Fábio Lucena.

**O Sr. Fábio Lucena** — Bondade de V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. MOACYR DUARTE** — Eu sou contra a loquacidade; a eloquência, jamais.

Mas, Sr. Presidente, quero apenas exaltar neste instante a percussão dos Srs. Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, quando se debruçam sobre o momento político atual, e analisam e emitem a sua opinião. S. Ex<sup>e</sup>s, através do órgão competente, deram conta à Nação da conclusão a que chegaram. As perguntas que me foram dirigidas pelo nobre Senador Fábio Lucena, eu não as posso responder de pronto, mesmo porque ainda não tive a oportunidade de acesso ao documento que S. Ex<sup>e</sup> acaba de ler. Certamente as responderei, pessoalmente ou através do Líder que estiver no exercício da Liderança, e terei oportunidade de satisfazer a curiosidade do meu eminentíssimo apartante.

Sr. Presidente, apenas no exame a vôo de pássaros e perfuratório do documento lido pelo Senador Fábio Lucena, o que aflora, o que reflui é justamente o espírito profundo de análise e a percussão dos representantes das Forças Armadas. Eu exalto este espírito, embora não seja daqueles que vêm fantasmas em todos os cantos escuros e também não seja daqueles que têm temor ao comunismo ou ao fascismo, porque, em verdade, com a minha formação democrático-liberal, o que temo é o cessa-

rismo. A nota dos Ministros do Exército, da Marinha, e da Aeronáutica, representa um alerta à Nação. O que S. Ex<sup>e</sup>s desejam é que, as forças subterrâneas da agitação dirigida não venham lançar cinzas e poeira nos olhos do povo, conturbando o clima de tranquilidade que o Brasil atravessa nos dias atuais, conturbação essa que poderá inclusive — e isto nós não queremos, nem desejamos impedir e obstaculizar a boa marcha do desenvolvimento e da execução do processo político de redemocratização plena do País, preconizado pelo Presidente Ernesto Geisel e que está sendo executado pelo Presidente Figueiredo.

Isso nenhum de nós deseja, razão pela qual solicitei ao nobre Senador Fábio Lucena quando discursava ontem, eloquentemente....

**O Sr. Fábio Lucena** — Não apoiado!

**O SR. MOACYR DUARTE** — ...que S. Ex<sup>e</sup> não plantasse dentes de dragão, porque quem os planta não faz boa colheita.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, formularei os melhores votos de que os partidários e eleitores colegiais do eminente ex-Governador de Minas Gerais — mesmo aqueles que ontem diziam que já tinham curso superior e que jamais freqüentaram colégios ou escolas isoladas, — que S. Ex<sup>e</sup>s convivam mais amiudadamente com o seu candidato e ouçam dele a voz da experiência, porque o que o Dr. Tancredo Neves diz, conselheiral como é, é que nós precisamos, sobretudo, refrear os nossos ímpetos, conter os nossos impulsos, procurar minimizar as nossas emoções, dar rédea curta à nossa passionalidade, condições todas elas humanas, para que o Brasil não saia dos largos trilhos que haverão de levá-lo ao reencontro da Nação com o estado de direito, e ao futuro que todos nós desejamos, com uma democracia verdadeira, uma justiça e uma paz social duradouras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PDT — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Volto hoje a um tema que tem sido discutido amplamente no Senado e na Câmara, ao tema da informática, assunto que está sendo debatido com a intensidade que sua importância merece e sobre o qual, a mim me parece, nunca é demais, mesmo repetindo argumentos e razões já aduzidas, nunca é demais tentar jogar alguma luz a mais sobre este debate, essa discussão que se trava nos dias de hoje no Brasil de nossos dias.

É que a revolução da informática, forá de dúvida, Sr. Presidente, constitui o processo de transformação econômica e social mais intenso, mais acelerado e mais profundo de toda História da humanidade, alguma coisa que, com certeza, ultrapassará em muito, em termos de intensidade e de aceleração à própria Revolução Industrial iniciada no século XVIII.

Não se trata apenas de uma explosão de novos modos de produção, de novos modos de fazer as coisas, mas de transformações que vão atingir os modos de projetar, os modos de pensar mesmo a própria vida social, a própria vida econômica.

As nações que dominarem a tecnologia da informática darão o rumo da evolução da humanidade, serão as nações líderes da próxima era dos prodígios. As outras nações, as que ficarem à margem do domínio dessa tecnologia, serão as subnações, serão os países dependentes desta nova Era.

Neste sentido, Sr. Presidente, essa batalha que se trava hoje, no Brasil, é de importância igual, se não superior — acho mesmo que até superior — àquela famosa batalha que se travou no Brasil, nos anos 50, em torno da questão do petróleo. E o Brasil não obstante as nossas deficiências, o nosso atraso tecnológico, as nossas mazelas sociais, não obstante a voz poderosa dos derrotistas convictos ou alugados, tem condições. Tem condições o Brasil de dominar completamente essa tecnologia prodigiosa até à entrada do século XXI e utilizá-la para romper, definitivamente, o ciclo do subdesenvolvimento econômico, social, político e cultural, modelo de dependência e concentração de riquezas que asfixia todas nossas aspirações.

Até os primeiros anos 70, poucos, na verdade muito poucos, acreditavam nessa possibilidade. Eis que, nessa época, uma empresa estatal pioneira foi criada, a

**COBRA** — Computadores Brasileiros; e uma política governamental inteligente, consistente e, por isso mesmo, eficaz, foi adotada; a política da reserva de mercado. Os resultados foram extraordinários e explicam grande parte da campanha que se vem desenvolvendo contra a estatização brasileira de um lado financiada pelos gigantescos interesses internacionais ameaçados, e contra esta reserva de mercado que constitui o instrumento principal da política consistente e eficaz a qual me referi.

Não vou entrar em números e dados, já muito repetidos que os Srs. Senadores bem conhecem, mas a realidade reconhecida unanimemente é que no setor de computadores, pelo menos de porte pequeno, o Brasil não fica nada e absolutamente nada a dever às nações industrializadas mais ricas, com exceção, talvez, dos Estados Unidos e do Japão. Se em um decênio apenas atingimos tal estágio, como e por que duvidar que com mais um decênio e meio, até o fim do século, não possamos superar completamente o hiato que ainda nos separa dessas nações que lideram a tecnologia do setor?

A campanha contra a estatização que quer atingir a COBRA e anular um importantíssimo papel que essa empresa ainda tem a desempenhar, e a campanha contra a política de reserva de mercado eficaz e instrumento essencial de desenvolvimento tecnológico do setor, só existe, precisamente, por causa desses êxitos extraordinários. Êxitos no que tange ao crescimento do mercado interno, do sucesso de um grande número de empresas brasileiras, nacionais, da produção de tecnologia própria, já em escala apreciável, em escala considerável, da fabricação de bons produtos, com índices crescentes de nacionalização, com redução de custos, com formação de inteligência brasileira, de equipes técnicas cada vez melhores e, com o início de entrada no mercado internacional, por parte dessas empresas nacionais.

O fortalecimento e a revitalização da COBRA, como a institucionalização, em lei, do mecanismo da reserva de mercado são, pois, pontos essenciais, e nesse sentido recebemos, com aplauso, o projeto do Governo enviado ao Congresso Nacional, como Mensagem do Presidente da República, recebem não só com aplauso mas com disposição de aperfeiçoá-lo na definição mais explícita do que seja reserva de mercado, assim como numa definição mais completa, mais rigorosa do que seja empresa nacional do setor de informática.

A idéia de que sai mais barato, como se diz, para a sociedade, comprar os produtos da melhor técnica, da melhor indústria e usá-los bem, é a falácia que sustenta toda a argumentação do neocolonialismo.

Fazer "bom uso", entre aspas, dos equipamentos comprados no mercado mundial, ao custo mais baixo possível, é o mesmo que renunciar a qualquer projeto de romper o ciclo do desenvolvimento, nesse e nos demais setores. Fazer "bom uso", entre aspas, desses produtos quer dizer importar para sempre os modelos que as transnacionais ou multinacionais criam, lá, em suas matrizes, para resolver os problemas e necessidades das nações ricas, e trazermos para cá, com suas sofisticadas técnicas de vendas e persuasão para criar, aqui, as necessidades correspondentes a esses produtos e a esses equipamentos, lá imaginados e lá concebidos para as realidades daqueles países. Significa renunciar à autonomia de decisões, decisões do que produzir, de como produzir, e para quem produzir, renunciar, enfim, à idéia do projeto próprio, do Projeto Nacional Brasileiro de Desenvolvimento Econômico e Social.

Estamos, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, travando, neste momento, neste Congresso, a mais importante batalha dos últimos tempos, para o avanço do Projeto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico, Social, Político e Cultural; batalha que também é uma batalha de poder, de afirmação do poder nacional, pois que tecnologia é poder, tecnologia tem esse significado no mundo de hoje, e não podemos esquecer sob pena de renunciarmos à afirmação do poder nacional brasileiro, no cenário das demais nações do mundo. Batalha cuja impor-

tância, como disse, só pode ser comparada àquela travada nos anos 50, em torno da famosa batalha de "O Petróleo é nosso".

Claro que o principal instrumento dessa política, que consideramos a política sadia para os interesses nacionais, é a reserva de mercado. E o que é mercado, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Mercado, sob o ponto de vista dos produtores, é o lugar onde se estabelece a concorrência entre iguais, e onde se estabelece a dominação entre desiguais. Quando há igualdade, há competição, quando há desigualdade, há dominação, não há como fugir a esta regra de ferro.

Estabelecer competição entre gigantes multinacionais e incipientes empresas brasileiras, que com todo o potencial de criatividade, que estão demonstrando, ainda são empresas pequenas — no máximo médias empresas — é querer estabelecer a regra da dominação, é querer condenar à falência todo o projeto de desenvolvimento de empresas nacionais e de tecnologias nacionais, nesse setor.

Batalha, por conseguinte, que tem neste ponto da reserva de mercado o seu ponto crucial; batalha que tem a importância a que já me referi, e que no entanto, por razões que gostaria de tocar, nesta tarde, não galvanizou, ainda, não conseguiu obter a participação popular, pelo menos uma participação igual à que a famosa luta do "petróleo é nosso" obteve dos anos 50; como que o povo brasileiro ainda não sentiu a importância, a magnitude da questão que se está discutindo hoje no Congresso Nacional.

Nós temos condições de ganhar esta batalha; temos condições de implantar a reserva de mercado e levar até o fim do século com uma política consistente, bem elaborada, bem traçada, no rumo do projeto enviado ao Congresso, pelo Executivo, temos condições, realmente, de implantar o desenvolvimento tecnológico, nô setor de informática, em bases nacionais; temos muitas condições favoráveis para vencer essa batalha, interesses poderosos já de grupos empresariais brasileiros, entre os quais os grupos usuários do sistema bancário, que constitui certamente o mais poderoso grupo empresarial genuinamente brasileiro, nos dias de hoje. Temos o próprio pronunciamento oficial do Poder Executivo, do Governo, embora haja ministros, também do mesmo Governo, assumindo posições claramente contrárias à linha da reserva de mercado; temos as lideranças principais dos partidos políticos; temos, também, a nosso favor — e é muito importante ressaltar este aspecto — as Forças Armadas. E o papel das Forças Armadas nós não podemos subestimar de forma alguma, sob pena de estarmos cometendo um equívoco grave.

Quero aqui, até, discordar das posições assumidas oficialmente pelos Partidos de Oposição, discordar em nome pessoal. Pessoalmente, acho que a solução correta é aquela que se contém no projeto governamental, de subordinar a Secretaria Especial de Informática ao Conselho de Segurança Nacional.

Acho que esse estrossamento é extremamente importante pela soma de interesses que vamos enfrentar, não apenas agora, com a aprovação dessa lei, mas ao curso ainda de todas essas décadas que temos pela frente, até à consolidação do setor no Brasil.

Sou dos que acham que as Forças Armadas absolutamente não se devem intrometer na luta política. Estou aqui para secundar e assinar, firmar com o Senador Fábio Lucena tudo aquilo que ele acabou de comentar em relação à nota do Ministro do Exército, que expôs à Nação a reunião do Alto Comando, feita para apreciar o quadro político brasileiro. Acho que não é absolutamente missão, nem competência das Forças Armadas intrometer-se na batalha política. Acho que enormes e grandes erros foram cometidos neste País, depois de 1964, exatamente porque as Forças Armadas praticaram o jogo político, aberta ou disfarçadamente, mas praticaram. E esse é o erro fundamental. Forças Armadas não podem entrar no jogo político. Agora, Forças Armadas são importantes e extremamente competentes para de-

senvolver determinados setores industriais e produtivos, de importância para a segurança nacional. A participação das Forças Armadas foi essencial, por exemplo, no desenvolvimento da política de petróleo, de energia, na criação e no êxito da PETROBRAS. Essa política deu tantos resultados positivos para o Brasil. As Forças Armadas foram extremamente competentes na implantação da indústria de construção aeronáutica, como foram extremamente competentes na condução da política de informática, até agora.

E por todas essas razões, tendo em vista a soma poderosa de interesses que nós temos aí pela frente, acho, pessoalmente, absolutamente aconselhável que a Secretaria de Informática e a condução da política estejam submetidas ao Conselho de Segurança Nacional, que é o órgão das Forças Armadas que tem, exatamente, a missão de tratar de todos os assuntos atinentes a este conceito de segurança nacional.

Sei, perfeitamente, conheço as razões que levam os Parlamentares de Oposição a assumirem certa desconfiança. As Forças Armadas não são uma instituição de caráter democrático, ao contrário, constituem uma hierarquia, uma estrutura hierárquica, e por isso mesmo não pode ser democrática, mas os riscos de a condução dessa política trilhar rumos não democráticos, a meu ver são completamente superados no momento em que aprovarmos também a emenda que vai submeter o Plano de Informática anualmente ao Congresso Nacional.

A própria estruturação do Conselho de Informática, do órgão normativo, com representantes da comunidade interessada, a meu ver é outra salvaguarda contra o risco de qualquer condução de caráter não democrático dessa política.

Agora, colocados essa salvaguarda, a mim parece extremamente útil, interessante e conveniente para o País que a SEI esteja subordinada ao Conselho de Segurança.

**O Sr. Alberto Silva** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Ouço com muito prazer o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Alberto Silva** — Nobre Senador, eu gostaria de trazer o meu apoio pessoal às considerações de V. Ex<sup>e</sup>, nesta tarde. Lamento que o Plenário esteja vazio, porque V. Ex<sup>e</sup> coloca aqui, hoje, e o diz com muita razão, que é a mais importante batalha que se tem travado neste Congresso e neste País nesses últimos anos. Quem dominar a técnica da informática, será uma nação de primeira grandeza. Quem não estiver nesse campo será uma subnação dependente. V. Ex<sup>e</sup>, com magistral e inteligente colocação, mostra tudo o que podemos tirar do domínio e da tecnologia da informática, e conclui com brilhantismo quando diz que em termos de segurança nacional, devido aos interesses de gigantes internacionais, nós deveríamos realmente subordinar esse setor, a Secretaria de Informática, àquelas salvaguardas que V. Ex<sup>e</sup> muito bem coloca porque, sem dúvida alguma e quero dar um testemunho — o complemento do alcance da tecnologia além da reserva de mercado, é a parte de fabricação sem dependência de importação, digamos, da parte mais importante dos equipamentos que constituem a computação, ou a cibernetica, ou os avanços tecnológicos nesse campo. A pequena pastilha que representa os chips, é a alma. A coisa mais importante que existe em toda a tecnologia da informática: é a pastilha de cristal puro, que permite registrar nela todas as informações, num espaço mínimo. Pois bem, nobre Senador, sou testemunha que em Minas Gerais, no CETEC, existe um projeto financiado e suscitado sob todos os aspectos pela Secretaria Especial de Informática — SEI, garantindo aos técnicos brasileiros criar um chips inteiramente nacional. E lá dentro também se trabalha para criarem as fibras óticas, sem importar nada do estrangeiro, isto é, com tecnologia puramente brasileira. Ao ouvir V. Ex<sup>e</sup> citar a SEI, quero reafirmar que este órgão, além de como diz V. Ex<sup>e</sup>, nos garan-

tir futuramente — subordinado ao Conselho de Segurança Nacional, que é Segurança Nacional — a fiscalização ou a competência neste campo, ainda vem, através dos seus investimentos, subsidiando e estimulando a criação da tecnologia nacional no ponto mais importante: a produção das pastilhas que garantem a independência do País. Parabéns e aplausos meus pela excelente colocação que V. Ex<sup>e</sup> faz, nesta tarde, a este respeito.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Muito obrigado, Senador Alberto Silva. O pronunciamento, o depoimento de V. Ex<sup>e</sup> sempre enriquece qualquer discurso nesta Casa, pela seriedade, pela densidade sempre de pontos de vista e de informações que traz. Agradeço, sobremaneira, as palavras de estímulo que V. Ex<sup>e</sup> me traz e vejo que a importância deste assunto efetivamente está sendo sentida no cenário político-brasileiro, nesta e na outra Casa do Congresso, é isso exatamente que esperamos, que esperam todos os brasileiros, que espera a Nação brasileira de nós, representantes seus.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Com muito prazer, nobre Senador Fábio Lucena.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador Roberto Saturnino V. Ex<sup>e</sup> sabe da minha aplicação como discípulo de V. Ex<sup>e</sup> nas aulas...

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Muito obrigado, nobre Senador Fábio Lucena, mas V. Ex<sup>e</sup> é além de tudo, um generoso, ao usar essas expressões.

**O Sr. Fábio Lucena** — ...que V. Ex<sup>e</sup> profere nesse parlamento. Recordo-me de quando no dia 3 de março do ano passado, falaram os Líderes do Partido e quando V. Ex<sup>e</sup> desceu da tribuna eu, ainda desconhecido, como desconhecido sou atualmente.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Não apoiado.

**O Sr. Fábio Lucena** — ...eu me dirigi à V. Ex<sup>e</sup> e disse-lhe: "Muito obrigado pela excelente aula que V. Ex<sup>e</sup> me deu."

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Pois eu é que agradeço, mais uma vez, a generosidade das palavras de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Fábio Lucena** — Mas, nobre Professor, Senador Roberto Saturnino, há alguns itens no artigo que discrimina a competência da Comissão Nacional de Informática que já devem ter merecido uma atenção especial de V. Ex<sup>e</sup>, mas que deveriam merecer mais atenção ainda, pela importância — e eu diria até pela gravidade — que eles encerram. Vou ler e afirmo que estou de pleno acordo com os conceitos de V. Ex<sup>e</sup>. Daquela tribuna, quando travei um debate sobre o assunto com o Senador Roberto Campos, afirmei que com relação ao assunto, as Forças Armadas estão comparadas à mulher de César, acima de qualquer suspeita. Isto eu afirmei no mês de abril, daquela tribuna, quando o eminente e ilustre por todos os títulos, Senador Roberto Campos, dirigia verbas doloridas contra a Política Nacional de Informática. Mas, observe aqui:

**Art. 6º** Compete à Comissão Nacional de Informática:

III — regulamentar, orientar e disciplinar, em caráter normativo, as atividades de que trata esta lei;

Ora, nobre Senador, só quem pode expedir regulamentos, decretos e decretos-leis para a fiel execução das leis, é o Presidente da República. Daí, no meu pálido entender, ser indispensável que essa Comissão esteja diretamente afeta ao Presidente da República. Esse dispositivo obviamente será corrigido pela Comissão Mista por sua gritante constitucionalidade, porque ele subtrai com-

petência expressa, competência constitucional do Presidente da República, uma vez que só o Presidente pode expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis. Mas um outro dispositivo mais grave ainda, nobre Senador, no rol da competência da Comissão Nacional de Informática, que é o item nº 14:

XIV — desempenhar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Mas, indagaria, que competências serão essas? "Outras competências". A lei não pode deixar no vácuo os seus ditames. Ela não pode legislar sobre o vazio. Ela há que ser concreta, há que visar situações concretas, embora não possa visar pessoas, mas há de visar situações. Parece-me, então, que esses dois dispositivos, por sua flagrante e gritante inconstitucionalidade, devam ser modificados pela comissão mista que estuda o projeto. No mais, a subordinação da Secretaria Especial de Informática que, pelo art. 7º, é órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional, deveria ter órgão da Presidência da República, por uma razão muito simples, no meu entendimento, todo o poder que se exercerá sobre a força produtiva do País será exercido pela Presidência da República em estando o Brasil a passos acelerados para a institucionalização da legitimidade do mandato do Presidente da República, através de eleições diretas, depois de certa e tranquila posse do Presidente Tancredo Neves, parece-me que essa competência será uma competência derivada da soberania popular, que delegará ao Presidente da República o poder supremo de orientar a política nacional de informática. Ela, como órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional, e com esses dispositivos que lhe dão atribuições vazias, genéricas, vagas, sem definição concreta, parece-me que será muito mais forte do que o Presidente da República, o que constituirá uma subversão hierárquica dentro da escala que disciplina o exercício da Presidência da República. Por um fator de soberania nacional, o meu entendimento é de que a Secretaria Especial de Informática deve vincular-se diretamente ao Presidente da República. Desculpe-me por interrompê-lo, mas, à parte essa minha opinião, que está sub judice evidentemente, e V. Ex<sup>e</sup> tem toda a autoridade, até para revogar a minha opinião, porque ela parte de um curioso, de um mero curioso, mas, à parte estas observações que fiz, estou de pleno acordo com as colocações que V. Ex<sup>e</sup> faz a propósito do assunto, porque são, sobretudo, colocações patrióticas no bom sentido do patriotismo, aliás, no exato sentido do patriotismo, que é a preocupação com os assuntos, com os interesses e sobretudo com os destinos da Pátria. Era o aparte que eu queria dar a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Muito obrigado, nobre Senador Fábio Lucena, e começo por dizer que não tenho realmente, não tenho nenhuma autoridade para revogar os pontos de vista de V. Ex<sup>e</sup> porque neste...

**O Sr. Fábio Lucena** — Mas eu lhe confiro essa autoridade.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Sim, ainda que V. Ex<sup>e</sup> queira conferi-la, por generosidade, nem assim eu posso assumir esta competência de revogação, porque, neste campo, o entendimento pálido é o meu e o brilhante é o de V. Ex<sup>e</sup>, que é um jurista e eu sou um engenheiro. Como político que sou, tenho apenas a preocupação de enfocar esta questão sob o ponto de vista político. Acho que V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão em todos os argumentos e razões que aduziu. Acho que é preciso, realmente, nessas vagas atribuições, definir ou então retirar esta expressão. É preciso explicitar, enfim, que esta Comissão não terá, jamais, o poder de emitir decretos-leis, quando muito sugerir ao Presidente minutas de decreto-lei. Essa Comissão pode, isto sim, baixar normas, portarias, porque o Conselho de Segurança Nacional é um órgão equivalente a um Ministério.

Mas com todas as correções que acho que V. Ex<sup>e</sup> tem razão e devem ser feitas, fico com o meu ponto de vista, por uma razão de natureza política. Acho que a batalha política que temos pela frente é fortíssima. Já estamos enfrentando e vamos enfrentar, com intensidade crescente, o maior lobby do mundo.

**O Sr. Fábio Lucena** — Já estamos enfrentando.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Exato, já estamos enfrentando e, nesta batalha, desejo ver as Forças Armadas brasileiras muito integradas, estreitamente integradas com este nosso esforço. Daí que, por uma razão política, prefiro a atual localização da SEI que, ademais, é uma localização que deu certo, isto é, produzir resultados positivos muito bons. Mas, V. Ex<sup>e</sup> tem o seu ponto de vista, que acho que é extremamente respeitável, e é uma questão de aprofundarmos esta discussão. Temos, ainda, não só o período que resta de discussão na Comissão, mas o período de discussão, no plenário, para chegarmos a um consenso a respeito desse assunto.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Com muito prazer.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Senador Roberto Saturnino, inclua-me também no corpo discente ao qual já se incorporou o eminente Senador Fábio Lucena.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Mas, nobre Senador, somos todos alunos uns dos outros.

**O Sr. Moacyr Duarte** — V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão; a batalha da informática hoje é tão importante para o País como foi a campanha que empolgou toda a Nação, povo e Governo pelo monopólio estatal do petróleo, desde o instante em que se perfurou o primeiro poço de petróleo no País, em Lobato, e que se verificou a viabilidade da existência do combustível em algumas regiões do território nacional. V. Ex<sup>e</sup> tem sobrada razão quando afirma que essa campanha e que essa batalha devem merecer a mesma preocupação que merece a anterior, mas que ainda não empolgou, nem sensibilizou a opinião pública, talvez porque ainda se encontre desinformada, com relação à sua magnitude e à sua importância. Mas este meu aparte tem outro objetivo; é apenas para fazer uma colocação ao pronunciamento brilhante, como todos os demais de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Muito obrigado.

**O Sr. Moacyr Duarte** — ... quando se insurge e se surpreende com a participação das Forças Armadas no processo brasileiro de restauração democrática e sucessório. Se perquirirmos a história do País, pelo menos do Império até os dias de hoje, haveremos de constatar que, ostensiva ou discretamente, as Forças Armadas sempre participaram dos processos de renovação social e política do nosso País. Nunca permaneceram equidistante deste processo. Remontemos apenas à República e começemos com a República Velha; a questão militar, a Abolição da Escravatura; a Proclamação da República; a Revolução Constitucionalista, de São Paulo; o Movimento Tenentista; a Revolução de 30; o Estado Novo; a Redemocratização, de 1945; a Revolução de 1964. Todos esses movimentos estruturais políticos e sociais contaram com a participação das Forças Armadas, do País, ou por vontade própria, ou recrutadas pelos próprios cívis. Então, a História comprova, a História assinala, a História atesta que, até os dias de ontem, a participação das Forças Armadas sempre foi decisiva e atuante em todos os movimentos existentes no País, de caráter político ou social. É possível que V. Ex<sup>e</sup> esteja certo, dentro do raciocínio que defende, de alijamento das Forças Armadas e de sua não participação nesses movimentos. Mas, a História contradiz esta assertiva e nega tudo aquilo que, hoje, muitos defendem.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Muito obrigado, nobre Senador Moacyr Duarte, pelas palavras de apoio, quanto às afirmações que fiz na questão da informática, e devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que não discordo da sua assertiva, que é uma constatação da importância da intervenção das Forças Armadas ao longo de nossa História e se não na totalidade, na maioria dos casos, uma intervenção de sentido social positivo.

Discordo de V. Ex<sup>e</sup> quanto ao episódio de 1964, mas também não quero entrar no julgamento de 1964, porque não temos ainda perspectiva histórica para apreciá-lo.

Acho que é dever nosso, também, reconhecer que, se houve sempre esta participação das Forças Armadas no processo político e social brasileiro, nunca houve democracia neste processo político. Quando não há democracia, claro, que o avanço social tem que se produzir por alguma força estranha aos quadros políticos, e é o caso da intervenção das Forças Armadas. Mas estamos vivendo esta etapa da nossa História, onde, por uma série de razões que vão da evolução econômica, evolução política e cultural do nosso povo, a densidade que este País adquiriu no cenário internacional, a um amadurecimento da consciência política deste povo para uma série de razões e de eventos, estamos neste ponto em que é crucial nós nos definirmos quanto à crença, se vale ou não a democracia para o País. Eu estou acreditando hoje, e acreditando com muita convicção e com muita profundidade, que este País pode ser uma democracia e vai encontrar o seu destino e a sua justiça social, enfim, as suas realizações maiores como poder soberano, através do regime democrático. E num regime democrático as Forças Armadas não podem intervir, porque no regime democrático o jogo se faz pela disputa de partido, e partidos são partes, são parcialidades da Nação, e as Forças Armadas são uma instituição nacional e não parte; as Forças Armadas nunca podem servir a uma parcialidade, a um partido ou a um governo, mas, como disse o Senador Lucena, há pouco, é uma instituição nacional permanente que tem que estar acima das partes e acima dos partidos. E não pode intervir, senão em caso de ameaça externa ou, digamos, em caso de grave ameaça da integridade da Nação com convulsões internas de grande dimensão, o que efetivamente não é o caso dos dias em que estamos vivendo.

Esta é a razão pela qual acho que, no momento, devemos, daqui para a frente, se acreditarmos na democracia, manter as Forças Armadas afastadas da vida política e confiar nos estadistas brasileiros, nos políticos brasileiros, nos cidadãos brasileiros, nos partidos brasileiros que têm que se constituir mais solidamente daqui para a frente.

**O Sr. Gastão Müller** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Mas, eu queria voltar ao meu tema, agradecendo a intervenção de V. Ex<sup>e</sup>, antes ouvindo o Senador Gastão Müller.

**O Sr. Gastão Müller** — Senador Roberto Saturnino, no tema de V. Ex<sup>e</sup> eu, como é natural, todo brasileiro curioso está lendo, gregos e troianos, quanto à informática. E eu duvido dos argumentos de uma das partes que essa Lei de Informática é uma tentativa de monopolarização da informática, atrasaria um século o Brasil em relação à pesquisa. Eu não estou dizendo que estão certos. Eu queria aprender com V. Ex<sup>e</sup>, no mesmo raciocínio que V. Ex<sup>e</sup> está, antes de fazer um discurso, dando uma aula sobre a informática. Eu queria saber qual o ponto de vista de V. Ex<sup>e</sup> sobre o assunto, para aprender.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Nobre Senador, meu ponto de vista é de que o único meio de termos pesquisa no território nacional, pesquisa voltada para a realidade nacional, para os interesses nacionais, é termos empresas nacionais fortes, no setor. Porque empresas multinacionais fazem as pesquisas nas suas matrizes e

destinadas à realidade dos países onde se originam; nunca uma pesquisa orientada para a realidade, os problemas e os interesses dos países do chamado terceiro mundo, dos países não desenvolvidos.

Para esses países, elas trazem o produto de suas pesquisas e procuram artificialmente criar, aqui dentro, as necessidades, entre aspas, correspondentes a esses produtos que foram desenvolvidos para a realidade exterior.

Então, se nós quisermos ter pesquisa autônoma, pesquisa brasileira, só há um caminho: é termos empresas brasileiras. Para termos empresas brasileiras, só há um caminho: é implantarmos a reserva de mercado, porque, como eu disse, o mercado é um lugar de competição entre iguais, mas é um lugar de dominação entre desiguais. Se abrirmos o mercado brasileiro às gigantes multinacionais o que acontecerá, fatalmente, será o desaparecimento da indústria nacional e, consequentemente, da pesquisa genuinamente nacional e voltada para os interesses e às necessidades do País.

**O Sr. Gastão Müller** — Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Eu que agradeço, nobre Senador, e termino, Sr. Presidente com a questão fundamental para o engajamento popular nesta campanha.

Vimos que temos condições para vencer essa batalha, temos poderosos aliados, mas enfrentamos o mais poderoso lobby do mundo, o mais forte lobby do mundo que tem aqui dentro seus representantes muito prestigiados e inclusive com cobertura de imprensa formidáveis e acho que, não obstante termos do nosso lado muitas forças importantes do País, é fundamental trazermos também a opinião popular, a opinião pública, a massa do povo para engrossar as fileiras das nossas forças nesta batalha fundamental. É, como disse, como concordou o Senador Moacyr Duarte, há uma certa falta de sensibilidade do povo que, de certa forma se comprehende, pela especificidade, pela complexidade da matéria; é uma matéria de entendimento complexo, não é uma matéria de entendimento relativamente simples como era a questão do petróleo nos anos cinquenta.

Essa questão de informática, de computador, de robô, tudo isso é extremamente complexo e o povo, realmente, fica um pouco à margem dessas investigações e dessas argumentações conflitantes. Mas, é preciso ganhar o engajamento popular, nós necessitamos desse engajamento e, a meu ver há uma questão chave, fundamental para abrir as portas a esse engajamento. A questão é a seguinte: é encontrarmos a resposta e levarmos esta resposta ao povo, a respeito de a quem servirá a informática, para quem será feita a reserva de mercado, quais os grupos sociais, quais os setores da sociedade brasileira que terão maiores e menores benefícios com a aprovação desta política? Esta é a questão chave que precisa ser esclarecida e respondida com muita nitidez, porque, claro que os setores empresariais produtores terão benefícios, a lei consagra benefícios, e a meu juízo — também quero fazer um reparo ao projeto do Governo, neste setor — há um excesso de incentivos no projeto governamental. Estou de acordo que algum incentivo, algum estímulo seja dado, mas percebo que a preocupação foi longe demais e o projeto governamental concede um conjunto muito grande, excessivo, de incentivos e estímulos que, no fundo é um preço que toda sociedade, todo o povo brasileiro está pagando para a implementação deste setor. Mas acho que é preciso ter cuidado para que este pagamento não seja excessivo, que seja o pagamento na justa conta a que não se concedam vantagens em demasia, benefícios em demasia, para os grupos produtores que, certamente, merecem um apoio, merecem algum incentivo. Quem mais se beneficiará com a informática e a reserva de mercado? A classe empresarial usuária será um dos grandes setores sociais beneficiados com o desenvolvimento da informática no Brasil. Mas é preciso também ter cautelas quanto a esse tipo de benefício. Com a automatização

excessiva, a robotização, estar-se-ão produzindo transformações na utilização dos fatores capital e trabalho que podem ser danosas ao povo brasileiro em geral. E é preciso caminhar com cautela. Exatamente pela excessiva concessão de facilidades não se deve tornar o computador, a máquina informática, o robô, excessivamente barato, artificialmente barato, para que se estimule, por essa forma, a substituição da mão-de-obra de trabalho por capital, por equipamento automatizado, aprofundando ainda mais essa grave distorção que se observa na economia brasileira que é a utilização distorcida de capital e de trabalho completamente incompatível com a realidade, a disponibilidade de fatores capital e trabalho existentes na nossa economia, no nosso território. É possível que ao se concederem aqueles estímulos excessivos, se esteja criando uma redução artificial do custo desses equipamentos que irá produzir uma excessiva substituição de mão-de-obra, aprofundando mais, como eu disse, essa distorção dos empregos e fatores que já se observam hoje na economia brasileira. Então é preciso corrigir isto e não deixar que se criem condições artificiais capazes de agravar esse problema. É justo que os empresários produtores tenham algum ganho, é justo que os usuários também tenham algum ganho, mas é preciso medir muito bem esse ganho, para que não se produzam situações de desequilíbrio muito agravadas na nossa economia e na nossa sociedade. Quem mais poderá ganhar? As elites, de modo geral, com a utilização doméstica da informática, a utilização até do ponto de vista de diversão, também pode isso acontecer, mas esse não deve ser o objetivo fundamental de todo esse esforço que a sociedade e a Nação brasileira está fazendo para implantar, e implantar solidamente, esse importantíssimo setor.

Benefícios sim, ganhos substanciais que nós queremos e é preciso orientar o projeto e toda política nesse sentido, ganhos essenciais devem vir para a Nação brasileira sob o ponto de vista de segurança, de afirmação do poder nacional, de independência econômica, isto é, benefícios para a Nação esses sim, devem ser maximizados na política de informática, na política de reserva de mercado; deve-se orientar toda a produção do setor e toda a esquematização dessa atividade produtiva, balanceando os incentivos e os ganhos acarretados por esses incentivos para favorecer, principalmente, a Nação e o povo. A Nação pelo aumento da independência econômica da soberania nacional, do poder nacional, da segurança nacional; o povo, pelo aumento da produtividade do trabalho, dos salários em consequência da qualidade de vida deste povo sofrido e sacrificado, aumentar todo o setor de programação de usos sociais da informática, usos na medicina, por exemplo, para a medicina de atendimento popular. E é possível desenvolver grandemente esse setor de programação social da informática e utilizar a informática para a democratização do País, para o aprofundamento da participação popular nas grandes decisões. A informática pode ter um uso político muito importante, como também um uso importantíssimo, que ainda não está tendo, qual seja o da democratização e o aumento da eficácia do Poder Judiciário, a fim de que este Poder torne-se, cada vez mais, acessível ao povo em geral, ao povo humilde deste Brasil que, muitas vezes, desconhece até a existência e os direitos que têm o Poder Judiciário. Enfim, a informática para os grandes benefícios populares, para melhorar a qualidade de vida do povo, elevar os salários, e não a informática para produzir o desemprego. E, neste ponto, é preciso, desde já, ir ganhando a consciência de que é necessário implantar-se todo um sistema de reciclagem da mão-de-obra que eventualmente for deslocada para a informática e a sociedade ver, nessa atividade, um investimento social necessário, para que a informática não produza efeitos negativos mas tão-somente os efeitos positivos é necessário.

Mas, para que seja obtido este conjunto de fatores e benefícios em favor do povo é necessário que a política

de informática venha casada com a mudança da política econômica do País; a famosa mudança do modelo econômico brasileiro; a fomosa mudança do padrão de crescimento, isto é, das diretrizes de política econômica, a fim de que a informática não venha a casar-se com o desemprego, com o arrocho salarial, com a marginalização da população de toda a natureza, com a miséria que afasta, mas que ela venha a casar-se com uma melhor distribuição de riqueza, com aumento da produtividade e o nível de vida da classe trabalhadora brasileira em geral.

E, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a mudança de modelo, depende, em última análise, do funcionamento do regime democrático. Volto, aqui, à questão levantada pelo Senador Moacyr Duarte e que me possibilitou dar essa resposta. Acredito, acredito que o sistema democrático, que o Brasil esteja em condições, a população, a sociedade brasileira, estejam em condições de praticar e praticar em toda a plenitude, daqui para frente, ininterruptamente, o regime democrático e, da prática deste regime, acredito que advenham todas as consequências resultantes da mudança do modelo econômico e social, para que tenhamos um novo desenvolvimento brasileiro, para que tenhamos essas populações marginalizadas integradas nesse desenvolvimento e plenamente usufruindo de todo o progresso que se produzir a partir do seu próprio esforço, do esforço do sacrifício do seu trabalho, enfim, a sua presença na economia brasileira.

De forma que é importante ligar a questão da informática à questão dos frutos da informática para o povo, dos benefícios para o povo; é importante ligar a informática à mudança do modelo econômico social e é importante ligar a informática à prática do regime democrático. Desta forma estaremos abrindo as portas para ganharmos o engajamento popular, que é fundamental para que vencamos e vencemos de um forma definitiva, esta batalha, que é uma das mais importantes já travadas na história do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

**O SR. ALFREDO CAMPOS** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A respeito do rumoroso caso CGE, que envolve onze municípios do sudoeste de Minas, cuja população ameaça transformar sua ansiedade e indignação em revolta de consequências imprevisíveis, entendo ser meu dever ocupar esta tribuna para dizer da perplexidade do povo mineiro e do desapontamento dessa importante região do nosso Estado.

Se vasculharmos os arquivos do Ministério das Minas e Energia, não encontraremos, com certeza, outra decisão mais esdrúxula e menos plausível do que a Portaria nº 1.254 de 12-9-84, pela qual S. Ex<sup>e</sup>, o Sr. Ministro César Cals suspendeu os efeitos da Portaria nº 1.218 de 3-9-84, que concedia à Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A., CEMIG, a concessão, por trinta anos, dos serviços de energia elétrica da área mineira da CGE.

Ao analisar tão desconcertante decisão, condicionado pela prudência e norteado pela ética, procurei a perspectiva mais isenta possível, na tentativa de conseguir uma explicação que fosse plausível sem ser aética, pois não podia admitir, como efetivamente não admito, que um homem da estatura moral do Sr. Cesar Cals pudesse se prestar a qualquer atitude que viesse a comprometer toda uma carreira política que, se pode ser questionada nos seus aspectos administrativos, jamais poderia sé-lo no seu aspecto ético.

Com essa postura mental, proponho-me fazer um consenso histórico, que possa servir de subsídio aos que ainda não puderam formar um juízo definitivo a respeito do caso CGE.

Parto, naturalmente, do pressuposto de que o Ministro das Minas e Energia tem pleno conhecimento dos fa-

tos que passa a discriminá-lo, os quais, pela sua importância e absoluta veracidade, não podem ser ignorados pelo Sr. Ministro.

1º) A competência administrativa e técnica da CEMIG, mais do que motivo de orgulho para os mineiros, tem servido como parâmetro de eficiência, para não dizer páradiço, para empresas estatais de todo o País, a ponto de chegar próxima à humilhação qualquer comparação que se queira fazer entre ela e a pequena, pouco eficiente, e também pouco escrupulosa Empresa Elétrica Bragantina. Seria, portanto, impossível, nessa área, encontrar qualquer motivo aceitável que justificasse a incompreensível decisão ministerial.

2º) O tombamento da CGE e a transferência da concessão a outra empresa foi uma medida tão necessária quanto indispensável, e nunca foi contestada por ninguém. Trata-se, portanto, de decisão justa e pacífica.

3º) Se esta transferência de concessão ainda não se fez de direito, de fato ela se consumou há mais de quatro anos, quando a pequena e ativa Bragantina assumiu o controle acionário da famigerada CGE, estranhamente, ciente da iminência de tombamento. Passem Srs. Senadores. A Empresa Elétrica Bragantina comprou a Cia. Geral de Eletricidade sabendo que a mesma estava condenada, irremediavelmente, à extinção.

4º) Nessa ocasião, a direção da Bragantina assumiu domínio e posse da CGE, substituindo os funcionários em cargos de confiança, alterando de maneira significativa e pública a estrutura gerencial e funcional do escritório central na cidade de Guaxupé, além de, informalmente, se comprometer com as autoridades e consumidores de, em dois anos, tornar a CGE uma empresa eficiente.

5º) Ainda que não se possa negar à Bragantina a implantação de algumas melhorias no sistema, é igualmente inegável que, no ritmo em que elas foram implantadas, os malfadados municípios da área teriam que enfrentar o próximo milênio com a mesma defasagem que hoje os inferioriza. A confirmação dessa tenebrosa expectativa temos na constatação feita por um qualificado técnico da própria CEMIG, que, ironicamente, no mesmo dia em que o Diário Oficial publicava a portaria que, "suspenceu" a concessão à sua empresa, verificava, levado que foi por um gentil diretor da própria Bragantina, entre preocupado e perplexo, que a precariedade da transmissão de energia de Caconde, estava no seu limiar de ruptura, constituindo-se na mais grave ameaça de se transformar em verdadeira calamidade pública, com o desligamento de energia de toda região, por um período de tempo absolutamente insuportável.

6º) É pois evidente que a transferência de concessão da CGE para a Bragantina se constituiria numa grande farsa, pois tal transferência, de fato, já ocorreu há mais de quatro anos, como observei anteriormente, o que pode ser comprovado através de publicações feitas pela própria Bragantina, que coloca à disposição da Mesa e do Plenário.

7º) Tivesse a Bragantina, nesses quatro anos, comprovado capacidade financeira e competência técnica na recuperação dos serviços que assumiu, poderíamos até entender que se fizesse vistas grossas e essa escancarada farsa. Ocorre entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nesse razoável espaço de tempo, a Bragantina comprovou ter o mínimo de capacidade técnica e financeira e o máximo de capacidade de corrupção e falta de escrúpulos. Serviços que eram obrigação da empresa fazer ontem, ela só iria fazer amanhã, como se seu dever não fosse, e estivesse a prestar um enorme favor a este ou aquele ingênuo vereador ou prefeito que lhe solicitou a melhoria. A simples colocação de um pequeno transformador em uma rua da periferia de Guaxupé, por exemplo, era usada como instrumento de suborno contra um e outro vereador que, em se sentindo grato e comprometido com a Bragantina, não via como fugir a pedidos de apoio na sua pretenção maior de definitivar a concessão que de fato já possuía.

8º) A organização das lideranças da região em um movimento suprapartidário, constituído da esmagadora maioria de seus prefeitos, da totalidade de suas câmaras municipais, e pelas mais representativas lideranças de toda sociedade civil, impediram, com a decidida e unânime cobertura do Governo de Minas, e de todos os deputados estaduais e federais vinculados aos onze municípios, que a estratégia da Bragantina atingisse seus escusos objetivos.

9º) A ressonância desse movimento acabou por ecoar aqui em Brasília, fazendo perceber ao Ministro César Cals, como S. Ex<sup>e</sup> próprio admitiu, que não estava bem informado ao fazer publicar uma proposta de portaria favorável a Bragantina. Tanto que S. Ex<sup>e</sup> afirmou, frente às câmaras de televisão de Belo Horizonte, e na presença de mais de 300 pessoas que foram à Capital mineira levar o seu protesto ao Ministro, que S. Ex<sup>e</sup> havia retirado aquela proposta que favorecia a Bragantina, e que entregaria a decisão ao Presidente Figueiredo. Mais ainda: que não seria nenhum obstáculo à transferência da concessão à CEMIG.

10º Finalmente, no dia 3-9-84, o Presidente da República decidiu que as onze cidades da área mineira da CGE teriam sua concessão de energia elétrica transferida à CEMIG, que foi comunicado, no dia seguinte, pelo Ministro Leitão de Abreu, ao então Governador Tancredo Neves. A nós mineiros restava somente aguardar a formalização da decisão presidencial em portaria, o que, para euforia e júbilo da população interessada, se efetuou dias após.

11º Ciosa de suas responsabilidades e consciente da expectativa otimista que criara em toda região, a direção da CEMIG se lançou a campo, para agilizar ao máximo a transferência da concessão, enviando alguns de seus mais qualificados técnicos a Guaxupé — cidade sede da CGE — onde iniciaram imediatamente um trabalho de levantamentos preliminares. Para o desapontamento geral e o constrangimento desse técnicos que, de repente passaram a se sentir como se intrusos fossem, a concessão à CEMIG foi suspensa quando eles ainda se encontrava, em Guaxupé.

12º Como nós, também o cidadão comum não conseguiu entender a estranha decisão do Ministério, e nos perguntava: Por que foi feito isso? Estão brincando com o povo?... E nós não sabemos como responder.

Colocadas estas considerações, permito-me agora levantar, como exercício político, uma inevitável indagação: A quem interessa essa inexplicável portaria?... E, à maneira de Sherlock Holmes, tentar, por exclusão, isolar o favorecido.

Sem maior reflexão temos que excluir, evidentemente, o povo da região, o Governo de Minas e todos os Deputados estaduais e federais do PMDB. Pela sua tomada de posição através da imprensa, em palanques ou nas tribunas de suas respectivas casas legislativas, ficam também excluídos todos os Deputados estaduais e federais do PDS votados nesses municípios, inclusive os que, na atual luta pela sucessão presidencial formam, ao lado do Sr. Paulo Salim Maluf, como, por exemplo, o nobre Deputado João Castejon Branco. Por documentos e manifestos, ficam ainda excluídos a unanimidade dos vereadores de oito cidades e seus respectivos prefeitos, além da esmagadora maioria dos vereadores dos outros três municípios. É oportuno observar que os três prefeitos que não formaram ao lado de suas Câmaras e da CEMIG, também não o fizeram ao lado da CGE ou Bragantina... dão no mesmo.

Assim, Sr. Presidente, chegamos, por exclusão, à conclusão de que a polêmica portaria só interessa mesmo a alguns poucos vereadores, flagrantemente manipulados pela CGE; a algumas inexpressivas lideranças municipais da região, igualmente comprometidas com a concessionária, e, evidentemente, à própria Bragantina.

Chegamos, assim, à conclusão inevitável de que, não havendo a menor restrição técnica, financeira ou administrativa à justificar essa inusitada decisão, bem como

nenhum motivo político-parfidário plausível, só restam alternativas absurdas ou comprometedoras.

Cabe pois a S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro César Cals, justificar sua decisão — ou, quem sabe, sua indecisão — sob pena de ver comprometida sua própria dignidade pessoal, ou sua incontestável inteligência.

A nós, Srs. Senadores, nos cabe repudiar essa farsa, sob pena de nos macularmos no que temos de mais importante como representantes do povo: nossa dignidade política. Não podemos, Sr. Presidente, com a omissão, pavimentar o caminho da corrupção e do desgoverno.

Por tudo isso, entendo que, mais que direito, temos o dever de tomar uma posição como maior instituição representativa de todos os brasileiros. Que esta Casa, Sr. Presidente, solicite, através de V. Ex<sup>a</sup>, a explicação que lhe deve o Sr. Ministro das Minas e Energia, a respeito de um ato administrativo que, no nosso entender, fere profundamente os interesses maiores de todo o povo mineiro e, por extensão, os próprios interesses nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL (PDS — PE)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

#### "O LOBBY E SUA REGULAMENTAÇÃO"

Há um assunto que, por compreender significativo fato social da moderna vida democrática, tem merecido a consideração e o debate, cada vez mais acentuados, por parte dos poderes dos Estados no mundo inteiro, e dos segmentos que compõem a estrutura das sociedades. Refiro-me ao fenômeno dos grupos de interesse ou de pressão, e de modo especial da atividade de *lobby*, cuja existência decorre das características de complexidade e diversidade que têm assumido as comunidades que adotam, na sua organização política, os princípios democráticos.

Da multiplicidade e diversificação de atividade que caracterizam as novas condições da sociedade moderna — que cada vez mais se especializa em função das inúmeras atribuições que lhe são dadas pelo progresso cultural e tecnológico — decorre o surgimento de instituições, abertas e receptivas a todas as solicitações dos tempos modernos, que se constituem em verdadeiros desafios da realidade dos novos tempos. Se antes o cumprimento das finalidades do Estado se dera através de processos simples e de consulta praticamente direta aos indivíduos que o integravam, hoje a complexidade e o elevado nível dos interesses sociais em jogo estão a exigir um aparelhamento acentuadamente mais abrangente da estrutura social, com vistas ao atendimento das necessidades individuais e coletivas, conforme os padrões de eficácia e justiça, capazes de assegurar a convivência e o bem-estar da comunidade.

Constitui obrigação e dever do Estado acompanhar as transformações do ambiente social e a realidade resultante da implementação das novas idéias, gerando e acondicionando os instrumentos de incentivo à afirmação da vontade dos cidadãos e desenvolvendo os canais que sirvam de curso às correntes de opinião que afluem da sociedade.

É sabido que em virtude das mudanças ocorridas no mundo, as populações humanas cresceram em proporções gigantescas, quando comparadas com o passado. O desenvolvimento, nas cidades, das fontes de produção industrial, atraindo grandes contingentes de mão-de-obra, acarretou a concentração — bem ou mal — de multidões nos centros urbanos. Tais aglomerações têm sido tão significativas que, já no começo do século, ORTEGA Y GASSET, em estudo clássico, identificou em tal massificação fenômeno de real magnitude. Considerado como um aumento da força social que acarreta a diminuição do poder individual, o fenômeno em apreço, segundo afirma Stuart Mill, não é um processo "que ten-

da a desaparecer espontaneamente, mas, ao contrário, tende a fazer-se cada vez mais formidável". Ademais, a crescente disseminação da informação, através dos meios de divulgação de dimensões cada vez mais abrangentes, exibindo padrões de progresso e bem-estar conquistados por comunidades mais avançadas, propicia o despertar de novas aspirações e interesses por parte desses contingentes que buscam, a todo custo, ascender a melhores patamares de promoção na escala dos valores sociais.

Compete, então, ao Estado moderno, organizado segundo os princípios da forma democrática, captar as aspirações dos diversos segmentos sociais, provendo às necessidades da existência dos indivíduos, considerados como agentes destinatários, e não objeto, da atividade política, levando-se em conta, sempre, a promoção do bem-estar geral, que se constitui na finalidade precípua da ação do Estado.

Nesse quadro, há que considerar-se que, na sociedade de massas, caracterizada por seus distintos setores de especialização, o indivíduo isoladamente pouco pode influir junto ao poder político, a não ser associado a outros, numa comunhão de interesses e objetivos, capaz de estabelecer forte vínculo entre eles. "Nada há que a vontade humana desespere de atingir pela livre ação do poder coletivo dos indivíduos" — preleciona Alexis de Tocqueville.

A fim de propiciar esse tipo de ação solidária em busca da realização dos objetivos de seus membros, devem-se preservar e valorizar os mecanismos existentes na sociedade aberta e pluralista, que constituem os veículos de ligação entre a comunidade e o poder público, assegurando-se, destarte, favoráveis condições de interação entre governantes e governados, na concretização do pacto de influências recíprocas que deve caracterizar e estreitar as relações entre Nação e Estado.

Como instrumento desse processo de integração, ao lado do notável papel que hoje exercem os Partidos Políticos — os quais, segundo a opinião de respeitáveis publicistas, são considerados, atualmente, como quarto nível de decisão — destacam-se as organizações intermediárias da sociedade: os grupos de interesse, ou de pressão, a que, como manifestação de forças sociais, o mestre Afonso Arinos denomina de "surgências".

Vale aqui ressaltar que a íntima relação entre os conceitos de "grupos de interesse" e "grupos de pressão" reside no fato de que os primeiros constituem o gênero dos quais estes decorrem como espécie. Na verdade, os grupos de interesse definidos como "forças sociais, profissionais, econômicas e espirituais de uma nação organizados e atuantes" podem existir, sem contudo exercerem pressão política. David Truman ao invés da expressão "grupo de pressão" — que entende referir-se apenas a motivos econômicos —, prefere a denominação "grupos de interesse", significando, "qualquer grupo que, baseado em uma ou mais atitudes compartilhadas, faz certas exigências a outros grupos sociais, para o estabelecimento, manutenção ou melhoria das formas de comportamento implícitas nas atitudes compartilhadas".

Os grupos de pressão se detinham por uma atividade com que buscam influir sobre o poder público com vistas à obtenção de uma determinada medida ou ação que lhes favoreça o interesse.

Os grupos de pressão e os partidos políticos, apesar de possuirem tantos aspectos comuns, exibem numerosas distinções entre si. A principal delas — como, entre outros cientistas políticos, merece o destaque de Maurice Duverger — consiste no caráter de permanência dos objetivos políticos do Partido, que visa precípua mente a conquista e o exercício do poder, enquanto que o grupo influi transitoriamente sobre o poder, exaurindo a sua interferência com a adoção da medida por ele reclamada. Outra diferença reside no caráter de generalidade dos interesses que o Partido defende, ao passo que o grupo de pressão representa interesses particulares de seus membros. Além do mais, os Partidos possuem um pro-

grama definido de procedimento, revisto de requisitos de publicidade, enquanto o grupo de pressão exprime propósitos nem sempre ostensivos perante a opinião pública.

No estudo das relações entre uns e outros, vale destacar os casos em que o grupo de pressão, constituindo organização anexa ao partido, submete-se inteiramente às diretrizes programáticas deste último, pelo qual é controlado. Tal controle é assegurado, inclusive, pelo exercício das funções de direção do grupo através de membros do Partido.

Na hipótese inversa, a subordinação ocorre do lado do Partido Político, cuja organização, força e disciplina resultam da natureza e organização do grupo que inspira os princípios de seu programa e dirige os rumos de suas atividades.

Nas relações de cooperação igualitária, grupo e Partido criam órgãos de cooperação provisória para desenvolver uma campanha em face de determinadas circunstâncias.

A atuação dos grupos de pressão junto aos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e aos Partidos Políticos é conhecida, como se sabe, segundo a expressão inglesa *lobby*, significando as antecâmara ou ante-salas das repartições ou edifícios utilizados originariamente pelos representantes de tais organizações como locais onde desenvolviam, preferencialmente, o exercício de seus trabalhos. Do vocábulo derivaram *lobbyists*, que designa as pessoas que se dedicam àquela atividade, e *lobbying*, que exprime o procedimento dessa atividade.

Embora só mais recentemente venham se difundindo os estudos e as atividades dos grupos de pressão, há quem demonstre que a sua existência se reporta a épocas mais remotas. O Prof. Samuel H. Beer, da Universidade de Harvard, revela que na Grã-Bretanha tais grupos já atuavam desde o século XVIII, lembrando as várias organizações que, naquela Nação, se empenharam na defesa da reforma parlamentar de 1760-1790.

Entretanto, apesar da constatação de certas formas mais antigas de pressões de grupos, tais exemplos encerram antes o valor histórico a demonstrarem fases ainda embrionárias desses instrumentos de participação social. Na verdade, as organizações profissionais ou de interesse só adquiriram caráter político a partir da industrialização da sociedade, quando se conscientizaram de uma posição definida perante o Estado.

Na França, embora existindo o *lobby* oficialmente organizado, a partir de 1947, destacou-se a atividade dos grupos de pressão, que procuravam beneficiar-se da luta dos partidos contra a República e a fraqueza do Governo. Tornou-se, então, objeto de maiores atenções e estudos o poder político e econômico de tais grupos, sobretudo os que constituíam o sindicalismo agrário de pós-guerra, os ex-combatentes, a Conféderação de Pequenas e Médias Empresas, o Movimento Poujade, e a própria imprensa a serviço desses grupos. Quanto à Alemanha Ocidental, em 1959 foi publicado estudo dos Professores Karl W. Deutsch e Lewis J. Edinger, com valiosas informações a respeito dos grupos de pressão naquele País.

Mas foi nos Estados Unidos que o *lobby* alcançou dimensões de atuação mais significativas, ressaltando-se, por exemplo, a pressão exercida sobre o Congresso norte-americano por parte dos importadores, por ocasião da discussão das tarifas em 1929 a 1931; a influência da Ordem dos Advogados dos EUA sobre a opinião pública e a legislação; a ação política da Associação Médica Norte-Americana, as pressões exercidas pela Igreja, os veteranos de guerra, e, na política externa, pelos militares.

Diante da impossibilidade de ignorar a força social representada por tais grupos na vida política do País, o Congresso dos Estados Unidos aprovou, em 1946, a lei reguladora do *lobby*, tornando obrigatório o seu registro e a publicidade do montante de recursos financeiros aplicados no desempenho de suas funções para aprovação de leis federais.

Na apreciação da natureza dos grupos de pressão ou de **lobby**, indispensável se faz uma análise do papel dos escritórios técnicos que, sem constituir grupos propriamente ditos de pressão, exercem reconhecida influência junto aos poderes públicos, na medida em que servem de instrumento dos grupos de pressão pelo oferecimento dos seus serviços especializados na intermediação e defesa das reivindicações apresentadas por tais segmentos. Os escritórios — no exercício da atividade de **lobby** — não se restringem à defesa exclusiva dos interesses de uma única categoria social, mas se dispõem a prestar seus serviços especializados a quaisquer grupos que desejem contratá-los, seja qual for a natureza dos pleitos que patrocinam. Não compreendem essas organizações as características de grupos de pressão, mas apenas se constituem em instrumento para o exercício das atividades daqueles grupos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, somos dos que entendem que os grupos de pressão — e sua correspondente atividade de **lobby** —, enquanto procuram influir e informar o poder público com vistas à realização de objetivos legítimos, capazes de atender os interesses do desenvolvimento nacional, representam organizações típicas da sociedade democrática aberta. Desde que os grupos de pressão operem como fatores de estabilidade das instituições democráticas, servindo de veículos à promoção da igualdade de oportunidades entre os diversos segmentos sociais, devem ser adotadas medidas que os valorizem e aperfeiçoem suas técnicas e prática de atuação. Vale repetir mais uma vez Tocqueville:

"A fim de que os homens permaneçam civis e se tornem tais, é necessário que entre eles, a arte de associação se desenvolva e se aperfeiçoe, na medida em que aumenta a igualdade de condições."

Na fase de abertura democrática que caracteriza o atual processo político brasileiro, avulta a crescente importância do papel dos grupos de pressão, enquanto expressam os legítimos sentimentos e reivindicações dos segmentos que representam perante ministros, parlamentares e altos funcionários, colaborando, construtivamente, no sentido do melhor desempenho das atribuições dos órgãos de poder.

Não seria lícito desprezar a importância dos **lobbies** para a atuação do parlamentar que deseja apresentar ou discutir, com o mais completo conhecimento, projetos e matérias que favoreçam os interesses de comunidades, cuja atuação significa valioso contributo ao desenvolvimento social e econômico do País. Eles inclusive podem oferecer informações sobre diferentes problemas que afetam os diversos setores da comunidade e que somente por intermédio de categorias representativas poderão ser canalizadas eficiente e eficazmente aos centros de processo decisório.

Mas não é apenas através da ação direta sobre os organismos do Estado que se exerce a interferência dos grupos de pressão. Considerando que em todos os regimes o poder leva em conta as tendências da opinião pública, atuando sobre esta, exerce-se, de forma indireta, grande influência sobre o poder público. Verifica-se, igualmente, sob esse aspecto, enorme responsabilidade das organizações de intermediação social no sentido de bem orientar o público, conduzindo-o a objetivos que se harmonizem com os projetos do desenvolvimento nacional, através de métodos legítimos de convencimento e adequado esclarecimento.

Ao se falar de grupos de pressão ou de **lobby**, não se pode deixar de fazer referência aos aspectos negativos que alguns autores ainda destacam, como características predominantes, na sua atuação, bem como não se deve omitir a advertência contra aquelas organizações que realmente exercem uma influência perniciosa.

O lado prejudicial da ação desses grupos — como, aliás, em todos os setores da atividade humana, onde nem sempre o aspecto positivo é o único a verificar-se — pode acarretar indesejadas perturbações na existência

das coletividades políticas. Alguns grupos, a pretexto de defenderem o interesse geral, adotando métodos vagos e obscuros, o que pretendem, na verdade, é a obtenção de favores para finalidades inadequadas às necessidades sociais. Valendo-se de meios ilegítimos, o mau **lobbying** é capaz de patrocinar privilégios, empregando o suborno, a violência, e outras práticas não condizentes com os princípios éticos. Através dos meios de comunicações de massa é possível que mistifiquem a opinião pública, desviando-a para rumos totalmente em desacordo com as verdadeiras aspirações sociais. Os **lobbies**, quando ilegítimos, não hesitam em alugar seus serviços a grupos de interesses inconfessáveis, desde que em troca da contraprestação de recursos financeiros, que são — nestes casos — seus verdadeiros propósitos.

Entretanto, não há de ser pelo mau procedimento das exceções que se haveria de penalizar a maioria, negando àquelas organizações representativas de interesses legítimos as condições de exercerem o relevante papel que lhes compete de colaborar intensamente na realização dos valores da democracia e concretização dos objetivos de suas instituições.

A fim de assegurar o caráter de legitimidade da atividade **lobby**, impõe-se regulamentação legislativa apta a conferir-lhe reconhecimento institucional para o seu melhor desempenho e realização das relevantes finalidades a que se propõe.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, visando dotar as Casas do Congresso Nacional dos mecanismos adequados de utilização daquelas forças sociais, estabelecendo disciplina jurídica para resguardo do papel maior que lhes cabe, apresentamos dois Projetos de Resolução (um, em 1976, na Câmara dos Deputados; outro, em 1983, no Senado Federal) e, em 1984, um Projeto de Lei, buscando disciplinar, de forma mais abrangente, o exercício das atividades dos grupos de interesse ou de pressão.

Através dos mencionados Projetos de Resolução, que visaram a dar nova redação a dispositivos dos Regimentos Internos da Câmara e do Senado, procuramos, no caso da Câmara, eliminar a possibilidade de entendimento que excluisse os órgãos de representação nacional dos servidores públicos de emitir sua opinião e informações junto àquela Casa; e, no Senado, buscamos assegurar às entidades de grau superior, representativas de categorias profissionais, de empregados e empregadores, o direito de prestar esclarecimentos e sugestões sobre matérias de seu interesse.

Com o Projeto de Lei de nossa autoria pretendemos institucionalizar, por meio de diploma normativo de caráter legal, o reconhecimento e a disciplina de atuação dos grupos de interesse ou de pressão perante o Parlamento Nacional. Com essa proposição — ora tramitando no Congresso — objetiva-se, ainda, a regulamentação das atividades de tais grupos, inclusive no tocante à especificação dos gastos financeiros, dotando-se, assim, as Casas do Congresso dos mecanismos adequados de valorização daquelas forças sociais e estabelecendo controles para resguardo do papel que lhes compete.

Não cabe dúvida, pois, que, pelo valor que se atribui à ação dos legítimos grupos de pressão, como reais instrumentos do exercício democrático do poder, a existência e o papel do **lobby** não podem ser desconhecidos. É de toda conveniência a adoção de legislação voltada à sua adequada regulamentação e disciplina.

A discussão e o debate abrangendo os variados aspectos que envolvem matéria de tamanho interesse social representa procedimento indispensável à conscientização sobre o seu valor e significação, além de contribuir para o constante aperfeiçoamento da atividade do **lobby**, e a contribuição que pode dispensar às instituições políticas e sociais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são essas as considerações que desejava fazer nesta Tribuna sobre o momento assunto, esperando que, através da adoção de legislação capaz de institucionalizar a atividade de **lobby** entre nós, se discipline a atuação, nessa área, dessas insti-

tuições intermediárias da sociedade, que se constituem em significativos canais por onde fluem os anseios da comunidade nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero registrar hoje, desta tribuna, o falecimento do vereador Ignácio Halfeld de minha cidade de Juiz de Fora.

Das mais antigas tradições político-administrativas que o Brasil conheceu, desde os primórdios de nossa civilização, foram, sem dúvida, as Câmaras Municipais que, vindo do período colonial, atravessaram o Império e chegaram até a República, com a sua gama de poderes para promover o desenvolvimento, a ordem e a paz nas nossas comunas.

Imensos, pois, foram os relevantes serviços que prestaram e que ainda prestam ao País, como a célula primitiva de nossa organização política.

Daí Sr. Presidente, o papel preponderante do vereador como representante da sua comunidade, aquele político que está mais em contato com o povo, auscultando-o e dialogando, diariamente, com ele.

É, portanto, aquele que mais de perto conhece os problemas e as agruras de sua gente, turma de choque, pode-se dizer, dos embates e lutas eleitorais e políticas.

Daí o elevado e útil sentido de sua missão.

O Vereador Ignácio Halfeld encarnava muito bem este protótipo. Tanto assim que o povo juiz-forano renovou-lhe, por oito vezes consecutivas, o seu mandato à reeleição, e o fez sempre prodigamente em votos.

Eleito pela vez primeira em 1954, reelegeu-se em 1958, 62, 66, 70, 72, 76 e agora em 1982.

Prova inconfundível de seu prestígio e liderança.

Probo, correto, defensor intransigente dos interesses da população, especialmente de seu bairro Benfica, Ignácio Halfeld credenciou-se, por toda essa admirável e longa carreira política, como um homem de bem e de elevado espírito público, de amor a sua cidade.

Possuo dar o testemunho, Srs. Senadores, dessa extraordinária postura de altruismo e de abnegação pelos valores éticos que devem nortear os representantes do povo.

Quando Prefeito de Juiz de Fora, Ignácio Halfeld, embora de partido adversário do meu, pois pertencia à antiga Aliança Renovadora Nacional e eu ao saudoso Movimento Democrático Brasileiro, pude constatar a lisura e o despreendimento com que sempre se portou, quando estava em causa questão que envolvia o interesse do Município.

Sempre encontrei de sua parte a devida compreensão para os projetos que beneficiasse os municípios, não misturando essas questões com sua posição partidária.

Descendente de uma das mais tradicionais famílias juiz-foranas, fundadoras da cidade, no século passado, na pessoa de Henrique Guilherme Halfeld, Juiz de Fora muito deve a este seu bravo filho adotivo, já que não nasceu lá, que nestes trinta anos, contribuiu, de forma integral, com seu esforço, apoio e trabalho, em todos os grandes e decisivos empreendimentos que visaram o progresso da cidade: apoio à trabalhosa implantação da Siderúrgica Mendes Júnior no início dos anos setenta, já agora em pleno funcionamento, abrindo uma nova perspectiva industrial para o Município, gerando empregos e divisas; apoio à construção da adutora Menelick de Carvalho, que resolveu o angustiante problema da falta d'água à população; a instalação de uma companhia municipal de telefonia — a TELEMUSA, reparando a crônica insuficiência de telefones.

Enfim, a sua colaboração sempre presente nessas, como em todas as obras vitais para a comunidade, que contou com seu entusiasmo, boa-vontade e incentivo.

Ao reverenciar a sua memória, o homem público exemplar que foi, o seu idealismo em favor das grandes causas, não posso deixar também de falar sobre o homem Ignácio, na sua individualidade.

Amigo leal, prestativo, excelente chefe de família, amoroso com sua esposa, Dona Carmem, gozava por todas essas virtudes e qualidades, do melhor conceito e amizade entre seus conterrâneos, considerado um compatriota ideal.

Lamento, pois, o seu falecimento, que vem consternar aos seus amigos e admiradores e ao povo de nossa terra.

A sua morte é uma lacuna para a política local, pois desempenhou a sua função com dignidade, altivez e bravura, inerente aos homens que defendem as nobres causas populares.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E O CORREDOR DE EXPORTAÇÃO E ABASTECIMENTO GOIÁS—MINAS GERAIS—ESPRITO SANTO

#### I) Introdução:

1. Falar de corredor de exportação e abastecimento e de micro, pequena e média empresa, à primeira vista, pode parecer um paradoxo. Normalmente, as empresas que exploram o Cerrado Brasileiro, dadas as suas características agrícolas, são imaginadas ou tecnicamente defendidas como altamente "capital-intensivas". Que fazer com o grande universo formado pelas micro-pequenas-médias empresas dentro de um cenário tão vasto, abrangente, que lembra a todos os grandes pampas gaúchos, o cinturão do milho e da soja norte-americanos, ou as grandes estepes argentinas nas quais se cultivam grãos?

2. Antes de mais nada, devo afirmar-lhes que existe total compatibilidade entre os dois conjuntos: de uma lado as grandes empresas, de outro, as micro. A questão de ajustar ou não determinados fatores de produção e tecnologias entre si está exclusivamente a critério do cérebro humano.

3. Normalmente, predominam as teorias econômicas. Os economistas defendem a teoria de mercado que estudaram e sobre a qual se debruçaram, esquecendo-se, às vezes, que a prática já avançou bem mais... Há, atualmente, uma infinidade de "misturas" tecnológicas entre capital-trabalho. O maniqueísmo de supor-se "capital-trabalho" versus "trabalho-capital" já foi, há muito tempo, abandonado na prática. Os teóricos, não poucas vezes, manifestam-se como se o fato de se colocar em coabitacção microempresas e grandes empresas, apenas para falar-se nos dois pólos do espectro, fosse algo inatingível.

4. O Estado de Israel, nos dias atuais, provou que o impossível é possível. Quando lá chegaram, os primeiros peregrinos se viram diante de um clima hostil, de uma região ora árida, ora pantanosa. Os mesopotâmios, que os precederam há milênios, defrontaram-se com mesmos desafios. Não fosse a famosa inteligência do homem a drenar o Tigre e o Eufrates e a transformar pantanos em regiões agriculturáveis, não se teria desenvolvido uma inteira civilização. Israel, recentemente, tornou a provar que sim! Há espaço para o pequeno e o grande. A própria natureza nos ensina a todo instante que tudo se complementariza: um supergraneleiro, maciço, com capacidade útil para 350 mil toneladas evoluiu a partir do pequeno barquinho de palha, tão usado na região do Nilo e, ainda hoje, nos Andes.

5. Nada se inicia a partir do grande, somente. Ao contrário, o homem modela as coisas a partir do mais simples até chegar ao mais complexo. Unir, após descoberto o complexo, as coisas mais simples, é certamente

uma questão não pouco intrincada mas, totalmente possível, viável e desejável.

6. Veja-se que estar-se-ia a desmentir a desenvoltura do intelecto humano ao pressupor o contrário. O cerrado, até alguns anos atrás era visto como algo, simplesmente algo, não necessariamente inútil mas..., bem pouco útil. A industriosidade do homem transformou o cerrado na redenção do mundo, no que tange a grãos. Do cerrado partirão grandes tonelagens de grãos: soja, milho, trigo, café,... quem sabe? O Sudoeste da Ásia está a expandir-se demograficamente em volumes físicos e em taxas de crescimento superiores a muitas outras regiões do globo. Inevitavelmente necessitarão alimentos. O cerrado provê-los-á.

7. Quando se fala em cerrado e em microempresa, novamente nos pólos do espectro, observa-se um olhar ou de espanto ou de desasco. No meu caso, o olhar é de pura e instintiva curiosidade. Não tomo a posição dogmática de dizer NÃO. Ao invés, pergunto: Por que não?

8. No decorrer deste pronunciamento tentarei alinhar alguns das razões mais fortes para consubstanciar o meu pensamento. Registro, inobstante, que existe atualmente uma forte resistência ao desconhecido. Talvez maior ainda do que nos tempos mais remotos. Isto por que pensa-se conhecer muito. Nunca o conhecimento humano deteve tanto volume e qualidade, é o que se ouve dizer. Prefiro perfilar com outra tese: o conhecimento humano aumentou exponencialmente e, mais exponencialmente ainda, a sua ignorância. Para cada problema resolvido, apareceram vinte outros, e assim sucessivamente. Adoto a postura simples do homem que acredita no homem e na sua infinita capacidade de superar, inclusive, a si mesmo. Esta, aliás, a parte mais sensível, o nervo exposto, do Projeto Cerrado, do Corredor de Exportação e Abastecimento e, agora, da possibilidade de fundir-se a ambos uma convivência saudável e produtiva entre as pequenas, as menores e as maiores empresas.

#### II) As Micro, Pequenas e Médias Empresas e seus Problemas Mais Cruciais.

1. Gostaria de destilar alguns dos problemas mais prementes com os quais hoje se debatem as empresas micro e similares. Trata-se de empresas seminais, em fase de desdobramento celular, metaforicamente falando. Um indivíduo, ou dois, têm uma idéia, põem-na para funcionar e tem-se uma pequena empresa. Uma microempresa. Qual deverá ser o seu destino? Quais os determinantes desse destino? As forças sociais, econômicas, legais, culturais, exercerão alguma força sobre o pequeno embrião de inventividade? Vamos a um exemplo. Nos anos 50, dois engenheiros americanos, o Sr. Hewlett e o Senhor Packard, resolveram, numa garagem, instalar uma pequena empresa que lidava com filamentos elétricos. Todos conhecem, hoje, o gigante em tecnologia e em tamanho que representa a Hewlett-Packard! Nenhuma empresa começa grande. Pode-se, até, admitir que por fusão, uma empresa adquiriu outra gigante. Entretanto, permanecem duas culturas, duas "microculturas" isoladas até que, realmente, e se for o caso, se fundam. A nossa noção de tamanho é imensamente influenciada pelo que vemos. Facilmente nos esquecemos da relatividade das coisas. Uma empresa pode ser grande, sob o ângulo empresarial, pequenina sob o prisma cultural. Qual a dimensão que prevalece? Até hoje ninguém afirma com certeza mas, supõe-se, que o que emerge como dimensão maior seja algo metafísico, um vetor de forças que envolve ao mesmo tempo aspectos culturais, políticos, legais, econômicos, sociais, antropológicos. As coisas são simples se nossas mentes forem poderosamente simples. Como as mentes simples são raras — pertencem aos gênios como Einstein — devemos aceitar que as coisas não são tão simples.

2. De uma maneira geral, as microempresas (envolvendo as pequenas e médias) debatem-se em meio a grandes tentáculos que obstaculizam seu funcionamento. Esses óbices assumem várias cores, como que se formas-

sem um caleidoscópio, cujas vertentes maiores estão nos seguintes problemas:

- problemas de crédito;
- problemas de administração, *lato sensu*;
- problemas de administração de estoques;
- problemas de administração financeira;
- problemas de administração de pessoal;
- Problemas de administração de vendas;
- dificuldades de conceituação.

3. Nenhuma empresa de pequeno porte consegue acesso ao crédito com a mesma facilidade que uma empresa maior. Nem mesmo taxas de juros palatáveis. Como suas garantias são menores, das duas uma: ou oferecem garantia real e oneram os proprietários como pessoas físicas, ou, pagam o "spread" que lhes é cobrado pelo maior risco com o qual se defronta o estabelecimento bancário. Este diferencial assume várias formas. Uma delas é o puro e simples aumento da taxa de desconto. As manifestações mais sutis tem que ver com depósito de reciprocidade, níveis de estoque determinados, delicada sugestão para somente negociar com um dado banco, etc. Como se pode ver, são caminhos perigosos e que não raro asfixiam a pequena empresa.

4. No que diz respeito à administração, em sentido amplo, devo admitir ser uma condição problemática quase que inerente às empresas que iniciam. A menos que disponham de fundadores com prática gerencial, defrontar-se-ão com pessoas bem intencionadas, desejosas de vencer na vida, com o espírito altamente empreendedor, mas, sem a força do método que balizando a intuição, oferece suporte a um bom administrador. Raramente esta condição é preenchida e o que se vê é um grupo de amadores a lutar contra uma cassandra de feições horrivelmente burocráticas que esmagam a iniciativa, destroem a criatividade, matam por dentro o sentimento de euforia característico daquele que deseja o sucesso, pelo menos um pouquinho dele. A burocacia, atualmente, é uma das maiores responsáveis pela alta taxa de mortalidade das empresas micro.

5. Uma das coisas mais difíceis para uma pequena empresa é calcular o seu nível de estoque. Estoques, como sabem, representam a maior imobilização de capital de giro. Normalmente, o comprador de insumos é o próprio vendedor de produtos finais, que, por vender para várias empresas, também vende para a fábrica de insumos. Como sua comissão é calculada sobre o volume em cruzeiros das vendas, nada mais natural do que comprar em quantidades que ultrapassam em muito a necessidade da empresa. Não muitas vezes, firmas descontam toda sua carteira de títulos para manter estoque totalmente dispensável. O ideal seria a partir da produção, analisar-se detidamente os componentes físicos do produto. Então, com base na demanda, normalmente conhecida com alguma antecedência, comprar-se o necessário, com uma pequena margem para atrasos e outras eventualidades. Não é isto o que prevalece na grande maioria dos casos.

6. A parte de finanças é mais delicada ainda. Não só depende de conhecimentos específicos na área técnica mas, também, de entrosamento com o mercado. Há que se unir as duas pontas: de um lado, precisa-se de um excelente técnico, que entenda a mecânica dos juros simples e compostos, do *overnight*, dos descontos por dentro, dos juros implícitos nas reciprocidades. De outro lado, há que se ter uma pessoa que se relacione bem com o pessoal dos bancos e dos fornecedores. A arte de fazer amizade nunca será explicada num compêndio. Como fazer coincidir as duas habilidades num só homem, eis o desafio do pequeno. O grande empresário é procurado pelos bancos, solicitado, respeitado. Domina a técnica; dispõe de assessoria especializada. O pequeno tem que fundir nele mesmo tudo isso!

7. No tocante à administração de pessoal a coisa ainda é mais delicada. Não há, salvo honrosas exceções, uma micro, média ou pequena empresa que disponha de um plano de cargos e salários, que ofereça ao empregado

uma visão de horizonte, de carreira. Não se quer dizer que isto seja indispensável. Ao contrário. Uma empresa pode funcionar, e funcionando, informalmente. No entanto, não prescinde de critérios. Sem estes, como um determinado indivíduo vai saber se o caminho que adota está correto ou não? O homem precisa de balizadores por meio dos quais seja motivado. Sem uma noção de rumo o que se constata é uma extinção de estímulos criativos, uma tendência a um estado de desânimo, de desapontamento, de frustração profunda. Abre-se aqui um espaço todo especial para as microempresas familiares. Aí a situação ainda é bem mais complexa. Aliás, a formação familiar aflige até as empresas maiores. Normalmente, numa empresa pequena, os conflitos familiares fluem diretamente da família para a empresa. O pai diz: Filho, de hoje em diante, quem resolve nesta empresa é você! Tudo o que o seu velho pai lhe ensinou poderá ser colocado em prática. A empresa é sua". Na teoria. Diante da primeira decisão tomada pelo "ungido" vem o pai e diz: "Quem foi o bôbo (na melhor das hipóteses) que resolreu a coisa desse jeito? Será que meu filho não foi consultado? Quando o filho admite ter sido ele o tomador da decisão, a resposta vem rápida e rasteira: "você não faz jus ao que lhe ensinou ao longo de 20 anos de vida. Deste jeito, vamos à falência..." Quem resiste a um jogo deste tipo?

8. A administração de vendas é coisa eminentemente técnica. Que o digam os especialistas em marketing. Uma empresa precisa conhecer o cliente bem. Isto, as micro fazem como consequência de sua proximidade com a clientela. O problema é manter-se afinado com o cliente. Como já mostrei anteriormente, prevalece nas micro, pequenas e médias, o velho espírito patriarcal. O velho Henry Ford já deu-se mal nos anos 20 quando fabricou um veículo preto com o nome do seu filho falecido "EDSEL". Tudo foi feito de maneira correta. Simplesmente o consumidor não queria carro preto e o velho Ford não entendia como ajustar o nome do seu filho a um carro grená! *Mutatis mutandis*, este fato tragicômico percorre as micro empresas de uma ponta a outra e é um problema angustiante a ser resolvido.

9. Como se não bastasse o rol de obstáculos relacionados acrescente-se a dificuldade que se tem em classificar uma empresa como micro, média e pequena. Os critérios são os mais diversos e os resultados os mais confusos. Isto porque, conforme já me aludi na introdução, uma empresa é uma multirrealidade, correndo o risco da redundância pois que a realidade já é multifacetada. Como aferir algo complexo de forma simples, sem fortes desvios? Uma tarefa séria para ser encarada e equacionada brevemente, se algum planejamento, o que é inevitável, deverá ser inserido por parte do governo para ajudar a empresa pequena a sobreviver.

### III) A Microempresa e a Economia Informal

1. As empresas fornecem dados a partir dos quais as autoridades governamentais entabulam estatísticas, por cujo intermédio efetuam intervenções políticas na economia. Controla-se o famoso agregado M-1, depósitos à vista mais emissão de base monetária. Controla-se a inflação a partir de preços administrados. Busca-se chegar a índices que afirmam a evolução da indústria, do comércio, da agricultura. Tudo com base nas estatísticas. O próprio produto interno bruto é formado a contar de dados estimados, com base numa amostra estatística significativamente estabelecida segundo critérios bem determinados tecnicamente. Acontece que não há como incluir-se as negociações do "dólar paralelo" nas estatísticas. Não se pode. Outrossim, quantificar o produto das donas-de-casa, das empregadas domésticas, dos vendedores de tóxicos. Quanto seria o produto interno bruto do Brasil, incluídos os rendimentos das donas-de-casa, do jogo do bicho, do narcotráfico? Muito mais do que os US\$ 300 bilhões normalmente computados. A esses agregados, que não se inserem nas estatísticas e que as

destorcem terrivelmente, chama-se "economia informal".

2. Recentemente, ficou comprovado que grande parte das microempresas, para sobreviver, tornou-se "informal". Ou são realmente microempresas que estão na marginalidade policial ou outras que optaram pela marginalidade fiscal para poderem respirar. Será que os quitandeiros são incluídos no PIB? Será que as donas-de-casa que costuram para fora têm o valor que agregam ao tecido computados para efeito do Imposto sobre Circulação de Mercadorias ou para o cálculo do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas? Será que a maioria das microempresas podem pagar impostos? Podem enquadrar-se no reajuste semestral dos salários? Quantos de nós pagamos o salário mínimo às nossas empregadas domésticas? Será que seu trabalho é formal ou informal? Informal, sem dúvida. A microempresa está, nos dias atuais, relegada a uma honrosa posição de guerrilheira da economia subterrânea ou informal. Qual a sua outra opção? Será que há?

3. Para surpresa dos teóricos, inclusive aqueles que se baseiam na formulação do famoso Joseph Schumpeter, segundo a qual o Capitalismo iria falir exatamente por seu excesso de sucesso, pela transformação da atividade espontânea em atividade burocrática, parece que, afinal, pelo menos no Brasil e, em particular, no Espírito Santo, Schumpeter não conseguiu acertar. Senão, como explicar que ainda sobrevivam as micro, pequenas e médias empresas! Parece estar-se diante do fenômeno do besouro, definido pela física como incapaz de voar. Quão belos são os volteios e quão rápidas as evoluções que um simples besouro faz aos nossos olhos, negando a teoria! A empresa pequena no Brasil parece-se com o besouro. Funciona por milagre, pela força inaudita de centenas de milhares de homens indomáveis que, a despeito de todos os problemas detectados neste pronunciamento, continuam a deitar-se, à noite, jurando não mais voltar ao trabalho e acordam, mudam de idéia e continuam... O que machuca a todos nós é: por quanto tempo ainda?

4. Vou deixar que a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica Abinee, fale por mim. A associação fez pesquisa em 120 empresas de pequeno e médio porte, publicada sob forma de artigo no *O Estado de S. Paulo*, dia 11-11-79 — antes da grande recessão, portanto.

#### Abinee revela problemas enfrentados pelas médias

"Retração das vendas, atrasos de pagamentos de clientes, cortes nas encomendas das empresas estatais e acirramento da concorrência com empresas de maior porte são os principais problemas enfrentados pelas pequenas e médias empresas do setor eletrônico, segundo pesquisa realizada pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) em 120 indústrias.

Os empresários, entrevistados pelo Departamento de Apoio às Pequenas e Médias Empresas da Abinee, imputaram essas dificuldades à situação conjuntural que o País atravessa, constatando sua alta vulnerabilidade às medidas restritivas de caráter geral, segundo o trabalho da entidade.

Das 120 empresas de pequeno e médio porte do setor eletrônico entrevistadas, 51,5% têm na área de mercado seus principais problemas; 34,3% têm grandes dificuldades no campo financeiro; 5,1% na área fiscal; 5,1% na área gerencial, e 4% na produção.

Das empresas com problemas na área de mercado, segundo a pesquisa da Abinee, 17,6% vêm na excessiva burocracia e complexidade da legislação nas operações de exportação e nas elevadas alíquotas, depósitos compulsórios e também no excesso de burocracia para exportação suas grandes dificulda-

des; 30,4% ressentem-se do elevado custo das matérias-primas, e 52% têm problemas nas vendas, reclamando principalmente do acirramento da concorrência com empresas de maior porte, dos atrasos de pagamentos de clientes (inclusive de empresas estatais), do desaquecimento econômico e da competição desigual com produtos estrangeiros.

Ainda de acordo com a pesquisa, 69,1% das empresas com dificuldades na área financeira reclamam da excessiva reciprocidade exigida pelas entidades financeiras; 23,5% têm problemas com a insuficiência de recursos bancários, em razão da Resolução nº 388/76 do Banco Central; 4,4% ressentem-se da excessiva complexidade na elaboração de projetos para financiamentos a longo prazo, e 3% reclamam da exigência de elevadas garantias para a obtenção de financiamento de capital fixo.

Na área fiscal, as empresas têm problemas com a excessiva complexidade da legislação tributária e com a elevada carga fiscal. Estrutura administrativa inadequada, elevado custo de pessoal especializado e alta rotatividade de mão-de-obra são, por outro lado, os principais problemas das empresas de pequeno e médio porte na área gerencial.

Os problemas de produção dessas indústrias, indica a pesquisa da Abinee, referem-se ao elevado custo de mão-de-obra qualificada, determinando alta rotatividade, e a insuficiência de recursos próprios para o desenvolvimento tecnológico.

Dessa forma, a Abinee sugere, para solucionar os problemas de mercado das pequenas e médias empresas do setor eletrônico, a dinamização dos estudos para destiná-lhes, em maior escala, as compras das estatais; a adoção de medidas que desestimulam a implantação de projetos industriais com elevada verticalização; destinação de um percentual da produção siderúrgica ao seu abastecimento e simplificação da legislação de exportação.

Na área financeira, a Abinee propõe maior fiscalização junto à rede bancária, programas governamentais de apoio à pequena e média empresas, implantação de linhas de crédito adequadas, simplificação dos roteiros para obtenção de financiamentos a longo prazo, alocação de maiores recursos financeiros à Resolução nº 388/76 do BC e reformulação das aplicações dos bancos de desenvolvimento.

A Abinee também preconiza, no campo gerencial, a mudança dos currículos escolares, para que administradores, economistas e contabilistas se familiarizem mais com os problemas peculiares das pequenas e médias empresas."

5. Alguns dados estatísticos permitem um aprofundamento ainda maior no quadro retromencionado. O mesmo *O Estado de S. Paulo*, em edição do dia 6-9-79, informava que, as empresas com menos de 90 empregados são responsáveis, no Brasil, por aproximadamente 97% do total de empresas; 47% do pessoal ocupado e 35% do valor da produção nacional. Se incluir-se a faixa que vai até 499 pessoas, tem-se um número de empresas de 99,6%; uma quantidade de empregos de 76% e um valor produzido de 68,7%. As grandes empresas, as com empregados na faixa superior a 500, representam 0,4% do universo, ocupam 24% do pessoal e agregam 32% da produção. Tudo isso conforme o Censo Industrial de 1970 — 14 anos atrás, portanto. A situação de crise deve ter agravado profundamente esses números. Agravado, quero dizer, piorado a concentração. Atualmente é de se esperar que as empresas maiores gerem menos do que os 32% de produção e ocupem menos de 24% de pessoal representando, talvez, um pouco mais do que os míseros 0,4% do universo pesquisado. Isso, sem contar com os famosos dados da economia informal, à qual me reportei anteriormente. Veja-se que mesmo estas estatísticas quase "debutantes", no limiar dos seus 15 anos, falam forte e ao mesmo tempo um pouco falso.

6. Não é meu desejo tripudiar sobre a grande empresa. Nada menos verdadeiro. Sei que ela é o esteio da Nação. Conforme o Sr. Henrique Pedro David de Sanson, Vice-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, em artigo publicado na *Gazeta Mercantil*, 25-5-83: "Por definição, um país industrializado possui instalações siderúrgicas, químicas e petroquímicas de alta capacidade, fábricas de automóveis, tratores, estaleiros, grandes indústrias mecânicas e de material elétrico, etc. Sem esses gigantescos complexos com milhares de empregados, alta tecnologia e produzindo uma infinidade de produtos, um país não pode ser considerado industrializado. A falência ou simples fechamento de um deles pode até provocar um choque na economia. Na atual conjuntura o Governo tem amparo às grandes indústrias privadas nacionais, através do BNDES. Criou, também, mecanismos para salvaguardá-las dos efeitos da maxidesvalorização. Mas a espinha dorsal de uma nação industrializada é a média e pequena empresas. Os grandes conglomerados abastecem-se em milhares de médios e pequenos fabricantes. Existem uma reação em cadeia. Assim, na indústria automobilística, as grandes montadoras subcontratam quase todos os seus componentes. Isto se repete em outros ramos como no de máquinas, construção naval, petróleo, computadores, etc. Nas nações altamente industrializadas, o número de operários, impostos recolhidos, matérias-primas consumidas, etc., no conjunto desses pequenos fabricantes é superior ao da soma dos grandes conglomerados".

7. Ainda *O Estado de S. Paulo*, em material intitulado, "As pequenas empresas estão marginalizadas", datado de 5-10-80; "As pequenas e médias empresas, que participam com 67% do Produto Interno Bruto, PIB, são atualmente o setor mais atingido pela crise econômica do País. Apesar de sua importância no contexto da economia nacional, as 885 mil PMEs sobrevivem praticamente dentro de um processo de marginalização, gerado por uma política econômica voltada para as grandes indústrias, que representam apenas 2% das empresas brasileiras. A inexistência de apoio do Governo Federal ao setor, somada à restrição de crédito para financiamentos, vem resultando num crescente número de concordatas pedidas pelas PMEs, cujos empresários admitem estar atravessando um dos períodos mais críticos dos últimos anos".

8. Conforme já afirmei, não é meu intento postular qualquer tendenciosidade quer para o pequeno quer para o grande empresário. Ao contrário, desejo afirmar de público que defendo o balanceamento, o equilíbrio, a necessidade de entrosamento entre aqueles que produzem tanto e aqueles outros que, também, produzem tanto e que são tão poucos. A grande empresa tem como se defender. Ela dispõe de mecanismos de pressão para fazer valer os seus direitos. Gostaria, tão-somente, que fossem dados a micro, à pequena e à média empresas os mesmos direitos. Há lugar, conforme bem disse o Vice-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, de forma tão apropriada, para o grande e para o pequeno. Há necessidade dos dois. O que parece faltar é o ajustamento. Ou se descobre algo, com urgência ou vai-se ver, de fato, o que reproduz aquela propaganda que tão bem captou a situação das PMEs, de maneira tão trágica e tão válida: "Aqui jaz a pequena empresa, vítima da incompreensão e da burocacia".

#### IV) O Corredor de Exportação e Abastecimento Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo.

1. As origens do Corredor de Exportação remontam aos anos 70. De um lado, vislumbrou-se a possibilidade de explorar-se produtivamente o cerrado, uma área que constitui quase 21% do território brasileiro. Os problemas de ordem bioquímica para o solo foram equacionados e estudos-piloto começaram a ser entabulados de sorte a verificar-se, de fato, a viabilidade do empreendimento, sob o ângulo da produção.

2. De outro lado, trabalhou-se o tema sob enfoque diverso mas complementar: supondo que se consiga produzir grãos no cerrado, como transportá-los ao exterior, seu mais promissor mercado? A Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, desenvolveu estudos aprofundados sobre o tópico e chegou à conclusão de que não somente o transporte era viável mas, sobretudo, altamente rentável.

3. Como se sabe, a CVRD dispõe da mais moderna tecnologia de transporte de minérios, em navios de grande tonelagem para todo o exterior e particularmente para o Japão e o Sudeste da Ásia, Relembre, neste instante, que a pergunta que o Dr. Eliezer Batista deve ter feito, ao se defrontar com o problema foi a mesma que suscita na fase introdutória deste pronunciamento. Ao ser abordado sobre a possibilidade de se transportar grãos para o exterior, não deve ter raciocinado o Dr. Eliezer a respeito dos complexos problemas inerentes à mistura de minério com soja ou sorgo. Simplesmente perguntou: Por que não?

4. A resposta a esse tipo de raciocínio altamente divergente e poderoso não se fez demorar: pode-se acoplar grãos e minério em navios da classe de 350 mil toneladas, reduzindo tremendamente o valor do frete e mantendo-se a rota e a tecnologia de embarque-desembarque, ajustando-a, evidentemente, tão-somente ao tipo de produto. Eureka! A CVRD já dispunha de experiência no trato com os japoneses, delicados mas inflexíveis na defesa dos seus interesses. Não foi a CVRD motivada por sentimentos filantrópicos ou irrealistas: ao contrário, imaginou que iria auferir lucros, e vultosos! E certamente irá merecer-lhos. Isto porque raciocinou de forma aberta, sem colocar os tradicionais obstáculos — não..., via ser difícil..., é impossível misturar minérios com grãos..., os japoneses não vão querer comprar... Adoto, neste meu pronunciamento, a mesma postura do Dr. Eliezer: vejo com grande satisfação a deflagração do Corredor de Exportação e Abastecimento Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo, já acrescido do Distrito Federal, de Mato Grosso é de parte sul da Bahia. Antevejo, com nitidez cristalina, a coexistência mansa e pacífica entre as grandes empresas exportadoras, utilizadoras das mais modernas tecnologia e prática gerencial, tais como a CVRD, a KEPLER-WEBER, a PASTERNAK BAUN do Brasil, e as micro, pequenas e médias empresas. Os céticos, um dia, desacreditaram que o homem iria à lua, que a terra era redonda, que o cerrado iria ser o celeiro do mundo, que seria impossível transportar, conjuntamente, minério e grãos. Não sou cético, não sou utópico — acompanho a evolução da ciência e procuro ser realista!

5. Seria interessante, nesta altura, chamar a atenção dos presentes para uma palavra de há muito introduzida no, "conceito de Corredor" e que escapa, muitas vezes, aos olhos menos avisados. Trata-se do vocábulo, "abastecimento". Não se trata de corredor de exportação, somente, mas de corredor de exportação e abastecimento. Não se descuida, um só instante, do mercado externo, nem se abre mão do mercado interno! Há sem dúvida, o desafio de como operacionalizar a conjunção de forças que enseje o funcionamento de pequenas e grandes empresas de forma harmoniosa e não hostil, para ambos os mercados. Valho-me da ajuda do Dr. Henrique Rattner, da EAESP/FVG e FEA/USP, em artigo publicado no *O Estado de S. Paulo*, em 26-5-84, sob o título: "PEQUENAS EMPRESAS, UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA", para mostrar-lhes que não estou sozinho em meu desiderado. Assim se manifesta o articulista em trechos selecionados do seu trabalho: "Qualquer que seja o objetivo explícito dos programas de apoio às pequenas e médias empresas, a análise da política econômica efetivamente seguida revela o favorecimento indiscutível das grandes empresas. Assim, em face da tendência à concentração do capital que resulta em difusão de sistemas de produção em grandes unidades, com equipamentos e processos capitais intensivos, seria possível apostar na sobrevivência das PME's, por suposto menos eficientes em mercados devem concorrer com oligopólios financeiramente e administrativamente mais sólidos? (...) Paradoxalmente, as evidências empíricas demonstram que o crescimento e a expansão de grandes unidades produtivas dotadas de tecnologia capital-intensiva criam condições para a persistência e eventual expansão de setores de acumulação extensiva, caracterizadas pela presença de numerosas PME's. Estas, em seus esforços de sobrevivência, dependem menos de facilidades de crédito do que da estrutura do mercado intra-setorial, ou seja, da presença ou ausência de grupos oligopólicos que estabelecem um conjunto de relações de denominação-subordinação, e de dependência ou suplementaridade com relação às pequenas empresas. Assim, com o desaparecimento das PME's tradicionais de tipo artesanal, substituídas pelos oligopólios surgem novas PME's, modernas e capital-intensivas, porém subordinadas e controladas pelo grande capital. As PME's que não se adaptam ao ritmo cada vez mais dinâmico do mercado tendem a desaparecer, enquanto as sobreviventes se transformam, mudando suas estruturas organizacionais, a tecnologia, a localização do estabelecimento e a natureza dos seus produtos". E continua: "Dentro desta visão, os problemas comumente apontados tais como: a obsolescência das técnicas e equipamentos produtivos e a falta de controle de qualidade; a ausência de registros contábeis e financeiros mais sistemáticos; as dificuldades de recrutar e manter pessoal mais qualificado, em face da concorrência das grandes empresas; a falta de organização, "racional", de divisão de trabalho e nepotismo no preenchimento de cargos diretivos; a falta de acesso à inovação tecnológica e fontes de capital de giro, implicando custos mais elevados constituem apenas os sintomas de problemas estruturais mais profundos, cujo diagnóstico e equacionamento se tornariam possíveis a partir de um referencial teórico e uma metodologia de análise e interpretação diferentes" (...). "...postulamos que estas (as PME's) não dependem de maiores facilidades de crédito. São as condições e estruturas do mercado intra-setorial, caracterizadas pela presença/ausência de oligopólios, que vão determinar as circunstâncias mais ou menos propícias para a sobrevivência e prosperidade delas. Em consequência, em vez de discursar sobre as PME's em geral, é necessário estudá-las em suas articulações com grandes empresas, por ramos e setores, numa economia dominada pelo grande capital". (...). "Esta abordagem procura ultrapassar a estreita visão microeconômica baseada num voluntarismo subjetivo dos empresários que abstrai dos condicionantes macroeconômicos e sociais, ao introduzir na análise uma dimensão histórica que acompanha a evolução da empresa por meio de diversas etapas do processo de desenvolvimento econômico nacional".

6. O articulista desenvolve amplamente seu raciocínio, escrutiniza as estruturas nas quais se constrange a PME e chega, no meu ver, ao busílio da questão: a geração de tecnologia, de pesquisa e desenvolvimento. A este respeito, assim se manifesta: "Concorrendo em determinados mercados com empresas transnacionais, as PME's nacionais são inferiorizadas na tecnologia da produção, de origem estrangeira e com custo alto de investimento inicial — e nas tecnologias organizacionais e de marketing, que envolvem recursos de vulto decorrentes de operações em grande escala e, portanto, fora do alcance das pequenas empresas. Prevendo-se dificuldades e problemas crescentes na transferência de tecnologia por causa das implicações que esta tem na concorrência e na luta pelos mercados, caberia ao governo assegurar, mediante uma política tecnológica explícita, vantagens e benefícios aos empresários capazes de induzi-los a adoção de um comportamento mais racional do ponto de vista da sociedade. Contudo, os custos cada vez mais elevados dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento parecem afastar-se as PME's de possibilidades de inovação tecnológica, a não ser que resolvam criar consórcios ou cooperativas o que tenderia a alterar fundamentalmente

a estrutura e os mecanismos dos negócios" (grifo meu). Registre-se que o próprio planejamento da ocupação do cerrado, conforme experiência piloto na empresa CAMPO, já vem utilizando o conceito de cooperativas. Não se está à deriva totalmente, portanto, da realidade.

7. O ponto crucial, ao meu ver, da visão do Dr. Rattner, está condensado no seguinte segmento: "(...) Ademais, para viabilizar o processo de inovação nas empresas nacionais, torna-se necessário estabelecer relações funcionais entre as universidades, seus laboratórios, centros de pesquisa, por um lado, e as empresas com potenciais clientes, por outro".

8. E segue o articulista, ao final de seu longo e profícuo estudo: "Por outro lado, a vinculação com o setor produtivo, cria possibilidades de testar e aplicar os conhecimentos gerados nas universidades e oportunidades de uma atualização permanente dos docentes, bem como a formação, o treinamento e a colocação de seus alunos. Os setores produtivos, por seu lado, podem obter, por meio de seus vínculos com a Universidade, a assistência técnica e apoio administrativo para seus projetos de expansão, inovação e diversificação da produção, bem como formação, treinamento e reciclagem do seu pessoal. Contudo, as possibilidades concretas de uma interação mais construtiva entre a Universidade e as pequenas e médias empresas (inclui de minha parte as micro) dependerão, em última análise, da política econômica e industrial, da estrutura ao mercado específico e das características das empresas que nela concorrem. Somente após a análise e seleção criteriosa das propostas de investimentos por parte dos oligopólios e conglomerados transnacionais, uma política industrial e tecnológica orientada para as PME's se tornaria viável e eficaz, mobilizando os recursos financeiros, humanos da Universidade, o apoio financeiro do poder público e a capacidade e o talento empresarial em função das necessidades das pequenas e médias empresas nacionais".

9. Não há dúvida de que o desafio acima apresentado não é pequeno, nem por isso impossível. Até bem pouco mais de um mês atrás, o assunto "Corredor de Exportação e Abastecimento" vinha merecendo tão-somente a competente ação do executivo. No dia 9 de junho de 1984, foi instalada no Senado Federal uma comissão de sete senadores, sob a minha presidência — a Comissão Especial para o Corredor de Exportação e Abastecimento Goiás—Mato Grosso—Distrito Federal—Minas Gerais—Bahia—Espírito Santo. A partir de agora, senhores empresários e autoridades aqui reunidos, estendo-lhes, em nome do Senado Federal e dos meus colegas senadores a mão do órgão máximo do legislativo nacional. Estamos agora, reunidos, executivo e legislativo, para compor um campo de forças muito mais poderoso e abrangente. Tragam os seus problemas ao Senado Federal e nós, juntamente com os órgãos do executivo envolvidos no projeto há muito mais tempo e com muito mais experiência, procuraremos catalizar reações cada vez mais rapidamente no sentido de oferecer-lhes soluções. Se, sozinhos, os componentes vários do Executivo levaram a tarefa de estender o corredor ao ponto atual de forma tão dinâmica, eficaz, imaginem, neste instante, somados seus esforços aos nossos!

10. De uma maneira geral as micro, pequena e média empresas, vêm merecendo a atenção do governo: quer do Executivo, quer do Legislativo. Parece-me extremamente bem colocada a posição do Dr. Rattner: falta a Universidade, falta o elo da ciência pura e aplicada. Proponho que se una a nós a Universidade. Não pode a micro empresa prescindir do apoio do Governo; nem pode a micro-empresa deixar de contar com a dinâmica do empresário; nem, tampouco, deixar de contar com o suporte técnico-científico da Universidade. Refiro-me à Universidade no contexto nacional, mas desejo consignar, neste momento, em que estamos todos reunidos numa circunstância irrepelível, que deverei entabular negociações com Sua Magnificência o Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, assim como com Reitores

de Universidades que desejem contribuir para o desenvolvimento da micro, pequena e média empresas e do Corredor de Exportação e abastecimento, para que nos ajudem a descortinar caminhos, a descobrir soluções, a refletir sobre problemas tão excitantes. A Universidade é importante demais para ficar à margem de um projeto tão amplo como o da consolidação da microempresa e como o do Corredor de Exportação e Abastecimento ao qual já me referi. Caberá à Universidade um papel importantíssimo na descoberta de um processo que permita a viabilização do corredor com a presença das micro, das pequenas, das médias e das grandes empresas. Eis o repto, eis a proposta, eis um caminho alternativo para se chegar a solução de algo aparentemente impossível de ser combinado sinergicamente.

11. Gostaria, finalizando, de colocar-me e à Comissão Especial para o Corredor de Exportação e Abastecimento, à disposição de todos os presentes para ajudar-lhes a pensar juntos sobre os obstáculos que nos são comuns. Espero contar com o apoio irrestrito de todos e com o respaldo imprescindível da Universidade, e em particular da Universidade Federal do Espírito Santo, do meu Estado, para que tornemos, juntos, o sonho de fazer conviver a micro, a pequena, a média, a grande empresa, o mercado interno, o mercado externo — enfim, o Brasil do futuro, uma realidade presente. Muito obrigado! (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúarios ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiros, tendo

**PARECERES**, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

- de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
- de Finanças, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

**PARECERES**, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;
- de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1982 (nº 4.607/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a promover a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul em Função de Direito Público, tendo

**PARECERES**, sob nºs 365 e 366, de 1984, das Comissões:

- de Educação e Cultura, favorável; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 248, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias (RN) a elevar em Cr\$ 16.041.082,33 (dezesseis milhões, quarenta e um mil, oitenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 249 e 250, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Luccena, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas).

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 188, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Luccena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 250 e restabelece os arts. 252, 253 e 254, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral —, revogando o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977.

9

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

**PARECERES**, sob nºs 692, de 1982, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Francó Montoro.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 20-9-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (PDS — PA). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não esperava que o discurso do Senhor Presidente da República, dirigido ontem com equilíbrio e com ponderação à Nação...

**O Sr. José Fragelli** — Não apoiado!

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ... fosse recebido de maneira tão dura e tão agressiva pelo orador que me antecedeu na tribuna. Não sei se o Senador representa o pensamento da Oposição, mas, sem dúvida alguma, a Casa o conhece pela maneira arrojada como faz as suas colocações, pelas acusações a que dá curso, com base em notícias nem sempre comprovadas, enfim, a maneira trêfega como se acusa um Presidente da República e um Ministro de Estado de violação da Lei e de atentar contra a Segurança Nacional.

Há três fatos que a Liderança do Governo deseja, de pronto, rebater porque constituem flagrantes inverdades, que não podem ficar registradas nos Anais deste Senado sem a mais firme oposição de nossa parte: a primeira, quando declara que os ministros militares estão insubordinados e apresentaram um ultimato ao Senhor Presidente da República. Poderia dispensar-me até de comentar uma assertiva desta natureza, quando todos sabem da lealdade, da fidelidade, da solidariedade de todos os Ministros à pessoa do eminentíssimo Presidente da República, como todos sabem que os Ministros de Estado, demissíveis ad nutum, são escolhidos pelo Presidente e servem como seus auxiliares diretos na administração pública.

Há uma outra assertiva, de que oficiais do Exército foram presos como porta-bandeiras, bandeiras de partidos que estão na ilegalidade, na praça pública onde era realizado o comício de Goiânia. Esta declaração repetida na tribuna é uma afirmação às Forças Armadas, porque houve um formal e completo desmentido através de nota do conhecimento público, onde esses fatos receberam contestação direta, clara, positiva sem tergiversar e sem poder dar margem, absolutamente, para qualquer comentário desta natureza.

Há assertiva, Sr. Presidente, de que o discurso do Presidente da República constituiu uma aparição agressiva na televisão, quando aterrorizou a Nação. Só quem não leu o discurso do Presidente João Figueiredo, ou que sistematicamente pretende criar uma crise alimentada no seio do Congresso Nacional, para estorvar o processo de transição democrática, pode fazer uma afirmativa desse jaez.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — O discurso do Senhor Presidente da República é uma peça digna, alta, lúcida, oportuna em que demonstra, mais uma vez, sua irrepreensível coerência como Presidente da República, sobretudo como condutor responsável maior pelo processo de abertura democrática.

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Ex<sup>e</sup> permite uma observação?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Ouço o nobre Senador Benedito Ferreira.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Nobre Senador Aloysio Chaves, a forma com que alguns setores da Oposição — e digo alguns porque vi pelos jornais de hoje pronunciamentos de figuras exponenciais das Oposições, elogiando a postura do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no seu pronunciamento — a postura de alguns me faz lembrar — o Senado me desculpe e, de modo especial, V. Ex<sup>e</sup> — uma anedota para figurar bem o que se me apresenta o entendimento desses setores radicais que dão uma interpretação de ameaça ao pronunciamento do Senhor Presidente da República, quando Sua Exceléncia chama a Nação, chama as facções em disputa ao bom-senso, ao equilíbrio e à vivência democrática. Então, a colocação que dão de ameaça, me faz lembrar aquela anedota do casalzinho de namorados em que a moça, dado o silêncio do seu namorado, a certa altura, o interpela: "Querido o que você está pensando?" Ele, ingenuamente, por falta, talvez, de maiores argumentos, lhe responde: "O mesmo que você, querida". Ela taca-lhe a mão na cara e o acusa de indecente e de imoral. Portanto, o que me parece é que está embutido, realmente, nos que enxergam ameaça...

**O Sr. Fábio Lucena** — Piada de boiadeiro... (Risos.)

**O Sr. Benedito Ferreira** — ... a caracterização de uma consciência pesada. Quer dizer, estão procedendo, ou dizendo uma coisa e praticando outra. Ignorar a nota do Ministério do Exército, refutando como mentirosas as acusações de prisão e do envolvimento de oficiais como porta-estandartes de bandeiras do partido comunista no comício, ignorar isso e tentar, inclusive, impedir meu aparte da forma como a que o nobre Senador José Fragelli tenta fazê-lo, fora do microfone, é mostrar a V. Ex<sup>e</sup>...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Sr. Presidente, eu concedi o aparte ao nobre Senador Benedito Ferreira.

**O Sr. Benedito Ferreira** — ... e à Nação com o quanto de emocionalismo está sendo possuída a nobre Oposição. De sorte que só tenho a deplorar que quando o Presidente da República, no pleno exercício da sua condição de comandante maior dos destinos deste País, vai à televisão pedir para que haja equilíbrio; para que não se saia dos parâmetros da decência, para que se evite o achincalhe, para que se evite a agressão às autoridades constituídas; enfim, que os políticos dêem exemplos edificantes para que o povo assim possa segui-los, nós verificamos em muitos, desgraçadamente, que a simples admoestação, o simples chamamento ao bom-senso e à razão passou a se constituir numa ameaça. Logo, é o receio que eu tenho, embora a figura do namorado que teve a inocência de dizer que pensava o mesmo que sua namorada, e por isso foi punido e esbofeteado por ela, não seja propriamente adequada.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador Benedito Ferreira, V. Ex<sup>e</sup> chama a atenção para um dos aspectos mais importantes do discurso do Senhor Presidente da República, que é exaltação que Sua Exceléncia fez à democracia, ao regime democrático, ao seu compromisso com a democracia, às etapas sucessivas que temos cumprido no empenho — nem sempre fácil — de fazer realmente deste País uma democracia. Ao lado deste discurso, tenho ouvido pronunciamentos de figuras das mais expressivas da Oposição, a partir do seu candidato à Presidência da República, reconhecendo as virtudes, as qualidades morais e cívicas e, sobretudo, enaltecedo a conduta, a postura do Presidente da República na condução do processo político brasileiro.

O discurso do Senhor Presidente tem passagens que deveriam ser repetidas — sobre elas vou chamar a atenção do Senado —, para que nos ajudem nesta caminhada para construir a democracia no Brasil.

A agressão, o delírio verbal, vazio e inconsequente, costeia não nos atingem e, muito menos, ao Presidente da República. É muito fácil agredir, é muito fácil agredir respaldado em imunidades, é muito fácil agredir por agredir, é muito fácil transformar o discurso do Presidente da República num filme de terror dizer que a sua aparição na televisão escandalizou, intranquilizou a Nação brasileira.

Da nossa parte vai o mais veemente e energético repúdio a todas essas assertivas. E para tanto, Sr. Presidente, permito-me repassar algumas passagens do discurso feito ontem à Nação pelo Presidente João Figueiredo:

"A democracia é regime que exige alto sentido de desprendimento. Desprendimento para conter ambições pessoais. Desprendimento para submeter as próprias aspirações políticas aos interesses maiores do partido. Desprendimento para colocar os objetivos nacionais acima das paixões individuais e dos interesses regionais. Desprendimento para conter divergências e respeitar a vontade da maioria, quer no plano partidário, quer em âmbito nacional."

Nas eleições de 1982, cumprimos rigorosamente esses postulados. Em eleições livres e democráticas foram disputados os cargos democráticos foram disputados os cargos políticos em todos os níveis. Garanti, em todo o País, nos termos da Constituição e da lei, a mais ampla liberdade de manifestação popular em comícios e através dos meios de comunicação. Encerradas as apurações todos respeitamos, com desprendimento, os resultados das urnas.

Empossados os eleitos, observamos o princípio fundamental da democracia: o acatamento da vontade soberana do povo expressa na decisão da maioria.

Os representantes que os brasileiros elegeram em 1982 se reunirão, no colégio eleitoral, em 15 de janeiro de 85. Escolherão livre e soberanamente, nos termos daqueles mesmos postulados democráticos, o meu sucessor na Presidência da República.

Assim como assegurei a posse dos eleitos em 1982, garantirei o direito de voto no colégio eleitoral, livre de pressões e de constrangimentos ilegais. Estou certo de que os membros do colégio eleitoral decidirão com base nas idéias, nas metas, nas plataformas, nos programas, enfim, defendidos pelos candidatos.

Vejam, Srs. Senadores, meditem sobre as palavras do Presidente da República e digam, em sua consciência, se é possível vislumbrar nelas uma ameaça à Nação. Se é possível transformar este discurso lapidar numa página de terror ou se é possível transferir para o Presidente da República a iniciativa de uma ação maléfica, terrorista, contra a sociedade brasileira.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Logo que acabar de apreciar o discurso do Senhor Presidente, concederei o aparte a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Fábio Lucena** — Pois não.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — A conduta do Senhor Presidente, nem sempre bem compreendida, no episódio da sucessão, foi marcada pela sua isenção e pela neutralidade que observou rigorosamente em relação aos candidatos que, dentro do nosso Partido, postulavam a sua indicação para disputar a Presidência da República.

Realizada a Convenção, manifestada livremente a vontade do Partido, o Presidente acata-a, endossa-a e, ratificando essa decisão, transforma o candidato do Partido no seu candidato à Presidência da República, dando-lhe todo o apoio político e moral à sua disposição

atitude de coerência política irrepreensível que eu destaco ainda nestas passagens que vou ler:

"Estamos em época de crise, em período de mudança. Ninguém ignora que a crise é mundial. Estou certo de que a democracia é o processo pelo qual temos que resolver os nossos problemas. Fora da democracia não há salvação."

Mais claro, mais lapidar conceito não poderia ser emitido por um Presidente da República nesta época ou em qualquer período da vida Republicana do Brasil. Este conceito honra o Presidente Figueiredo, e a História vai guardar a exata medida de sua estatura como chefe de Governo, como cidadão, como estadista, pela maneira e pela amplitude como realiza a redemocratização do Brasil neste momento.

Prossigo, Sr. Presidente, no discurso do Presidente João Figueiredo:

"O compromisso que assumimos com o sistema democrático na sua plenitude exige intransigência no seu aperfeiçoamento, que só se alcançará pela racionalidade dos métodos e a pureza dos princípios.

Coerente com esses valores, todos são testemunhas de que, durante meu governo, e em especial durante a campanha eleitoral de 1982, procurei sempre arregimentar apoios e consolidar vínculos somente com base na identidade de convicções, na coincidência de propósitos políticos e na defesa comum de princípios democráticos e sociais, do governo e de convivência, em que acredito.

Sempre cobrei, de correligionários, a mesma lealdade que lhes devoto.

Sempre esperei de adversários o mesmo respeito com que os trato."

Há neste discurso ainda referência expressa às etapas mais importantes desse processo de redemocratização que evidenciam o escrupuloso cumprimento do compromisso espontaneamente assumido pelo Presidente João Figueiredo perante a Nação.

Este discurso deve ficar registrado nos Anais desta Casa. Sr. Presidente, peço que seja considerado como parte integrante do meu pronunciamento. Ele representa a resposta mais alta, mais digna, mais coerente, mais lúcida que o Presidente da República poderia dar aos seus detratores.

**O Sr. Fábio Lucena —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES —** Ouço V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Fábio Lucena —** Senador Aloysio Chaves, V. Ex<sup>e</sup> desenvolve um esforço extraordinário, louvável mesmo, digno de um excelente Professor de Direito como é V. Ex<sup>e</sup>, na defesa de uma situação difícil, de uma causa ingloria, permita-me, para V. Ex<sup>e</sup>. Quero apenas que me permita fazer a comparação entre a denúncia da Revista Veja e a nota hoje publicada na imprensa pelo Comando Militar do Planalto:

"Alguém pensou em colocar cartazes nas paredes de Brasília com proclamações de apoio do Partido Comunista Brasileiro à candidatura de Tancredo Neves. Esse fato seria normal se a decisão tivesse sido tomada pelo PCB e a tarefa fosse cumprida por seus militantes. No entanto, quando agentes da Polícia Civil prenderam, na madrugada do dia 10 de agosto, véspera da convenção do PDS, quatro pessoas que colocavam esses cartazes pelas ruas de Brasília, ficou comprovado que alguma coisa de anormal acontecia. Levados para a 1<sup>a</sup> Delegacia Policial, localizada no final da Avenida W-5 Sul, os quatro presos informaram ser eles dois sargentos, um capitão e um major lotados no Centro de Informações do Exército.

A nota do Comando Militar do Planalto:

1) É falsa a notícia sobre a prisão de dois soldados de uma unidade do Exército, que teriam sido flagrados pichando paredes com slogans ofensivos ao candidato da Oposição.

Observe V. Ex<sup>e</sup> que a denúncia é de que inclusive dois oficiais do Exército, um major e um...

**O SR. ALOYSIO CHAVES —** V. Ex<sup>e</sup> leia, por obséquio, a nota emitida pelo Serviço de Relações Públicas do Exército, a nota do Ministério do Exército; V. Ex<sup>e</sup> encontrará nessa nota detalhada um desmentido formal a essa notícia completamente infundada.

**O Sr. Fábio Lucena —** Mas eu estou lendo a nota Ex<sup>e</sup>!

**O SR. ALOYSIO CHAVES —** V. Ex<sup>e</sup> está lendo a nota emitida pelo Ministério do Exército? V. Ex<sup>e</sup> está lendo a nota em que coluna?

**O Sr. Fábio Lucena —** Estou lendo no Correio Brasiliense, página três: "Exército repele, como inaceitável, comparação ao PC."

**O SR. ALOYSIO CHAVES —** Este é outro episódio. V. Ex<sup>e</sup> verifique, a bem da verdade, que há dois esclarecimentos: um sobre essa notícia a que antes V. Ex<sup>e</sup> se referiu, e outro também sobre as comparações e ilações que pretendiam fazer entre comportamento de setores do Exército e de partidos considerados de existência ilegal no País.

**O Sr. Fábio Lucena —** Só houve uma denúncia, a da revista Veja. Foi a única denúncia a respeito da prisão de oficiais do Exército tentando pregar cartazes do Partido Comunista. Já a defesa do Comando Militar do Planalto diz que soldados teriam sido flagrados pichando paredes com slogans ofensivos ao candidato da Oposição. A denúncia não menciona slogans ofensivos, nem pichar paredes; ela menciona a fixação de cartazes de propaganda do Partido Comunista, no comício do candidato Tancredo Neves. Esses são os fatos, nobre Senador Aloysio Chaves. Quanto ao discurso do Presidente da República, gostaria que V. Ex<sup>e</sup> contestasse a afirmativa que fiz de que Sua Excelência não afirmou que vai garantir a posse dos eleitos; essa afirmativa não está no discurso do Presidente.

**O SR. ALOYSIO CHAVES —** V. Ex<sup>e</sup> está procurando fazer uma análise incorreta do discurso do Presidente. Sua Excelência reitera, no seu pronunciamento, seu compromisso democrático. Declara enfaticamente que, fora da democracia, não há salvação. E o processo democrático não se exaure apenas com a eleição no Colégio Eleitoral no dia 15 de janeiro; há de se completar também com a posse do eleito no dia 15 de março de 1985. Isso é um compromisso do Presidente, é um compromisso dos Srs. Ministros Militares, é um compromisso de todos que apóiam o Presidente da República no esforço ingente que está fazendo para consolidar a democracia no Brasil.

Depois de um pronunciamento desta natureza, pretender tirar uma ilação inteiramente inconsistente, sem fundamento em nenhum fato, de que o Presidente não está assegurando a posse dos eleitos no dia 15 de janeiro, é o mesmo que afirmar que o Presidente da República pretende impedir que tome posse na Presidência da República o candidato que for eleito pelo Colégio Eleitoral, quando no discurso o que se encontra é exatamente o contrário; é uma afirmação ou uma reafirmação de fé na democracia e no processo democrático como único condizente e capaz de conduzir os destinos deste País.

**O Sr. Benedito Ferreira —** V. Ex<sup>e</sup> me permite uma pequena observação?

**O SR. ALOYSIO CHAVES —** Quando o Senhor Presidente da República condena o emprego maciço, flagrante, abusivo, de recursos estaduais na promoção de comícios, que têm o propósito deliberado de coagir o Colégio Eleitoral, como no processo que culminou com recente comício de Goiânia, está apenas reafirmando um fato incontestável. Não há ninguém neste País, sobretudo nós que fazemos política, que possa imaginar que um comício das proporções do realizado em Goiânia tenha sido planejado, divulgado, montado e realizado, sem dispêndio de uma altíssima soma de recursos financeiros para a consecução daqueles objetivos. Ninguém neste País ignora, por exemplo, os bilhões de cruzeiros que custaram os comícios realizados anteriormente pelas Oposições, em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Paraná, no Rio Grande do Sul e em vários Estados da Federação brasileira. Que há uma adesão muito mal disfarçada de tentar criar um clima de constrangimento para os delegados eleitores no Colégio Eleitoral, mediante a realização desses comícios, também não se pode negar, porque no momento em que a Oposição faz opção pelas eleições indiretas, como fez, no momento em que se compromete a comparecer ao Colégio Eleitoral, e bloqueia todas as soluções que não essa, não se comprehende, a não ser para bater a *mea culpa*, que compareça na praça pública, em comícios sucessivos dessa natureza.

**O Sr. Moacyr Duarte —** V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O Sr. ALOYSIO CHAVES —** Ouço o aparte do nobre Senador Moacyr Duarte.

**O Sr. Moacyr Duarte —** Eminent Líder Senador Aloysio Chaves, comporta-se nesta Casa como se Sua Excelência o Senhor Presidente da República estivesse no banco dos réus e a promotoria apresentasse o seu libelo acusatório. Esta Casa jamais deverá ser campo de retaliações pessoais, o circo de comédias burlescas...

**O Sr. Fábio Lucena —** Nobre Líder Aloysio Chaves, não está havendo retaliação de espécie alguma!

**O SR. ALOYSIO CHAVES —** Permita-me ponderar a V. Ex<sup>e</sup> que quem está com a palavra, em aparte que mo solicitou, é o nobre Senador Moacyr Duarte.

**O Sr. Moacyr Duarte —** ... o ringue das contendas in glórias, onde o menos que se ofende é a honra, o menos que se fere é o pudor, o menos que se perde é o tempo, fontes preciosas de todo o trabalho construtivo, de toda obra perene, de toda construção eterna. Para que o Parlamento se respeite e se faça respeitar, é preciso substituir a demagogia pela tecnologia...

**O Sr. Fábio Lucena —** Nossa Mãe de Deus!

**O Sr. Moacyr Duarte —** ... a loquacidade pela eloqüência, o vedetismo pela autenticidade, o ditirambo pelo conceito, a imaginação pelo raciocínio, o delírio pela razão.

**O Sr. Fábio Lucena —** A eleição pela ficção...

**O Sr. Moacyr Duarte —** Um parecer que analisa e se aprofunda nos exames de um projeto ou de um programa governamental, vale mil vezes mais do que os discursos frondosos, barulhentos e enxundiosos. Sr. Líder Senador Aloysio Chaves, o Senado Federal precisa reencontrar o seu verdadeiro caminho.

**O Sr. João Lobo —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES —** Estou sendo sucessivamente advertido pelo Presidente de que o meu tempo se esgotou, mas ouço V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. João Lobo —** V. Ex<sup>e</sup> tem razão, o discurso do Senhor Presidente da República foi sensato, tranquilo-

dor, digno de estadista como o Presidente João Baptista Figueiredo está se comportando. Ficou realmente muito aquém daquilo que temia a Oposição, daquelas respostas que eram esperadas pelos abusos e pelas provocações que têm feito durante esse curto período de campanha do seu candidato. Mas V. Ex<sup>e</sup> deve entender que as Oposições põem em execução apenas a estratégia de tentar exorcizar, antecipadamente, as suas provocações e, principalmente, de inibir o Governo e o Partido do Governo, para que não ajam, para que não lutem, para que não denunciem os abusos e as provocações das quais estão sendo vítimas. A Oposição lança mão de todos os recursos, de todas as suas forças, tanto para enaltecer o seu candidato como para conseguir a vitória nesse Colégio Eleitoral que eles tanto execraram e tanto condenaram.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Sr. Presidente, concluindo, quero dizer à Casa que estou absolutamente convencido de que as Oposições, como um todo, desejam, realmente, a redemocratização do Brasil; que as Oposições, como um todo, estão empenhadas, como o PDS, em levar a termo esse processo de redemocratização. E há, dentro das Oposições, vozes altas, ponderadas, que fazem a necessária justiça ao Senhor Presidente da República e que não ratificam pronunciamentos como o que nós ouvimos no início desta sessão.

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Estou certo, Sr. Presidente, que todos nós devemos fazer uma pausa, uma pausa para reflexão e renovo, nesta Casa, para encerrar este pronunciamento, recordando-me de alguns conceitos que emiti quando...

**O Sr. Mauro Borges** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Estou encerrando o meu discurso, já advertido três vezes pelo Sr. Presidente.

**O Sr. Mauro Borges** — V. Ex<sup>e</sup> citou Goiânia, que é Capital do meu Estado. Creio que sou um dos mais qualificados aqui para responder a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador, não faltam a V. Ex<sup>e</sup> as mais altas qualificações para qualquer tipo de pronunciamento nesta Casa, muito menos para um aparte ao meu modesto discurso. Ocorre, nobre Senador Mauro Borges, que esta luz vermelha, que é imiplacável para todos nós, há mais de 5 minutos me avverte.

**O Sr. Fábio Lucena** — Menos para um Líder, como V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Não! Menos para V. Ex<sup>e</sup>, que falou por uma hora.

**O Sr. Fábio Lucena** — Eu usei o "artigo Aloysio Chaves".

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador Mauro Borges, o Presidente do Senado já me advertiu por três vezes de que o meu tempo está esgotado. Mas, ouço com muito prazer o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Mauro Borges** — Eu queria que V. Ex<sup>e</sup> dissesse o que há de diferença entre os comícios que ocorreram em Goiás, sobretudo, em Goiânia, para as eleições diretas, e o que estamos fazendo agora. Qual foi a modificação que provocou tanta celeuma?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — V. Ex<sup>e</sup> concluiu?

**O Sr. Mauro Borges** — Pergunto a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — E respondoo a V. Ex<sup>e</sup> que o que está realmente precisando de um reparo, que é preciso pôr termo, é essa atitude que alguns setores da

Oposição adotam de profligar, condensar sistematicamente, o Governo, porque declara através de Ministros e outras personalidades ligadas à administração, apoio ao Deputado Paulo Maluf.

O candidato do Partido de V. Ex<sup>e</sup> acha legítimo que o Presidente da República apóie o Deputado Paulo Maluf, mas seria aético, inadmissível que Sua Excelência engajasse a máquina administrativa a serviço dessa candidatura. Pois leve a Oposição a sua coerência até o extremo, e não faça com recursos estaduais, ou municipais, comícios, utilizando meios de transportes gratuitos colocados à disposição da população, de toda a natureza, com preparação pelos jornais, com preparação pela televisão, com montagens de toda uma estrepitosa publicidade preparatória para estes comícios, ponto facultativo — como disse o nobre Senador Benedito Ferreira — não faça a Oposição a utilização dessa máquina administrativa, para querer levar às praças públicas suas idéias e seu programa de Governo.

**O Sr. Mauro Borges** — V. Ex<sup>e</sup> me perdoe, mas não disse nada de novo. V. Ex<sup>e</sup>, se não sabe, permita-me dizer que o Partido que teve maior votação, vitória mais expressiva, em 1982, foi o PMDB de Goiás. Nós da Oposição levávamos às ruas uma multidão gigantesca. E por que agora, que estamos no Governo, não poderemos levar? Levamos! É a mesma coisa.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu não contesto que V. Ex<sup>e</sup> possa levar uma multidão maior ou menor, o que eu contesto é que, no caso de Goiás ou qualquer outro Estado, se mobilize a máquina administrativa, todos os meios direta ou indiretamente colocados à sua disposição...

**O Sr. Mauro Borges** — Não houve isso!

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ... para promover o comício em favor da candidatura do Dr. Tancredo Neves, quando o Senhor Presidente da República já foi censurado e advertido de que, se assim proceder, estará atentando contra a Constituição e contra as melhores práticas democráticas.

**O Sr. Mauro Borges** — Foi muito menos do que se fez em Rondônia. V. Ex<sup>e</sup> não tem provas de que se levou algum artista ou se comprou alguém para comparecer ao comício de Goiânia. O povo compareceu, como compareceu sempre no passado, quando éramos Oposição. Nós não podemos, necessariamente, diminuir o povo porque somos governo. E se houve algum gasto de propaganda foi lana caprina feita com o dinheiro do povo, dinheiro dos corregidores, dos companheiros que se associam. Agora, o de Rondônia, não! Este foi bem diferente e na presença do Senhor Presidente da República!

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — V. Ex<sup>e</sup> sabe que em Rondônia foi a inauguração de uma rodovia de integração nacional, uma das mais importantes neste País, uma obra que recomenda o Governo, a administração do Presidente João Figueiredo. Da mesma maneira que V. Ex<sup>e</sup> louvou, e louvou merecidamente a construção da Belém-Brasília, nós deveríamos estar aqui registrando o episódio da inauguração dessa rodovia Cuiabá-Porto Velho, como uma das realizações mais importantes, sabem os Senadores de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, das mais importantes do Governo...

**O Sr. Mauro Borges** — Sem dúvida, muito importante mas não exclui a mobilização popular.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ... e o povo que ali acorreu para aplaudir o Senhor Presidente da República e regozijar-se com esse extraordinário acontecimento de natureza administrativa...

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Solicito aos Srs. Senadores não apartarem mais o Orador, pois o tempo de S. Ex<sup>e</sup> está esgotado.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Nobre Senador Aloysio Chaves, V. Ex<sup>e</sup> me permite uma observação breve?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu não posso conceder aparte a V. Ex<sup>e</sup>, por estar sob a advertência permanente da campainha.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Benedito Ferreira, disse que o nobre Senador Fábio Lucena falou por mais tempo. É verdade! S. Ex<sup>e</sup> era orador inscrito e, por isso, dispunha de 30 minutos. O nobre Senador Aloysio Chaves, que fala como Líder, dispõe somente de 20.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — V. Ex<sup>e</sup> chegou já na parte final do discurso do Senador Fábio Lucena, que começou a falar às 14 horas e 35 minutos depois de aberto a sessão do Senado. Mas este fato, Sr. Presidente, afasta de qualquer consideração.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Eminent Líder, estou-me louvando nas papeletas que são fornecidas pela Mesa.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Então continue V. Ex<sup>e</sup> se louvando das papeletas, que estará sempre certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Digo, somente para esclarecer, que o Senador Fábio Lucena começou seu discurso às 14 horas e 41 minutos.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Peço ao eminent Líder Benedito Ferreira que me poupe da necessidade de ter que violar essa rigidez, essa observação do Presidente e, sobretudo, me prive do prazer...

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Se V. Ex<sup>e</sup> conceder, a Mesa vai permitir que V. Ex<sup>e</sup> aparte.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Como o aparte pertence também ao orador, agradeço ao Presidente do Senado e ouço com muito prazer o nobre Senador Benedito Ferreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Mas a Mesa, eminent Líder, ressalvou: se V. Ex<sup>e</sup> permitir, a Mesa...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Essa permissão existirá sempre, porque o aparte do eminent Senador Benedito Ferreira enriquece o meu pronunciamento e esclarece a Casa.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Na verdade, nobre Senador Aloysio Chaves, no desenrolar do discurso de V. Ex<sup>e</sup>, a angústia que as assertivas cristalinas de V. Ex<sup>e</sup> promoveram na Bancada do PMDB, convenceram-me e me recordaram uma estoriazinha, que cala profundamente na oportunidade; até mesmo porque o Presidente da República, quase que bíblicamente fez a sua profissão de fé, dizendo que fora da democracia não há salvação; quase que bíblicamente. Mas, isso me fez lembrar aquela estória do magistrado muito conceituado, muito conhecido pelo seu zelo na aplicação da justiça, e levado um réu à sua presença, na medida em que ele se aproximava do magistrado crescia, nele, o seu desespero. E o velho magistrado, preocupado com aquele sofrimento, com aquela angústia estampada e alardeada pelo réu, tentou tranquilizá-lo: "meu bom homem, o senhor está entrando numa casa de justiça; o senhor vai ser tratado com justiça". E eis que o miserável e infeliz réu brada e grita: "Mas, Excelência, é da justiça mesmo que eu tenho me-

do". Eis aí a questão: setores ponderados da Oposição recebem quase, como disse, bíblicamente o pronunciamento do Presidente da República, "fora da democracia não há salvação"; outros setores preferem enxergar, possuídos por aquele receio daquele réu, conscientes das suas enormes culpas, preferem enxergar, nesse chamaamento à conciliação do Presidente da República, uma ameaça, porque, naturalmente, pesa-lhes sobremaneira as suas consciências. Muito obrigado a V. Ex\*

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador Benedito Ferreira, a Justiça acompanha os passos do Presidente João Figueiredo. Sua Excelência há de esperar que, com o decorrer dos tempos, com a isenção que a perspectiva histórica fornecerá, reconheça a Nação a grande obra administrativa-política que realiza. Afastadas as paixões, superadas essas crises de críticas exarcebadas, descabidas, emerge a grande obra político-administrativa de João Figueiredo e Sua Excelência ficará, portanto, na História do Brasil, como tendo-a realizado em consonância com os anseios nacionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei que este é o nosso sentimento comum, da maioria das Oposições e do meu Partido. Dentro desta Casa sempre deu uma palavra de ponderação e sempre me empenhei, na medida do possível, pela consecução desses propósitos e desse ideal democrático.

Recordo algumas palavras que consegui num parecer exarado em propostas de emenda à Constituição, restaurando as prerrogativas do Poder Legislativo:

Vivemos, no mundo e no Brasil, período cujas esperanças mais fundadas reposam na responsabilidade com que as instituições públicas souberem cumprir seu próprio dever. E faz parte dessa responsabilidade a exigência de harmonia e solidariedade, sem a qual o Poder Público, fraturado na sua imprescindível unidade, será presa fácil daqueles que, sob o pretexto de criticarem pessoas e descobrirem a insinceridade insinuada em todas as atitudes, pretendem, numa perspectiva mais longínqua, a criação de um clima de instabilidade social que possa levar de rôldão precisamente às instituições democráticas. O regime democrático não é um regime fraco por natureza. Fracos poderão ser os homens aos quais incumbe a sua prática e as instituições às quais cabe a sua defesa. E é essa fragilidade apenas contingente que deve ser evitada, porque há ideais mais altos e mais importantes que não podem ser expostos ao risco de soçobrarem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ALOYSIO CHAVES NO SEU DISCURSO

Brasileiros, a Nação começa, nestes dias, a viver momentos decisivos para a consolidação definitiva do regime democrático em nosso país.

Realizamos, há cerca de um mês, as convenções partidárias que consagram os nomes dos candidatos à sucessão presidencial.\*

Assistimos agora ao desenvolvimento das campanhas que buscam conquistar, em 15 de janeiro de 85, a maioria de votos no Colégio Eleitoral.

A democracia é regime que exige alto sentido de desprendimento. Desprendimento para conter ambições pessoais. Desprendimento para submeter as próprias aspirações políticas aos interesses maiores do partido. Desprendimento para colocar os objetivos nacionais acima das paixões individuais e dos interesses regionais. Desprendimento para conter divergências e respeitar a vontade da maioria, quer no plano partidário, quer em âmbito nacional.

Nas eleições de 1982, cumprimos rigorosamente esses postulados. Em eleições livres e democráticas foram dis-

putados os cargos políticos em todos os níveis. Garanti, em todo o país, nos termos da Constituição e da Lei, a mais ampla liberdade de manifestação popular em comícios e através dos meios de comunicação. Encerradas as apurações, todos respeitamos, com desprendimento, os resultados das urnas.

Empossados os eleitos, observamos o princípio fundamental da democracia, o acatamento da vontade soberana do povo expressa na decisão da maioria.

Os representantes que os brasileiros elegemos em 1982 se reunirão, no Colégio Eleitoral, em 15 de janeiro de 85. Escolherão livre e soberanamente, nos termos daqueles mesmos postulados democráticos, o meu sucessor na Presidência da República.

Assim como assegurei a posse dos eleitos em 1982, garantirei o direito de voto no Colégio Eleitoral, livre de pressões e de constrangimentos ilegais. Estou certo que os membros do Colégio Eleitoral decidirão com base nas idéias, nas metas, nas plataformas, nos programas, enfim, defendidos pelos candidatos.

A Nação espera e o Colégio Eleitoral necessita que o debate sucessório se concentre no exame da formulação e da defesa, por parte de cada candidato, de suas idéias, de suas metas, de suas plataformas de Governo.

Os Membros do Colégio Eleitoral decidirão, repito, com base nas idéias e nas plataformas dos candidatos. Conhecendo-as, todos os brasileiros julgaremos o acerto de sua decisão.

Abstive-me de exercer qualquer tipo de pressão, dentro do meu partido, em favor deste ou daquele candidato à Presidência da República. Deixe que o jogo político se desenvolva livremente no âmbito partidário para escolha deste ou daquele pretendente à minha sucessão. Recusei-me a indicar um nome para ser submetido à convenção, evitando transformar-me, como era da vontade de muitos, em eleitor privilegiado.

Guardei estrita neutralidade em face da disputa na Convenção, disposto a aceitar sua deliberação, qualquer que ela fosse. Procedi pois com inteira isenção em face dos concorrentes que disputavam a preferência dos convencionais.

Manifestadas, contudo, a vontade da maioria, exigia o princípio democrático que me curvasse ao veredito das urnas. A opção pelo nome ungido da vontade majoritária, portanto, não foi minha: foi do meu partido.

O apoio que me cumpre prestar ao deputado Paulo Maluf traduz observância de princípio ético, imanente à vida política.

Estamos em época de crise, em período de mudança. Ninguém ignora que a crise é mundial. Estou certo de que a democracia é o processo pelo qual temos que resolver os nossos problemas. Fora da democracia não há salvação. O compromisso que assumimos com o sistema democrático na sua plenitude exige intransigência no seu aperfeiçoamento, que só se alcançará pela racionalidade dos métodos e a pureza dos princípios.

Cociente com esses valores, todos são testemunhas de que, durante meu Governo, e em especial durante a campanha eleitoral de 1982, procurei sempre arregimentar apoios e consolidar vínculos somente com base na identidade de convicções, na coincidência de propósitos políticos e na defesa comum de princípios democráticos e sociais, de governo e de convivência, em que acredito.

Sempre cobrei, de correligionários, a mesma lealdade que lhes devoto.

Sempre esperei de adversários, o mesmo respeito com que os trato.

Lealdade e respeito são virtudes que me imponho e que desejo ver implantadas na vida pública do meu país.

Quando estiveram em jogo questões de importância política fundamental para meu partido e para meu Governo, em nenhum momento cogitei de organizar grupos de pressão ou de fomentar movimentos de massa para coagir qualquer instituição em sua liberdade de deliberação.

Desde a aprovação do projeto de anistia, defendi e segui a linha da conciliação, repelindo os extremismos e condenando os radicais.

Por tudo isso, recuso-me a assistir impassível à preocupante e recente ameaça de ruptura dessas normas de comportamento político.

Condeno o emprego maciço, flagrante e abusivo de recursos estaduais na promoção de comícios que têm o propósito deliberado de coagir o Colégio Eleitoral, como no processo que culminou no recente comício de Goiânia.

A presença acintosa, nessas reuniões políticas, de organizações clandestinas, defensoras de ideologias, repudiadas pelo nosso sistema legal, constitui infração da ordem constitucional, que não podemos admitir.

Deslustra e degrada os nossos costumes e os nossos foros de país civilizado o desrespeito demagógico à pessoa dos governantes. A crítica, que se lhes faça, tem limite nas regras de polidez e cortesia. Fora disso, mais do que as pessoas atingidas, sofrem as instituições, subverte-se o princípio de autoridade, perturba-se a normalidade do convívio democrático. Estou certo de que interpreto o sentimento da imensa maioria dos brasileiros ao rejeitar essa escalada negativista.

Desejo ver a campanha da sucessão presidencial incorporar, no método e no conteúdo, elementos que a convertam em fator de fortalecimento e de estabilidade das instituições democráticas. O momento é de construir futuro descomprometido com práticas políticas ultrapassadas.

Conclamo todos os cidadãos, e em especial os que têm responsabilidades, seja na formulação, seja na divulgação e defesa das campanhas partidárias, a que obedecam a esse compromisso com a ordem pública de nossa Pátria.

Estarão colaborando assim para que se cumpra, com tranquilidade, o rito constitucional. Estarão colaborando para que se complete, de forma pacífica e ordeira, o projeto de abertura que jurei levar a termo.

Muito obrigado.

Vivemos, no mundo e no Brasil, períodos cujas esperanças mais fundadas reposam na responsabilidade com que as instituições públicas souberem cumprir seu próprio dever. E faz parte dessa responsabilidade a exigência de harmonia e solidariedade, sem a qual o Poder Público, fraturado na sua imprescindível unidade, será presa fácil daqueles que, sob o pretexto de criticarem pessoas e descobrirem a insinceridade insinuada em todas as atitudes, pretendem, numa perspectiva mais longínqua, a criação de um clima de instabilidade social que possa levar de rôldão precisamente às instituições democráticas. O regime democrático não é um regime fraco por natureza. Fracos poderão ser os homens aos quais incumbe a sua prática e as instituições às quais cabe a sua defesa. E é essa fragilidade apenas contingente que deve ser evitada, porque há ideais mais altos e mais importantes que não podem ser expostos ao risco de soçobrarem.

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA, NA SESSÃO DE 20-9-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não fosse o meu comparecimento a uma reunião do Governador Tancredo Neves, nosso candidato à Presidência da República, com as representações políticas do PMDB do Pará, do Maranhão, do Piauí, de Roraima e do Amapá, sem dúvida, teria sido hoje o primeiro orador, desde que pela manhã providenciei a minha inscrição na lista, como Líder do PMDB.

O assunto que me traz à tribuna na tarde de hoje não é outro, senão o pronunciamento de ontem do Senhor Pre-

sidente da República, sobre o qual se antecipou o nobre Senador Fábio Lucena, com a sua reconhecida veemência e que outra coisa não fez senão verberar contudentemente contra as colocações do Chefe da Nação que, sem dúvida nenhuma, sobretudo no seu final, foram das mais inopportunas e infelizes.

Sabe o Senado e a Nação que a grande razão de ser da fundação do PMDB e, posteriormente, do PMDB foi a restauração da plenitude democrática no Brasil, interrompida abruptamente pelo Movimento Militar de 1964, que nos lançou num verdadeiro caos político-institucional e culminou com a autorga, pelos Ministros Militares, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969. Daí por que a nossa reivindicação maior, para restabelecer o estado de direito no Brasil, é a convocação, em 1986, de uma Assembleia Nacional Constituinte.

Começo por fazer estas considerações para dizer que o grande empenho do nosso Partido, sem dúvida nenhuma, é o reencontro do estado com a Nação, depois de vinte anos de autoritarismo. É por isto que lutamos já, agora, no Governo Figueiredo, neste período de abertura política pela reconquista do voto popular para a Presidência da República. Pelo nosso entendimento, a total legitimidade do poder só viria das urnas e esse é o sentimento unânime de toda a sociedade brasileira, que ninguém pode contestar.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por isso mesmo realizamos em todo o Brasil, no ano passado até dias atrás, uma imensa campanha de mobilização popular em prol do restabelecimento das eleições diretas à Presidência da República, pois o nosso desejo era que o sucessor do Presidente Figueiredo chegassem ao Palácio do Planalto com um amplo respaldo popular, como ocorreu na Argentina com o Presidente Raúl Alfonsín, a fim de que pudéssemos retirar o Brasil desta situação de desespero em que se encontra no campo político, no campo econômico-financeiro, no campo social e — por que não dizer? — até no campo cultural. Essa campanha realizou-se, como bem lembrou o nobre Senador Mauro Borges, no seu aparte ao Líder Aloysio Chaves, dentro de uma perfeita ordem e tranquilidade, com respeito absoluto à Constituição e às leis em vigor. Nós procuramos apenas, levar ao povo o nosso apelo para que houvesse uma pressão legítima da opinião pública sobre o Congresso, no sentido da aprovação da Emenda Dante de Oliveira.

Não é possível se pensar em democracia sem povo na rua, sem povo na praça. Isso é uma contrafação que não há como se possa compreender. E o resultado nós todos sabemos. Quais foram os principais responsáveis pela rejeição da Emenda Dante de Oliveira e, portanto, do restabelecimento das eleições diretas já para Presidente da República?

**O Sr. Moacyr Duarte —** V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** Foi o Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, que, às vésperas daquela deliberação histórica, além de ter baixado medidas de emergência exorbitantes para, afim, constranger o Congresso Nacional, chamou ao Palácio do Planalto dezenas de Congressistas e conseguiu mudar os seus votos à última hora, não permitindo que o Poder Legislativo brasileiro completasse o *quorum* constitucional de 2/3 para a aprovação da Emenda Dante de Oliveira que seria a carta de alforria do povo brasileiro, neste momento de tanta perplexidade. E, em segundo lugar, foi o PDS ortodoxo, que insistiu em voltar as costas a essa grande aspiração nacional. Pois bem, não podemos chegar às eleições diretas, por essas razões que são do conhecimento da Nação. O povo ficou frustrado e, então como temos dito e repetido nesta Casa, o propósito das Oposições brasileiras era repudiar o Colégio Eleitoral. Mas, eis que, de repente, por força do grande movimento reivindicatório da sociedade brasileira, houve a implosão do PDS a nível nacional. E sur-

giu, para nosso júbilo, para alegria geral dos brasileiros, a Frente Liberal, comandada pelo grande brasileiro, o Vice-Presidente Aureliano Chaves, que possibilitou, somada os demais partidos de Oposição, a segurança de uma ampla vitória no famigerado Colégio Eleitoral. Então, nós, estrategicamente, dentro de uma política de alto nível, com a consciência de que estávamos sintonizados com o povo brasileiro, que, quando compareceu às praças para as eleições diretas, o que queria era fazer mudanças, nos deliberamos, através de convenção nacional, comparecer ao Colégio Eleitoral para destruí-lo definitivamente, para que ele não mais se reunisse a partir de 15 de janeiro. Porque, com a vitória de Tancredo Neves para Presidente da República, nós vâmos mostrar ao Brasil, à América Latina e ao mundo que o nosso País voltará a ter uma democracia na sua exata dimensão política, econômica, social e cultural.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, diante disto, o que é que aconteceu? De uma hora para outra os números foram — se somando, a Aritmética é simples, e o resultado é que a Nação inteira ficou sabendo, desde logo, que o nosso candidato contava, a partir da Aliança Democrática com a Frente Liberal e os demais partidos de Oposição, com uma maioria tranquila e crescente no Colégio Eleitoral, de tal sorte que hoje podemos, sem sombra de dúvida, dizer que podemos eleger a 15 de janeiro o Governador Tancredo Neves por mais de cem votos.

Foi aí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a partir dessa constatação nacional, que começou a se criar um ambiente de desespero de causa nas hostes adversárias, no seio do próprio Governo que, embora não tenha apoiados ostensivamente o candidato do PDS ortodoxo, depois da Convenção passou a lhe oferecer uma sustentação formal. Não acredito, eu sei que, inclusive, das reservas que o Senhor Presidente da República sempre fez ao Sr. Paulo Maluf vários brasileiros ilustres, que sua Excelência, no seu íntimo, tenha qualquer simpatia pessoal ou política pelo candidato do PDS ortodoxo.

Mas o que se dá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que os que dominam esse sistema invisível que aí está é que já não pode subsistir num país como o Brasil, que é, sem dúvida alguma, uma potência emergente do Terceiro Mundo, não querem largar o poder...

**O Sr. Jorge Kalume —** V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** ...e resolveram então montar uma crise artificial para intimidar o povo brasileiro, para ameaçar as elites políticas e, sobretudo, aqueles que ainda no PDS ortodoxo votaram no candidato Mário Andreazza, inclusive os Governadores do Nordeste, e que a esta altura não se definiram na sucessão presidencial.

**O Sr. Moacyr Duarte —** V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** Este é um objetivo claro e inofensável de todo um plano urdido no Palácio do Planalto e que aí está sendo executado a partir das Ordens do Dia do Ministro do Exército, General Walter Pires e do Brigadeiro Décio Jardim de Mattos, que, inclusive, infringiram os regulamentos militares quando se pronunciaram sobre política partidária, que só pode ser tratada, dentro do ponto de vista constitucional, pelo Comandante Supremo das Forças Armadas que é o Senhor Presidente da República, o General João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, justamente agora, numa orquestração final dessa trama maquiavélica, vem o Senhor Presidente da República e surpreende a Nação com um pronunciamento que não condiz com seu juramento de fazer deste País uma democracia. Se bem analisarmos as palavras de Sua Excelência, chegaremos, sem nenhuma dúvida, a esta conclusão.

Na primeira parte, Sua Excelência não fez mais do que a sua obrigação ao dizer que presidiu as eleições de 1982 com isenção. Ora, isso só mesmo no Brasil que ainda, in-

felizmente, está longe de ser aquela democracia que nós almejamos. Porque não se comprehende, inclusive, que nós continuemos a ouvir frases como esta: "Os eleitos foram empossados", "Quem ganhar no Colégio Eleitoral, leva."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as regras do jogo, hoje, são as eleições indiretas. Não nos quiseram deixar realizar eleições diretas, que era o nosso propósito, a nossa intenção. E agora, diante da possibilidade, tranquila, inofensável, de vitória da Oposição no Colégio Eleitoral, prepara-se, então, esse plano ameaçador com a finalidade de exclusiva de perturbar a tranquilidade política e a paz social no Brasil.

O que causa mais espécie, entretanto, é a parte final do pronunciamento do Senhor Presidente da República, quando Sua Excelência critica veementemente os comícios da Oposição a partir do de Goiânia.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há nenhuma diferença entre as concentrações que realizamos em todo o Brasil pelas eleições diretas e o comício de Goiânia. Todas transcorreram naquele clima a que me referi, de absoluta tranquilidade. O que se dá é que nós temos um candidato e um programa que levam o povo para a praça e o PDS, com o Sr. Paulo Maluf, não tem coragem de convocar a opinião pública para comícios, a não ser nos palanques oficiais.

Tivemos os comícios de Cuiabá e de Porto Velho, aproveitando-se a oportunidade de inauguração de obras públicas. Mas, se o Senhor Presidente da República lança sobre o governo de Goiás a acusação injusta de ter gasto o dinheiro público na concentração de Goiânia, sem nenhuma prova, como bem disse o nobre Senador Mauro Borges, em Cuiabá e Porto Velho, ali sim, nós sabemos que foi o Governo que promoveu as concentrações. E lá estava, ao lado do Senhor Presidente da República, o Deputado Paulo Maluf, candidato do PDS.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por que razão essa celeuma em torno dos comícios? O que nós queremos, já que não pudemos realizar as eleições diretas, é conseguir o máximo de respaldo popular para o nosso candidato. Nós o estamos levando à praça para que ele discuta com todas as camadas do povo brasileiro, o seu programa de ação política e administrativa. E o resultado é aquela consagração de Goiânia, o que levou, ainda mais, ao desespero o Governo, o PDS ortodoxo e o seu candidato.

**O Sr. Moacyr Duarte —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** E se o comício das diretas em Goiânia foi grandioso, esse do último dia 14 foi monumental! E não se diga, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que ali estavam presentes organizações clandestinas. O próprio Governo sabe que elas existem de fato; o que é preciso é legalizá-las, porque não pode haver democracia com essas discriminações de caráter ideológico. Todas as democracias do mundo ocidental admitem a organização de partidos, os mais variados, de centro, de esquerda e até de direita. Aqui no Brasil é que há esse preconceito, que não pode continuar e que é mantido com o intuito claro e inofensável de lançar sobre os partidos democráticos a pecha de que são infiltrados de elementos de extrema esquerda ou de extrema direita.

Quem é que desconhece, neste Senado, que o próprio Governo, através de autoridades representativas no plano federal, e no plano estadual, tem dialogado com lideranças dessas organizações clandestinas? Quantas vezes, durante as últimas greves do ABC de São Paulo ou das universidades, não houve contatos de autoridades governamentais com líderes do CONCLAT, da CUT e da UNE, que são consideradas organizações clandestinas, apenas porque temos um Governo intolerante e autoritário e que, apesar de dizer que fora da democracia não há salvação, na prática não age como tal? Democracia não pode ser adjetivada; ou é ou não é. Eu não acredito que o Sr. Presidente da República queira implantar no

Brasil uma democracia *sui generis*. Nós já temos uma democracia praticamente sem voto, porque não se escolhe o Presidente da República nas urnas. E agora não se quer mais nem que o povo se manifeste em praça pública, através dos comícios que são realizados dentro da maior ordem possível.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Permite V. Ex<sup>e</sup>, um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Eminente Líder Senador Humberto Lucena, ouço com a maior atenção, com todo o respeito o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, brilhante como todos os demais que o antecederam. Mas pretendo intervir no seu discurso apenas para satisfazer algumas das minhas curiosidades. V. Ex<sup>e</sup>, por exemplo, atribui o insucesso da Emenda Dante de Oliveira ao comportamento do PDS qualificado de ortodoxo. Apenas para satisfazer minha curiosidade. V. Ex<sup>e</sup> considera o eminentíssimo Senador José Sarney, à época em que estava no PDS, ortodoxo ou liberal? V. Ex<sup>e</sup> prenuncia e tenta alertar a Nação para um suposto ressuscitamento de um novo Plano Cohen. Tenho impressão que os temores de V. Ex<sup>e</sup> são infundados.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Não chego a tanto.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Eles não se alicerçam nem se sedimentam em fatos ou em episódios que mereçam a credibilidade dos políticos ou da opinião pública. O Presidente da República, em seu histórico pronunciamento de ontem, reafirmou seu credo democrático; reafirmou sua confiança nos postulados republicanos; reafirmou a sua certeza no fortalecimento das instituições e, sobretudo, o seu desejo de ver o País palmilhando a estrada larga da democracia, da segurança e da paz social, trinômio que alicerça o Estado Moderno, e que dá segurança e legitimidade ao regime democrático. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> quando exalta, pelo menos, trechos do discurso do eminentíssimo Presidente João Baptista Figueiredo. V. Ex<sup>e</sup> está sendo coerente, inclusive, com o Presidente do seu Partido, que elogiou a fala presidencial, como eminentes Líderes da Oposição o fizeram também. Ninguém pode acoimar a fala presidencial de estar tentando jogar poeira e cinza nos olhos do povo. Sua Excelência foi por demais claro. Sua Excelência não usou, não utilizou figuras de retórica. Sua Excelência reafirmou a sua confiança no regime, afirmando também o desejo expresso da realização plena e integral do seu projeto político, que irá coroar o final do seu governo, que é o de fazer deste País uma democracia. Os temores de V. Ex<sup>e</sup> não encontram sustento em qualquer fato. Os temores de V. Ex<sup>e</sup> são totalmente infundados. As cassandas não mais sussurrarão neste País.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Quanto ao Senador José Sarney, devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que tenho por ele o maior respeito, desde o tempo em que S. Ex<sup>e</sup> era meu adversário político. Hoje, tenho o prazer de ser seu correligionário na Aliança Liberal. E sei, de boa fonte, que se não fosse S. Ex<sup>e</sup> o PDS ortodoxo teria fechado questão contra a Emenda Dante de Oliveira. Graças à sua intervenção, isso não se deu. Mas, mais do que isso, ele nos deu um magnífico presente, já que sabia, por estar num posto de observação muito importante, naquela oportunidade, que a emenda não seria votada no Senado Federal.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Conseqüentemente, ele era um liberal...

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — O seu filho, Deputado Sarney Filho, foi um dos que votaram a favor da Emenda Dante de Oliveira. Evidentemente, se ele não fosse um liberal não teria essa postura, nobre Senador. E mais do que eu sabe V. Ex<sup>e</sup>, que foi seu correligionário no PDS, e deve ter por ele, também, uma grande admiração. Assim eu espero!

**O Sr. Moacyr Duarte** — V. Ex<sup>e</sup> me permita. Tenho pelo Senador José Sarney uma grande admiração, um grande respeito e, sobretudo, orgulho-me de ser seu amigo; mas V. Ex<sup>e</sup> qualificar, hoje, o Senador José Sarney de ser um liberal está totalmente em desacordo com os conceitos que os partidos de Oposição faziam, há poucos meses, de S. Ex<sup>e</sup>, quando ele distinguiu e honrava a Presidência do Partido do Governo. Mas, eminentíssimo Senador Humberto Lucena, os tempos mudam, e com eles os homens.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Não é assim, nobre Senador. De minha parte V. Ex<sup>e</sup> nunca ouviu nenhuma objugatória contra o Senador José Sarney. Estou dentro de uma linha de absoluta coerência. E por outro lado, S. Ex<sup>e</sup>, como já tive oportunidade de afirmar nesta Casa, como os demais companheiros da Frente Liberal, são homens hoje inteiramente convertidos ao credo da plenitude democrática. Eu só lamento que V. Ex<sup>e</sup> também não venha para o nosso lado; e reconheço, inclusive, os motivos íntimos que V. Ex<sup>e</sup> tem para isso, porque o considero um liberal de boa cepa. Tenho certeza de que V. Ex<sup>e</sup> bem que gostaria de estar hoje integrado no movimento político, de apoio à candidatura Tancredo Neves.

**O Sr. Moacyr Duarte** — Mas sou hebreu. não beijo as mãos da mulher de Putifar.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Mas, prosseguindo a resposta ao aparte anterior de V. Ex<sup>e</sup>, devo fazer mais um reparo. Em nenhum momento eu elogiei, o discurso do Senhor Presidente da República, só lhe fiz reparos; inclusive quanto à primeira parte, afirmei que o que S. Ex<sup>e</sup> fez em 1982, não foi mais do que sua obrigação constitucional.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador Humberto Lucena, o direito de blasfemar existe, nós todos o sabemos, mas como diz Sua Excelência o Senhor Presidente da República, em seu discurso, que o direito de crítica tem limite, nas regras de polidez e cortesia, o que é uma verdade, o direito da blasfêmia devia encontrar barreiras na porta do Senado Federal, e não ingressar no plenário. Dizer-se, aqui dentro, que o PMDB elogiou o discurso do Presidente da República é uma blasfêmia.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Tem razão V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Fábio Lucena** — Eis as declarações do Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do Partido, que pela Lei Orgânica dos Partidos Políticos é quem se pronuncia, em qualquer circunstância ou situação, em nome do Partido, e é quem representa o Partido em juízo ou fora de juízo. Declarou o Presidente Ulysses Guimarães:

“O que o Presidente Figueiredo precisa saber é que entre o Governo e o PMDB existe uma grande diferença: o PMDB está com o povo e o Governo está contra o povo.”

Estas pechas de comunistas, subversivos, arautos do ódio, foram sempre assacadas contra nós, mas o povo nunca ligou para isso, porque tem dado ao Partido todas essas vitórias estrondosas”.

Por outro lado, nobre Líder Senador Humberto Lucena, há um trecho do discurso do Presidente da República que constitui uma preciosidade no exercício do direito de dizer o absurdo. Diz Sua Excelência:

“...Estou certo de que interpreto o sentimento da imensa maioria dos brasileiros, ao rejeitar essa escalada negativista.”

A imensa maioria dos brasileiros está na praça pública, está nas ruas; esteve em abril, está este mês, reivindi-

cando as eleições diretas e confundindo.. “Diretas-já” com, “Tancredo-já”. E quem fala, nobre Senador, é o Parlamentar que, provavelmente, mais se insurgiu contra o Colégio Eleitoral e contra a candidatura do Senador José Sarney à vice-Presidente da República; que mudou de opinião, porque mudou de estratégia, porque a luta continua. De opinião mudou, por exemplo, o Presidente do Senado, Senador Moacyr Dalla, quando, no seu discurso magnífico, de abertura do Ano Legislativo, no dia 1º de março, S. Ex<sup>e</sup> dizia: “É preciso sentir as angústias e as aspirações do povo que representamos”. E S. Ex<sup>e</sup> o Presidente do Senado, do alto da sua consciência, depois de analisar os fatos, achou por bem que não era hora de ouvir as angústias do povo, colocando em votação a Emenda Theodoro Mendes; a decisão limpida da consciência do Presidente do Senado acatada por todos nós, embora contrariando nossos pontos de vista. Mas S. Ex<sup>e</sup> o Presidente do Senado, mudando de opinião, sendo coerente com seus princípios, nenhum pecado cometendo, apenas transferindo para outra data a realização das eleições diretas. E mais. Por que ir ao Colégio Eleitoral agora, nobre Senador? Quem conseguirá fazer campanha por eleição direta, no Governo, se por acaso vier do candidato do PDS ortodoxo? Será um Governo que só conseguirá governar sob estado de sítio, ou sob estado de emergência, ou sob medidas de emergência, já que será um Governo tão impopular que necessitará, por um instinto de sobrevivência, dessas medidas ditatoriais. Daí, nobre Senador Humberto Lucena, ter que ir ao Colégio Eleitoral, que é o único caminho que nos resta para prosseguirmos na campanha pelas eleições diretas, com o Presidente Tancredo Neves no poder, uma vez que ele não precisará de estado de sítio, nem de medida ou estado de emergência, porque ele terá — como tem agora — o expresso e manifesto apoio do povo brasileiro. Para concluir: ontem apertei a mão do Senador José Sarney, com muita honra, porque li na Revista Afinal: “Sarney — Eu aderi ao meu filho”. O filho do Senador José Sarney votou pelas eleições diretas em 25 de abril. E o Senador José Sarney declara que aderiu ao filho dele. Nobre Senador Humberto Lucena, nada mais nobre na atitude de um filho que adere ao pai, e nada mais nobre ainda, muito mais nobre, do que a atitude de um pai que adere ao filho. O filho do Senador José Sarney representa a juventude brasileira, é um Deputado Federal com 27, 28 anos de idade — 70% da população brasileira está nessa faixa etária entre os 25 e os 35 anos de idade. Portanto, o Senador José Sarney aderiu ao futuro, e eu não poderia, nobre Líder, ter outro comportamento, senão também aderir ao futuro e apertar, muito honradamente para mim, as mãos do Senador José Sarney. Era o aparte que eu desejava dar a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup> que ilustra o meu pronunciamento.

Ouço V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador João Lobo.

**O Sr. João Lobo** — Nobre Líder Humberto Lucena, quero parabenizar — e não poderia deixar de fazê-lo — a inteligência, o raciocínio de V. Ex<sup>e</sup>, que é capaz de todas as ginásticas, de todos os caminhos, de altos e baixos, para justificar exatamente a intenção do seu raciocínio. Não vou encomendar muito o meu aparte, porque V. Ex<sup>e</sup> já está no limite da sua hora, mas é evidente que certas colocações que V. Ex<sup>e</sup> faz são simples exercícios da sua capacidade de raciocinar bem. V. Ex<sup>e</sup>, por exemplo, acha que o Presidente Figueiredo não deveria procurar os parlamentares do PDS, porque isso é aético, quando pediu votos para derrubar a Emenda Dante de Oliveira. Entretanto, não tem nada demais, pois o Presidente Figueiredo é o Presidente de honra do nosso Partido e é um direito legítimo que lhe cabe, procurar os seus colegas de Partido. Mas, vejo que V. Ex<sup>e</sup> também não encontra justificativa e elogia a vibração, a garra com que o PMDB,

as Oposições põem em praça pública trezentos ou quatrocentos mil populares no comício de Goiânia, neste último comício do Governador Tancredo Neves...

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Quinhentos mil.

**O Sr. João Lobo** — Ou quinhentos mil, esquecendo que um pouco antes, também, pôs quinhentos mil pelas diretas e está pondo quinhentos mil pelas indiretas. Então, o povo está apenas sendo conduzido por uma propaganda bem lançada, por uma campanha, não podemos negar, de grande cunho popular. Mas como é que nós vamos ficar? Eleito presidente da República o Governador Tancredo Neves, será eleito por esse execrável, execrando e ilegítimo Colégio Eleitoral. No entanto, S. Ex<sup>e</sup> não poderá ser um presidente ilegítimo, será um presidente legítimo. Já o nosso candidato, Deputado Paulo Maluf, se for eleito por esse mesmo Colégio Eleitoral, continuará ilegítimo. Também esse endeuusamento que se faz dos novos, hoje até já se cunhou um expressão: "PDS ortodoxo". Então, deve haver um PDS para a frente, liberal, e deve ser esse o do Senador José Sarney. Pediria licença a V. Ex<sup>e</sup> para contar uma curíssima anedota do meu Estado. O ex-Governador Pedro Freitas tinha um desses célebres compadres coronéis do interior, que tinha toda a liberdade de freqüentar-lhe a mesa. E sempre que o coronel chegava perante o governador, era para se queixar do padre da sua cidade, que era um desastre, que estava botando a perder a sua política. E aquilo vinha sendo martelado meses após meses. De repente, o compadre do governador parou de criticar o padre, e o governador muito surpreendido, meios sem jeito, perguntou-lhe: "Então, compadre, finalmente o padre mudou?" Ele respondeu: "Mudou, compadre, é homem bom, está do nosso lado. Agora, ele está do nosso lado". O padre mudou. É isso que está acontecendo com o ex-Presidente do PDS, que V. Ex<sup>e</sup>s tanto condenaram e tanto criticaram. Então, que o Presidente adote o Deputado Paulo Maluf como candidato, não é mais estranhável que V. Ex<sup>e</sup>s adotarem o Senador José Sarney como candidato a Vice-Presidente. Acho que não há nenhum sentido em se criticar essa posição de ambos os partidos. O que eu queria ressaltar, nobre Líder, é que nós que somos políticos, militamos para nos manter no poder. V. Ex<sup>e</sup>s tentam conquistar o poder e nós tentamos nos manter no poder. Então, somos feitos da mesma matéria, somos políticos que defendemos os nossos pontos de vista e o fazemos com a necessária habilidade que a nossa inteligência permite. Quero parabenizar V. Ex<sup>e</sup> pela habilidade com que critica o pronunciamento do Senhor Presidente da República e a ação do PDS.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Nobre Senador João Lobo, eu diria a V. Ex<sup>e</sup> que o seu aparte não traz nenhuma novidade, pois apenas expressa um pensamento que é por demais conhecido nesta Casa, de todo o PDS ortodoxo. Eu me surpreenderia se V. Ex<sup>e</sup> esparsasse idéias iguais as minhas e até me rejubilaria, porque seria V. Ex<sup>e</sup> mais um dos que viriam de lá para cá, porque a esta altura o que está ocorrendo, diante da implosão do PDS a nível nacional, é que nós estamos recebendo diariamente um apoio crescente à candidatura Tancredo Neves. É isso que está levando V. Ex<sup>e</sup> e o governo a uma situação, como eu disse inicialmente, de desespero.

Quando eu me referi a um plano que estaria sendo urdido pelo Palácio do Planalto a partir das Ordens do Dia...

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla.) — Fazendo soar a campainha.) — Lembrão ao nobre orador que já se esgotou o tempo de que dispunha.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — ... dos Ministros militares, que culminou ontem com o pronunciamento

do Senhor Presidente da República, eu não me referi de maneira alguma a nenhuma possibilidade de plano Cohen, até porque acredito plamente no posicionamento intransigente das Forças Armadas brasileiras ao lado da legalidade constitucional. Elas estão, como nunca, voltadas para as suas atividades profissionais, e não sairão dessa rota. O que há são algumas turbulências que estão sendo geradas no rumo da sucessão por elementos radicais de direita, que não querem largar o poder a que se acostumaram desde 1964, sobretudo aqueles que fazem parte da comunidade de informações.

Mas nós estamos atentos, respeitamos as Forças Armadas brasileiras. Elas estão realmente no seu papel de guardiãs da ordem pública, e não hão de se intrometer de modo algum no processo sucessório, pois se a sociedade brasileira inteira quer mudanças, os militares também os querem, porque eles são povo, estão sofrendo na própria carne os efeitos da inflação, da dívida externa vertiginosa que está aí, da dívida interna, da corrupção e, tenho certeza que, pela sua maioria esmagadora, não concordam em gênero, número e grau, com nada disso que está acontecendo hoje no Brasil.

Daí por que não vejo ambiente nenhum para retrocesso. Agora, alguém quer dar essa impressão para, como eu disse, intimidar a opinião pública e ameaçar as elites políticas. Mas nós não vamos absolutamente recuar da nossa campanha. Continuaremos os comícios em todas as capitais brasileiras, porque o que queremos — não é como disse o nobre Senador que há pouco me aparteou — não é absolutamente o apoio do povo para as eleições indiretas, mas para o nosso candidato Tancredo Neves. Agora, que o PDS ortodoxo faça o mesmo — leve o seu candidato, o Deputado Paulo Maluf, para os comícios eleitorais e vamos confrontar as concentrações, vamos ver quantas pessoas comparecerão para ouvir o Deputado Paulo Maluf. Mas, estrategicamente, a Direção Nacional do PDS já descartou essa possibilidade. O Deputado Paulo Maluf só faz campanha dentro dos gabinetes com ar refrigerado. S. Ex<sup>e</sup> não quer saber de praça pública, "tem horror ao povo", como aquele Deputado do Programa de Chico Anísio. Esta é a verdade que não podemos deixar de dizer, tão transparente e clara, neste momento.

**O Sr. Gastão Müller** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não. Ouço, para concluir, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Gastão Müller** — Com a gentileza do Presidente Moacyr Dalla,...

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Peço que V. Ex<sup>e</sup> seja breve.

**O Sr. Gastão Müller** — ...quero dar um pequeno aparte a V. Ex<sup>e</sup> Primeiro, é o óbvio, elogiar V. Ex<sup>e</sup> pelo desenvolvimento claro e lúcido do pensamento do PMDB no momento e na conjuntura atual. Mas, em várias oportunidades que tive de falar ou apartear, tenho dito com a maior honestidade possível, sem nenhum sentido de entre aspas: o Presidente Figueiredo sempre quis a democracia, mas só democracia que, hoje, O Estado de S. Paulo, traz estampada na primeira página, "Democracia? Só a quê Figueiredo quer". A democracia de Sua Excelência, como tenho dito, é à moda figueirediana ou à moda da casa, ou seja, as Oposições não podem ganhar. Devem ser sempre o sparring, aquele boxeador que treina o campeão mas nunca para bater forte. De modo que, mais uma vez, o Presidente Figueiredo comprova, com o seu pronunciamento, aquilo que V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Humberto Lucena, e todos os demais Srs. Senadores aqui presentes haverão de concordar comigo, de que es-

sas manifestações do Presidente Figueiredo e dos Srs. Ministros militares são um vício ou uma decorrência da profissão. São ordens do dia na mentalidade militar que reina no poder atual. De modo que nós chamarmos esses pronunciamentos de sermões, que serão ouvidos ou não, são mais violentos ou mais suaves. Mas o fundamental do meu aparte é que o Presidente Figueiredo quer a democracia, desde que, seja como O Estado de S. Paulo confirma, eu sempre disse: O Presidente Figueiredo diz: "não há salvação fora da democracia", ele está certíssimo, ele merece os nossos aplausos. Só que ele não completou a frase, "desde que seja como eu quero que se realize essa democracia".

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>e</sup> diz muito bem, nobre Senador, inclusive se analisarmos atentamente a fala presidencial verificaremos que, na primeira parte, pronunciou-se o Chefe da Nação e, na segunda, que é a final, o Chefe Militar, de voz tonitruante, querendo justamente criar neste País um clima de inquietação no quadro sucessório que aí está. Mas, ao encerrar, desejo colocar nos Anais do Congresso algumas rápidas passagens do Editorial da Folha de S. Paulo, de hoje, sob o título: "Sem voto e sem comício":

"Mas o Presidente revela, mais do que qualquer outra coisa, possuir da democracia uma visão bem menos ampla do que seria desejável. Condena, numa interpretação pouco feliz, as reuniões e comícios da Oposição como métodos inaceitáveis. Parece esquecer-se de que é legítimo e natural que as massas populares manifestem em praça pública, da forma mais vigorosa possível, e com os previsíveis arroubos, a expectativa de terem sua vontade respeitada. Não se constrói nenhuma democracia sem respeito à opinião alheia, é verdade; mas também nenhuma democracia será digna desse nome se estiver restrita a ambientes fechados e a discursos protocolares, ditos em voz baixa.

A um comício perfeitamente normal, que transcorreu na mais completa ordem, o Presidente reagiu valendo-se de uma cadeia de rádio e televisão. Essa iniciativa poderia, por sua vez, ser considerada também como um procedimento político-partidário, cujo objetivo evidente é o de inibir a candidatura oposicionista."

Aí é onde está o fulcro da questão. É justamente esse o objetivo desse plano diabólico, que foi arquitetado pelo Estado-Maior que preside o País a partir do Palácio do Planalto. O que eles querem é inibir a Oposição. É inibir a Aliança Democrática. É inibir o candidato Tancredo Neves, diante da sua crescente vitória no Colégio Eleitoral. Querem tudo, mas não querem perder. Querem democracia, mas sem povo na rua e sem povo na praça e ainda dizem que os comícios virão coagir o Colégio Eleitoral. Como assim? Todos os membros do Colégio Eleitoral, a esta altura, pelo menos os da Oposição, estão inteiramente definidos. Os que não estão indecisos são a maioria dos que votaram no candidato Mário Andreazza, do PDS ortodoxo. E esses, evidentemente, não vão se deixar levar pelos comícios, cada um tem a sua consciência de patriota, e há de ver no íntimo dela, o que é melhor para o Brasil e para os brasileiros.

Saio desta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lançando o nosso mais veemente protesto contra as colocações presidenciais, sobretudo no final do seu pronunciamento, e dizendo que não nos intimidaremos, continuaremos a nossa marcha para 15 de janeiro, com a vitória de Tancredo Neves para Presidente da República, se antes não tivermos a grande alegria de elegê-lo pelo voto direto, como aspira a maioria da Nação.

Era o que eu tinha dizer. (Muito bem! Palmas.)